



Município de Capanema - PR.

000001

PORTARIA Nº 8.300, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Nomear, ***Alexandro Noll, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº **8.022, DE 09/12/2021.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM

Data: 13 / 12 / 2022

Edição 1106 Página: 02

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

2. OBJETO:

2.. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objeto, para aquisição parcelada, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Loiri Albanese Moraes-Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

3.2. Jucieli da Silva- Diretora de Departamento de Assistência da Família.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 O centro dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do centro dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no centro dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social. o serviço será ofertado inicialmente a 12 (doze) pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para realização de suas atividades diárias.

4.2 Enfatizamos a necessidade da aquisição de todos os itens abaixo relacionados, considerando a importância de propiciar qualidade de vida e uma alimentação saudável a todos que frequentarão o Centro Dia Idoso.

4.3 De 2ª a 6ª feira são servidas 4 refeições diárias aos usuários – os itens listados buscam zelar pela melhor nutrição, complementando a alimentação dos usuários;

4.4 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO: itens necessários para a correta e adequada higienização diária de todos os ambientes do Centro Dia para Idosos - tais como sanitários, cozinha e ambientes internos e externos de convívio dos usuários e de trabalho da equipe técnica;

4.5 AGRUPAMENTO POR LOTE

4.5.1 Reunir em grupos os produtos do presente objeto apresentam múltiplas vantagens para a Administração. Uma, a padronização da qualidade e da garantia dos produtos; dois, a eficiência na gestão da ata/contrato; três, economicidade com uma única empresa por grupo de produtos.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65650	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	100,00	L	3,24	324,00
2	65651	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	10,00	UN	17,50	175,00





3	65652	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	80,00	L	6,04	483,20
4	65653	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	120,00	UN	2,01	241,20
5	65654	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	150,00	UN	0,63	94,50
6	65655	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	15,00	ROLO	47,78	716,70
7	65656	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	5,93	593,00
8	65657	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	PCT	79,49	2.384,70
9	65658	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	9,14	91,40
10	65659	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	10,00	EMB	10,89	108,90





11	65660	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	60,00	EMB	12,04	722,40
12	65661	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,49	149,00
13	65662	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	30,00	UN	4,41	132,30
14	65663	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	25,00	PCT	18,66	466,50
15	65664	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10,00	PCT	33,53	335,30
16	65665	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10,00	PCT	18,92	189,20
17	65666	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E	20,00	FRAS	3,47	69,40





Município de Capanema
Estado do Paraná

050005

		VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPAS: ABRE-FECHA				
18	65667	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	21,63	1.081,50
19	65668	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	80,00	UN	15,22	1.217,60
20	65669	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUPOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	10,00	UN	7,25	72,50
TOTAL						9.648,30

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65670	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	70,00	KG	31,49	2.204,30
2	65671	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	80,00	UN	8,74	699,20
3	65672	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER	80,00	UN	7,89	631,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



		ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.				
4	65673	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	60,00	KG	15,47	928,20

TOTAL 4.462,90

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65674	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	30,00	UN	16,43	492,90
2	65675	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	UN	5,39	161,70
3	65676	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	3,47	173,50





4	65677	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	12,00	CX	3,90	46,80
5	65678	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	10,00	UN	14,58	145,80
6	65679	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	4,59	229,50
7	65680	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	20,00	PCT	33,81	676,20
8	65681	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	20,00	POTE	14,00	280,00
9	65682	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO	50,00	KG	17,40	870,00





		PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.				
TOTAL						3.076,40
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65683	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	60,00	KG	7,60	456,00
2	65684	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	30,00	MÇ	4,86	145,80
3	65685	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	5,00	KG	9,91	49,55
4	65686	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	80,00	MÇ	3,97	317,60
TOTAL						968,95

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do **certame deverá fornecer os produtos em até 10 (dez) dias úteis** após a solicitação formal emitida pelo Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema-PR.

6.2 O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos produtos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os produtos;
- d) Prazo para entrega;
- e) Quantidade e medidas dos produtos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3 O requerimento deverá ser enviado ao Departamento Contábil e Financeiro do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4 A empresa licitante deve negar o fornecimento dos produtos caso estes sejam solicitados





sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1 A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5 O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6 O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7 Os requerimentos deverão ser carimbados e/ou assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos, preferencialmente de forma digital.

6.8 Os requerimentos de compra emitidos pela Secretaria gestora ou participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento Contábil e Financeiro do Município ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por EDINEIA INES SHTUZ SCHWENCK, matrícula 2346-1, funcionário lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. CEP: 85760-000

9.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Loiri Albanese Moraes

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Jucieli da Silva

Diretora de Departamento de Assistência da Família



ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objeto, para aquisição parcelada, com critério de julgamento menor preço por lote.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.



Lote	Item	Código	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
	1	65650	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	R\$ 3,40	R\$ -	R\$ 3,57	R\$ 3,24	R\$ 3,24	100	Litros	R\$ 324,00
	2	65651	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	R\$ 17,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,50	R\$ 17,50	10	Unidades	R\$ 175,00
	3	65652	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,26	R\$ 6,04	R\$ 6,04	80	Litros	R\$ 483,20
	4	65653	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,25	R\$ 2,01	R\$ 2,01	120	Unidades	R\$ 241,20
	5	65654	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	R\$ 0,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,63	R\$ 0,63	150	Unidades	R\$ 94,50

050010



6	65655	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	R\$	55,44	R\$	-	R\$	39,86	R\$	47,78	R\$	47,78	15	Rolos	R\$	716,70	
7	65656	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	R\$	6,50	R\$	-	R\$	4,38	R\$	5,93	R\$	5,93	100	Unidades	R\$	593,00	
8	65657	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	R\$	-	R\$	79,49	R\$	-	R\$	79,49	R\$	79,49	30	Pacotes	R\$	2.384,70	
9	65658	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	R\$	9,49	R\$	-	R\$	8,53	R\$	9,14	R\$	9,14	10	Unidades	R\$	91,40	
10	65659	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	R\$	9,92	R\$	-	R\$	11,20	R\$	10,89	R\$	10,89	10	Embalagens	R\$	108,90	
1	11	65660	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	R\$	-	R\$	-	R\$	10,55	R\$	12,04	R\$	12,04	60	Embalagens	R\$	722,40

010011



12	65661	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,47	R\$ 1,49	R\$ 1,49	100	Unidades	R\$ 149,00
13	65662	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	R\$ 3,83	R\$ -	R\$ 5,38	R\$ 4,41	R\$ 4,41	30	Unidades	R\$ 132,30
14	65663	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA. NÃO REICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,59	R\$ 18,66	R\$ 18,66	25	Pacotes	R\$ 466,50
15	65664	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,53	R\$ 33,53	R\$ 33,53	10	Pacotes	R\$ 335,30
16	65665	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	R\$ 18,27	R\$ -	R\$ 19,65	R\$ 18,92	R\$ 18,92	10	Pacotes	R\$ 189,20
17	65666	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,43	R\$ 3,47	R\$ 3,47	20	Frascos	R\$ 69,40
18	65667	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,86	R\$ 21,63	R\$ 21,63	50	Unidades	R\$ 1.081,50

010012



19	65668	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	R\$ 14,89	R\$ -	R\$ 16,46	R\$ 15,22	R\$ 15,22	80	Unidades	R\$ 1.217,60
20	65669	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 7,25	10	Unidades	R\$ 72,50
1	65670	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,40	R\$ 31,49	R\$ 31,49	70	Quilogramas	R\$ 2.204,30
2	65671	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	R\$ 8,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,74	R\$ 8,74	80	Unidades	R\$ 699,20

050013



2																
3	65672	PÃO CASEIRO BRANCO. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE. SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	R\$	8,21	R\$	-	R\$	7,67	R\$	7,89	R\$	7,89	80	Unidades	R\$	631,20
4	65673	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	R\$	12,69	R\$	-	R\$	20,86	R\$	15,47	R\$	15,47	60	Quilogramas	R\$	928,20
1	65674	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	R\$	-	R\$	-	R\$	13,87	R\$	16,43	R\$	16,43	30	Unidades	R\$	492,90
2	65675	COCO RALADO GROSSO – PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$	6,12	R\$	-	R\$	5,01	R\$	5,39	R\$	5,39	30	Unidades	R\$	161,70

010014



3	65676	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$	3,36	R\$	-	R\$	3,52	R\$	3,47	R\$	3,47	50	Unidades	R\$	173,50	
4	65677	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	R\$	4,47	R\$	-	R\$	3,57	R\$	3,90	R\$	3,90	12	Caixas	R\$	46,80	
5	65678	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	R\$	-	R\$	-	R\$	14,50	R\$	14,58	R\$	14,58	10	Unidades	R\$	145,80	
6	65679	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$	4,75	R\$	-	R\$	5,23	R\$	4,59	R\$	4,59	50	Unidades	R\$	229,50	
7	65680	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	R\$	-	R\$	40,12	R\$	27,50	R\$	33,81	R\$	33,81	20	Pacotes	R\$	676,20	
3	8	65681	MELADO. OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$	11,46	R\$	-	R\$	15,74	R\$	14,00	R\$	14,00	20	Potes	R\$	280,00

01000115



9	65682	<p>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CÁRROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.</p>	R\$	-	R\$	-	R\$ 17,61	R\$ 17,40	R\$ 17,40	50	Quilogramas	R\$	870,00
1	65683	<p>ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG</p>	R\$	4,57	R\$	-	R\$ 9,10	R\$ 7,60	R\$ 7,60	60	Quilogramas	R\$	456,00

012016



4	2	65684	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	R\$	5,27	R\$	-	R\$	4,66	R\$	4,86	R\$	4,86	30	Maços	R\$	145,80
	3	65685	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	R\$	8,00	R\$	-	R\$	10,86	R\$	9,91	R\$	9,91	5	Quilogramas	R\$	49,55
	4	65686	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	R\$	-	R\$	-	R\$	3,96	R\$	3,97	R\$	3,97	80	Maços	R\$	317,60
																Valor Global: R\$ 18.156,55	

Alexandro Noll

Responsável pela Pesquisa de Preços

010017



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: **Alexandro Noll** Telefone: (46) 3552-1321
Departamento: Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: ALIMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA CENTRO DIA DO IDOSO

Pesquisa realizada entre 27/12/2022 17:01:47 e 28/12/2022 08:43:50

Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: 01- HIGIENE E LIMPEZA

(20 itens)

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJA

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 2	100	R\$ 3,24 (un)	-	R\$ 3,24	R\$ 324,00

Item 2: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE

Descrição: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	10	R\$ 17,50 (un)	-	R\$ 17,50	R\$ 175,00

Item 3: DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLO

Descrição: DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 6,04	R\$ 483,20



050019

Item 4: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - CO

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADAVEL. EMBALAG EM: FRASCO COM 500 ML.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 6	120	R\$ 2,01 (un)	-	R\$ 2,01	R\$ 241,20

Item 5: ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	150	R\$ 0,63 (un)	-	R\$ 0,63	R\$ 94,50

Item 6: FILME PLÁSTICO 300M

Descrição: Filme Plástico PVC 28 x 300 metros - Descrição: Filme de PVC esticável, 280 mm de largura X 300 metros de comprimento, 08 micras de espessura, transparente, ante embaçantes e inodoros, também atendem as resoluções da ANVISA, atuando em diversos setores: alimentício, odorológico, estético, entre outros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	15	R\$ 47,78 (un)	-	R\$ 47,78	R\$ 716,70

Item 7: PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO

Descrição: PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	100	R\$ 5,93 (un)	-	R\$ 5,93	R\$ 593,00

Item 8: PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RE

Descrição: PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M, E MBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, CO R E LOTE DO PRODUTO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 0	30	R\$ 79,49 (un)	-	R\$ 79,49	R\$ 2.384,70

Item 9: RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BAS

Descrição: RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
5 / 8	10	R\$ 9,14 (un)	-	R\$ 9,14	R\$ 91,40



Item 10: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEU

Descrição: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. P ACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	10	R\$ 10,89 (un)	-	R\$ 10,89	R\$ 108,90

Item 11: SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESO

Descrição: SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 12,04 (un)	-	R\$ 12,04	R\$ 722,40

Item 12: SABONETE EM PEDRA GLICERINADO

Descrição: SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 3	100	R\$ 1,49 (un)	-	R\$ 1,49	R\$ 149,00

Item 13: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA -

Descrição: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	30	R\$ 4,41 (un)	-	R\$ 4,41	R\$ 132,30

Item 14: SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETI

Descrição: SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTO S. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	25	R\$ 18,66 (un)	-	R\$ 18,66	R\$ 466,50

Item 15: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 33,53 (un)	-	R\$ 33,53	R\$ 335,30



019021

Item 16: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	10	R\$ 18,92 (un)	-	R\$ 18,92	R\$ 189,20

Item 17: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TE

Descrição: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	20	R\$ 3,47 (un)	-	R\$ 3,47	R\$ 69,40

Item 18: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM,

Descrição: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	50	R\$ 21,63 (un)	-	R\$ 21,63	R\$ 1.081,50

Item 19: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 10

Descrição: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 7	80	R\$ 15,22 (un)	-	R\$ 15,22	R\$ 1.217,60

Item 20: VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO:

Descrição: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 6	10	R\$ 7,25 (un)	-	R\$ 7,25	R\$ 72,50

Valor Lote: R\$ 9.648,30

LOTE 2: 02- PANIFICADOS

(4 itens)

Item 1: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GL

Descrição: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADA S EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LE GISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	70	R\$ 31,49 (un)	-	R\$ 31,49	R\$ 2.204,30



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

040022

Item 2: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM

Descrição: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	80	R\$ 8,74 (un)	-	R\$ 8,74	R\$ 699,20

Item 3: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO D

Descrição: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, AGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORS, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	80	R\$ 7,89 (un)	-	R\$ 7,89	R\$ 631,20

Item 4: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME

Descrição: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. UNIDADE DE 50G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 15,47 (un)	-	R\$ 15,47	R\$ 928,20

Valor Lote: R\$ 4.462,90

LOTE 3: 03- ALIMENTOS DIVERSOS

(9 itens)

Item 1: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	30	R\$ 16,43 (un)	-	R\$ 16,43	R\$ 492,90

Item 2: COCO RALADO GROSSO – PRODUTO A

Descrição: COCO RALADO GROSSO – PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 5,39 (un)	-	R\$ 5,39	R\$ 161,70



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código de Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

015023

Item 3: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAV

Descrição: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	50	R\$ 3,47 (un)	-	R\$ 3,47	R\$ 173,50

Item 4: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL

Descrição: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	12	R\$ 3,90 (un)	-	R\$ 3,90	R\$ 46,80

Item 5: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLAT

Descrição: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 14,58 (un)	-	R\$ 14,58	R\$ 145,80

Item 6: LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA

Descrição: LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA), EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 4,59 (un)	-	R\$ 4,59	R\$ 229,50

Item 7: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂN

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 1	20	R\$ 33,81 (un)	-	R\$ 33,81	R\$ 676,20

Item 8: MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO

Descrição: MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	20	R\$ 14,00 (un)	-	R\$ 14,00	R\$ 280,00



Item 9: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEV

Descrição: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA . AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTO S, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 17,40 (un)	-	R\$ 17,40	R\$ 870,00
Valor Lote:					R\$ 3.076,40

LOTE 4: 04- HORTIFRUTI

(4 itens)

Item 1: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, I

Descrição: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 7,60 (un)	-	R\$ 7,60	R\$ 456,00

Item 2: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, O

Descrição: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS. COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS . FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 4,86 (un)	-	R\$ 4,86	R\$ 145,80

Item 3: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APAR

Descrição: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	5	R\$ 9,91 (un)	-	R\$ 9,91	R\$ 49,55

Item 4: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA

Descrição: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	50	R\$ 3,97 (un)	-	R\$ 3,97	R\$ 317,60
Valor Lote:					R\$ 968,95



Detalhamento dos Itens

LOTE 1: 01- HIGIENE E LIMPEZA

(20 itens)

Item 1: ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJA

Preço Estimado: R\$ 3,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Litros	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais		R\$ 3,40
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: agua sanitária; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor		
Órgão:	COMANDO DA MARINHA	Data: 01/11/2022 00:00
	DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA	Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto:	Aquisição de material de limpeza para completar o estoque do paiol.	SRP: NÃO
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 144/2022 / UASG: 767000
CatMat:	310507 - ÁGUA SANITÁRIA	Lote/Item: 2/1
		Ata: N/A
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 16
		Unidade: Litro
		UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.147.445/0001-46	COMERCIAL PAPELARIA CAPIXABA LTDA	R\$ 3,40
* VENCEDOR *		
Marca: COMERCIAL PAPELARIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R SENADOR POMPEU, 203
		Telefone:
		(21) 2516-5254
		Email:
		pgc.capi@vaz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,59

Valor corrigido em -0,55% pelo índice IPCA.

R\$ 3,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: agua sanitária; UF(s): PR; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	Município de Iguatu	Data:	25/08/2022 09:00
Objeto:	O presente objeto refere-se à Contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes itens para montagem de cesta. IMPACTO COVID, que serão destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu/PR.	Modalidade:	Processo dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Água Sanitária 1 ltr. - Água Sanitária 1 ltr.	Identificação:	MDI-872022-Processo dispensa
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Fonte:	186.224.65.91 7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	24
		Unidade:	UN
		UF:	PR



000026

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.546.441/0001-47

BARRO E GORRIZ LTDA

R\$ 3,59

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Iguatu

AV SAMALIA, 310

(45) 3248-1062 / (45) 3248-1062

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná

R\$ 2,98

inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: AGUA SANITARIA CHEMIX 1L

Data: 27/12/2022

Valor Tabela: 2,98

Desconto: 0,00

Estabelecimento: SUPERMERCADO JACOMAR LTDA

UF: PR

Endereço: RIO PARANA

NR: 1274

Complemento: TER TERREO;

Município: PINHAIS



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IgfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 102

Item 2: BALDE PLASTICO COM CAPACIDADE

Preço Estimado: R\$ 17,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: balde plástico 20 , Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 26/10/2022 09:00
Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	SRP: SIM
Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Não Aplicável . Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa	Identificação: N°Pregão:622022 / UASG:154069
CatMat: 232409 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA: NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE:20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.856.981/0001-43 WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA R\$ 14,95
* VENCEDOR *

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: ARQPLAST

Descrição: BALDE PARA ARMAZENAR - PLÁSTICO - 20L - ALÇA PLÁSTICA COM TAMPA

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R JACSON PASSOS, 88	Telefone: (31) 3786-7322 / (31) 9149-3305	Email: vendas@wtradebrasil.com
------------	------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------

44.713.852/0001-00 RF COMERCIO ARMARINHO LTDA R\$ 21,76

Marca: ANTARES
Fabricante: ANTARES
Modelo: ANTARES

Descrição: Balde Material: Plástico , Tamanho: Médio , Material Alça: Não Aplicável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Tampa

Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: R JOSE DA COSTA MARQUES, 149	Telefone: (32) 3531-5402	Email: rfcandidoribeirolicita@gmail.com
------------	-------------	--	--------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 17,13

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA

R\$ 17,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: balde plástico 20 , Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES	Data: 29/09/2022 10:00
Objeto: Objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Tamanho: Grande , Capacidade: 20	SRP: SIM
CatMat: 253220 - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE:20 L	Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:980957
	Lote/Item: /21
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 520
	Unidade: Unidade
	UF: MA



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

050023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
34.261.319/0001-92	J CRUZ MARINHO LTDA		R\$ 17,13		
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCONPLAS Modelo: MERCONPLAS Descrição: BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Miranda do Norte	AV DO COMERCIO, 303 A	(98) 8124-6976	wbarrosconsultoriacontabil@gmail.com	
39.974.212/0001-05	W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA		R\$ 17,13		
* VENCEDOR *					
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST Descrição: BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV 02, RESIDENCIAL PINHEIROS III, 28	(98) 8410-9390	wcmmpfs7@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 17,03

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA

R\$ 16,98

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: balde plástico 20 ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão:	MINISTERIO DA DEFESA	Data:	29/09/2022 08:30
Comando do Exército		Modalidade:	Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sudeste		SRP:	SIM
2ª Divisão de Exército		Identificação:	Nº Pregão: 32022 / UASG: 160478
11ª Brigada de Infantaria Blindada		Lote/Item:	/9
13 Regimento de Cavalaria Mecanizado		Ata:	Link Ata
Objeto:	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades do 13º RC Mec.	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Balde - Balde Material: Plástico, Material Alça: Não Aplicável, Capacidade: 20 L, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Tampa	Quantidade:	120
CatMat:	232409 - BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: MÉDIO, MATERIAL ALÇA: NÃO APLICÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI		R\$ 12,47		
* VENCEDOR *					
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST Descrição: Balde Material: Plástico, Material Alça: Não Aplicável, Capacidade: 20 L, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Tampa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R JOSE ACACIO SCANDAR, 49	GABRIELLI	(16) 3617-9264	gabrielli.casadasogra@gmail.com
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS		R\$ 21,58		
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: 20 Descrição: Balde Material: Plástico, Material Alça: Não Aplicável, Capacidade: 20 L, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Tampa					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexconcontabilidade@gmail.com	



Item 3: DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLO

Preço Estimado: R\$ 6,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,04

Quantidade	Descrição	Observação
80 Litros	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,18

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA

R\$ 5,15

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: desinfetante 2 litros; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Câmara Municipal de Andara

Data: 29/08/2022 10:00

Objeto: Produtos do genero alimenticios e materiais/produtos de limpeza e higiene

Modalidade: Processo dispensa

Descrição: desinfetante 2 litros - desinfetante 2 litros

SRP: NÃO

Identificação: CMDA-122022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/16

Ata: N/A

Fonte: 177.8.49.151:7474/transparencia/li
citacoes

Quantidade: 36

Unidade: 4

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.041.124/0001-71 * VENCEDOR *	CRISTIANE DE MELLO TARDELI	R\$ 5,18
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Andara	Endereço: R TUPINAMBAS, 85
		Telefone: (43) 3538-1625

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,45

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 5,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: desinfetante 2 litros; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Data: 06/07/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Guapirama/PR

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSILIOS EM GERAL EM ATENIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

SRP: NÃO

Identificação: 892022

Lote/Item: 46/1

Ata: N/A

Descrição: DESINFETANTE. Para uso geral, com ação germicida e bactericida.

Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/ind
ex.asp?acao=1&item=2

Embalagem de 2 litros. - DESINFETANTE. Para uso geral, com ação germicida e bactericida. Embalagem de 2 litros.

Quantidade: 1.000

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.827.057/0001-32 * VENCEDOR *	METODIO BUBNA JUNIOR	R\$ 5,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 29/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

016030

CNPJ		RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guapirama	R XV DE NOVEMBRO, 385	(43) 3573-1473/ (43) 3573-1148	juniorbubna@bol.com.br	

04.865.686/0001-34 REGINA NAMIE NUMAI SAITO R\$ 5,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	AV GUADALAJARA, 1120	(43) 3573-1175	escritoriadoeder@hotmail.com

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná R\$ 6,75

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição:	DESINFETANTE DEVON 2 LITROS	Data:	21/12/2022
Valor Tabela:	6,75	Desconto:	0,00
Estabelecimento:	ALVEJAX DOMISSANITARIOS LTDA - ME	UF:	PR
Endereço:	LUIZ GASPARI	NR:	207
Complemento:		Município:	COLOMBO



Item 4: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - CO

Preço Estimado: R\$ 2,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,01

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,67

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: detergente; UF(s): PR, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul	Data: 13/12/2022 10:30
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para compra emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material descartáveis e de limpeza e que ficaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico de Mercado Geral n 03/2022 na 1 (primeira) e 2 (segunda) publicação	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE	Identificação: PMDADS-1192022-Processo dispensa
	Lote/Item: 13/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://alvoradapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 3.600
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.442.309/0001-34	TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO	R\$ 2,67
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Alvorada do Sul	Endereço: R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 225	Telefone: (43) 9928-1540/ (43) 3242-2313	Email: supermercadoavanco@hotmail.com
------------	-------------------------	--	--	---------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,89

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: detergente; UF(s): PR, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva	Data: 08/12/2022 08:00
Objeto: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO RESERVA PREV	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Detergente Neutro 500ml - Detergente Neutro 500ml	Identificação: IDPDSPMDR-62022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.846.713/0001-10	LOPATA & PARTEKA LTDA	R\$ 1,89
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0190032

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Reserva	Endereço: AV AV CEL. ROGERIO BORBA, 1321	Telefone: (42) 3276-1566

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,05

Valor corrigido em 1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 2,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: detergente; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	Data: 06/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSÍLIOS EM GERAL EM ATENIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES	Modalidade: Pregão SRP: NÃO
Descrição: DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO - DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ULTRARRESISTENTE DE 500 ML (QUE NÃO	Identificação: 892022 Lote/Item: 48/1 Ata: N/A Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/ind ex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1.200 Unidade: UND UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.827.057/0001-32 * VENCEDOR *	METODIO BUBNA JUNIOR		R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Guapirama	Endereço: R XV DE NOVENBRO, 385	Telefone: (43) 3573-1473/ (43) 3573-1148 Email: juniorbubna@bol.com.br

11.730.904/0001-99	DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA		R\$ 2,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Guapirama	Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 983	Telefone: (43) 3573-1817/ (43) 3573-1148 Email: mercadocasanova2014@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,45

Valor corrigido em 1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 2,42

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: detergente; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	Data: 06/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSÍLIOS EM GERAL EM ATENIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES	Modalidade: Pregão SRP: NÃO
Descrição: DETERGENTE CRISTAL. Produto líquido de 1ª qualidade, concentrado e com mínimo de 11% do princípio at - DETERGENTE CRISTAL. Produto líquido de 1ª qualidade, concentrado e com mínimo de 11% do princípio at	Identificação: 892022 Lote/Item: 47/1 Ata: N/A Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/ind ex.asp?acao=1&item=2



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código de validação: IqfhtuDqariPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqariPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Quantidade: 1.200

Unidade: UND

UF: PR

040033

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.827.057/0001-32	METODIO BUBNA JUNIOR	R\$ 2,40
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	R XV DE NOVEMBRO, 385	(43) 3573-1473 / (43) 3573-1148	juniorbubna@bol.com.br

04.865.686/0001-34	REGINA NAMIE NUMAI SAITO	R\$ 2,50
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	AV GUADALAJARA, 1120	(43) 3573-1175	escritorioedder@hotmail.com

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná R\$ 1,75

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: DETERGENTE VIDA 500ML NEUTRO	Data: 27/12/2022
Valor Tabela: 1,75	Desconto: 0,00
Estabelecimento: LOJA DE VARIEDADES COSTA LTDA	UF: PR
Endereço: IZAAC FERREIRA DA CRUZ	NR: 2799
Complemento:	Município: CURITIBA



000034

Item 5: ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO

Preço Estimado: R\$ 0,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,63

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,50

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: esponja com 3; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

5ª Brigada de Infantaria Blindada

5º Regimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e faxina para o 5º Regimento de Carros de Combate e 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada..

Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Nylon, Espessura Mínima: 20 MM, Comprimento Mínimo: 110 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Abrasividade: Mínima / Média, Largura Mínima: 75 MM, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular

CatMat: 419326 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / NYLON, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM

Data: 24/10/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:252022 / UASG:160234

Lote/Item: /157

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 0,55
* VENCEDOR *

Marca: DLH

Fabricante: DLH

Modelo: DLH

Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM

Estado: RS

Cidade: Barão de Cotegipe

Endereço: R FLORESTA, 440

Telefone: (54) 4062-9518

Email: darlu@darlu.com.br

41.607.510/0001-09 CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 0,64

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: NOBRE

Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM

Estado: PR

Cidade: Curitiba

Endereço: R MAJOR EULALIO DUDEK, 177

Telefone: (41) 3203-4414/ (41) 8404-6607

Email: ceeprodutosdelimpeza@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,58

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: esponja com 3; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e produção de higienização, elétrico), conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para a manutenção dos Departamentos e das Secretarias desta Administração Pública Municipal..

Data: 17/10/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:1652022 / UASG:987489

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdglrC8HbHNxTX0p9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdglrC8HbHNxTX0p9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

18 / 102

Descrição: **Esponja limpeza** - Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela, Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PR

000035

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.952.094/0001-09 BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 0,55
* VENCEDOR *

Marca: expoflora
Fabricante: expoflora
Modelo: expoflora

Descrição: Descrição: Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela, Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC São Lourenço do Oeste SRV ANGELO STRADA, 404 (49) 3388-2231 cleberbridi@hotmail.com

34.034.228/0001-14 NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 0,61

Marca: BRILHUS
Fabricante: BETTANIN
Modelo: BRILHUS

Descrição: Descrição: Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela, Manta Não Tecido, Fibras Sintéticas, Comprimento Mínimo: 110 MM, Largura Mínima: 75 MM.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Barão de Cotegipe AV ADAO WELKER, 342 (54) 9643-7441 / (54) 9905-0774 novohorizontedistribuidora@yahoo.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,29% pelo Índice IPCA

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 0,74

R\$ 0,70

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: esponja com 3; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higienização e material de piscina.

Descrição: ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICACÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, MEDIDAS 90X100X20MM. FORNECIMENTO UNIDADE. (CATMAT 232372)

CatMat: 232372 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA / MÍNIMA, APLICACÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:532022 / UASG:120636

Lote/Item: /40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.740

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.531.237/0001-06 CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI R\$ 0,70
* VENCEDOR *

Marca: BETANIM
Fabricante: BETANIM
Modelo: BETANIM

Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICACÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, MEDIDAS 90X100X20MM. FORNECIMENTO UNIDADE. (CATMAT 232372)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Ribeirão Preto R JOSE ACACIO SCANDAR, 49 GABRIELLI (16) 3617-9264 gabrielli.casadasogra@gmail.com

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA R\$ 0,71

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo: DLH

Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA, APLICACÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, MEDIDAS 90X100X20MM. FORNECIMENTO UNIDADE.



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

~~0770031~~
050035 - P

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R FLORESTA, 440	(54) 4062-9518	darlu@darlu.com.br



Item 6: FILME PLÁSTICO 300M

Preço Estimado: R\$ 47,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,78

Quantidade	Descrição	Observação
15 Rolos	Filme Plástico PVC 28 x 300 metros - Descrição: Filme de PVC esticável, 280 mm de largura X 300 metros de comprimento, 08 micras de espessura, transparente, ante embaçantes e inodoros, também atendem as resoluções da ANVISA, atuando em diversos setores: alimentício, odontológico, estético, entre outros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 56,50

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: filme plástico 300 m, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	Data: 18/10/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:122022 / UASG:785600 Lote/Item: /22 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 116 Unidade: Unidade UF: SC
Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios.	
Descrição: Filme plástico - Filme Plastico Comprimento: 300 M, Largura: 28 C	
CatMat: 430565 - FILME PLÁSTICO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.704.594/0001-01 * VENCEDOR *	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	R\$ 56,50

Marca: GUARUFILME
Fabricante: GUARUFILME
Modelo: FILME DE PVC 300M
Descrição: Bobina transparente, aplicação açougue. Tamanho 28cm x 300m

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DONA BARBARA CID, 337	Nome de Contato: FERNANDA	Telefone: (41) 8721-5781	Email: fermaiscomercial@hotmail.com
------------	------------------	-----------------------------------	---------------------------	--------------------------	-------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 54,38

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: filme plástico 300 m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	Data: 01/10/2022 00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação N° 115/2022 / UASG: 772100 Lote/Item: 3/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Material descartável	
Descrição: FILME PLÁSTICO - FILME PLÁSTICO. LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 300 M	
CatMat: 430565 - FILME PLÁSTICO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.017.223/0001-49 * VENCEDOR *	ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 54,38



010036

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Marca: Plastico					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: FILME PLÁSTICO, LARGURA 28 CM, COMPRIMENTO 300 M					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R LUIZ BELTRAO, 00676	Nome de Contato: Douglas	Telefone: (21) 3449-0702	Email: zeniteimportacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 47,50

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA

R\$ 47,19

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: filme pvc 28 x 300; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: EEEP MARIA MOSA DA SILVA

Data: 12/08/2022 15:00

Objeto: MATERIAL DE COPA E COZINHA - SALDO RECURSO

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Descrição: FILME - FILME, PLASTICO, PVC, PELICULA DE POLICLORETO DE VINILA ESTICÁVEL, 28 CM X 300 M, ROLO 1.0 UNIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 202221878

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: ROLO 1.0 UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
------	----------------------------	--	-------------------------	--	--

19.455.654/0001-38 M R G DE ARAUJO LTDA R\$ 47,00

* VENCEDOR *

Marca: G-UTIL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Itapipoca Endereço: R RUA PRESMILAU CAMERINO, 131

Telefone: (85) 3119-3961

Email: licitamrg@gmail.com

25.193.345/0001-30 HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA R\$ 48,00

Marca: Impla

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: CE Cidade: Ocara Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390 / (85) 9119-4250

Email: haltech.empreendimentos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 32,76

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA

R\$ 32,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: filme pvc 28 x 300; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG

Data: 30/06/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de descartáveis (copos, pratos, colheres, etc)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: PLÁSTICO FILME EM PVC - PLÁSTICO FILME EM PVC, BOBINA DE FILME DE PVC, ESTICÁVEL, ADERENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO. ALTO PODER DE VEDAÇÃO; RESISTENTE À PERFURAÇÃO: MEDINDO 28 CM X 300 METROS, ESPESSURA 0,09 MICRAS. - ROLO

Identificação: 44265

Lote/Item: 24/24

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: RL

UF: MG



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:48:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdGUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdGUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

22 / 102

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.461.122/0001-64 ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA
* VENCEDOR *

RS 32,75

010037

Marca: guarufilme
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 28x300
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Patos de Minas AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1482

Telefone:
(34) 3823-1383

Email:
arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br

26.003.411/0001-24 GISELI GUERREIRO GONCALES

RS 32,76

Marca: LUsafilm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUsafilm
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Araguari AV VEREADOR GERALDO TEODORO, 660

Telefone:
(34) 8866-5075

Email:
jorgecrc46@yahoo.com.br



Item 7: PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUD

Preço Estimado: R\$ 5,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,93

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO. COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,69

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA

R\$ 8,54

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: pano de prato 50 x 70 algodão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Data: 24/08/2022 09:00

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais de limpeza e consumo destinados ao Município de Jaborandi - Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pano prato - Material: Algodão Crú, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável,

Identificação: N°Pregão:292022 / UASG 989859

Lote/Item: 16/49

CatMat: 238347 - PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURAVEL.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2022 16:17

Homologação: 05/09/2022 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

10.550.439/0001-41 ADELMO DOS SANTOS RAMOS

R\$ 8,60

* VENCEDOR *

Marca: Flanecon

Fabricante: Flanecon

Modelo: Flanecon

Descrição: Material: Algodão Crú, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável,

Estado: Cidade: Endereço:

BA Jaborandi AV FRANCISCO MOREIRA ALVES, 196

Nome de Contato: Adelmo

Telefone: (75) 98110-9201

Email:

compras01.comercialsantos@gmail.com

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 8,60

Marca: SÃO JOSÉ

Fabricante: SÃO JOSÉ

Modelo: PANO DE PRATO 70X50 CM

Descrição: Material: Algodão Crú, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável,

Estado: Cidade: Endereço:

PE Garanhuns AV A. S/N

Nome de Contato: ELIANE/FABIOLA

Telefone: (87) 3762-0445

Email:

viva_distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,47

Valor corrigido em 2,50% pelo índice IPCA

R\$ 4,58

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: pano de prato 50 x 70 algodão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Data: 07/03/2022 10:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Identificação: N°Pregão:122022 / UASG 158148

Objeto: Aquisição de EPI, EPC, produtos de limpeza e higienização, produtos para refeitório e acondicionamento.

Lote/Item: /67

Descrição: Pano prato - Material: Algodão Crú, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável,

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9nsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9nsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CatMat: 238347 - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL

Quantidade: 135
Unidade: Unidade
UF: RO

0110039

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.323.297/0001-30 * VENCEDOR *	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R\$ 4,47
Marca: ORTHOVIDA Fabricante: ORTHOVIDA Modelo: CONFORT Descrição: Pano de prato em algodão, composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional		
Estado: MG Cidade: Curvelo	Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 380	Telefone: (38) 3721-9177 / (38) 9997-9177 Email: moveis.orthovida@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,23

Valor corrigido em 2,50% pelo índice IPCA.

R\$ 6,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: pano de prato 50 x 70 algodão felpudo, Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Data: 07/03/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:122022 / UASG:158148 Lote/Item: /149 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 150 Unidade: Unidade UF: RO
Objeto: Aquisição de EPI, EPC, produtos de limpeza e higienização, produtos para refeitório e acondicionamento.	
Descrição: Pano prato - Material: Algodão Crú, Comprimento: 70 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável.	
CatMat: 238347 - PANO PRATO, MATERIAL:ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:50 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.585.691/0001-60 * VENCEDOR *	BERNADETE R. DE SOUZA	R\$ 4,47
Marca: PANOFINO Fabricante: PANOFINO Modelo: IND Descrição: Pano de prato em algodão, composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm, CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional		
Estado: RO Cidade: Colorado do Oeste	Endereço: AV SOLIMÕES, 3.951 Nome de Contato: BERNADETE RIBEIRO DE SOUZA	Telefone: (69) 3341-3028 Email: casadoconstrutorcicarejeiras@outlook.com
17.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 7,98
Marca: CCA TEXTIL Fabricante: CCA TEXTIL Modelo: CCA TEXTIL Descrição: Pano de prato em algodão, composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm, CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: R COPAIBA, 01 Nome de Contato: NELSON/PAULO	Telefone: (61) 99924-2800 Email: dferramentas@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,11

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 4,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022; Palavra Chave: pano de prato 50 x 70 algodão; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor;



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfttuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

018040

Orgão: Prefeitura Municipal de Florianópolis

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais (massa modelar, lapis cor, argila, kit tintas, etc.), para atender às necessidades dos CAPS's da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC

Descrição: Pano de prato 70 x 50 cm, branco, liso tecido 100% algodão - Pano de prato 70 x 50 cm, branco, liso tecido 100% algodão Categoria: DIVERSOS

Data: 11/07/2022 13:30

Modalidade: Pregão eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 563-Pregão eletrônico

Lote/Item: 1/110

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.743.875/0001-30 * VENCEDOR *	VFG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,89
Marca: cristalina Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R BIGUACU, 343
Telefone: (48) 3047-2516		
36.660.021/0001-80	FRANK ROGERIO HOMEM	R\$ 4,98
Marca: MARTINS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: RUA ADUCI ARBUEIS NASCIMENTO, 74
Telefone: (48) 9671-0130		
Email: continentecomercial@hotmail.com		



Item 8: PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RE

Preço Estimado: R\$ 79,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 79,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,49

Quantidade	Descrição	Observação
30 Pacotes	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	0+0041

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 71,28

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Papel toalha bobina, branco 8X20X100 whitepaper

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 17:34:30

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/6706164218?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3Azoom&franq=a5acca68d9c246869c513a175e77182b&utm_content=a5acca68d9c246869c513a175e77182b

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 87,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Bobina de Papel Toalha 8x20x100mts Luxo

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 17:34:35

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/2633955915?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YUNKZU&utm_campaign=marca%3Aaconi%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=4203682d0c504da4acd2692061a6cf82&franq=4203682d0c504da4acd2692061a6cf82

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 80,91

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Bobina de Papel Toalha 8x20x100mts Luxo

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 17:34:38

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: https://www.shoptime.com.br/produto/2633955915?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&utm_content=19258fa6ecb740559f30d41b5220abdc&franq=19258fa6ecb740559f30d41b5220abdc

Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 87,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Bobina de Papel Toalha 8x20x100mts Luxo

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 17:34:42

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

010042

Url: https://www.submarino.com.br/produto/2633955915?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=5d73e846192b4b678260a503c8c3c607

Preço Site de Domínio Amplo 5

R\$ 71,28

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Papel toalha bobina, branco 8X20X100 whitepaper

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 17:34:45

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/6706164218?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=5fdf7a050476455196cafbcedb94cbe&utm_content=5fdf7a050476455196cafbcedb94cbe



Item 9: RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BAS

Preço Estimado: R\$ 9,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,14

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	

010043

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: RODO COM CABO PLÁSTICO 2 BORRACHAS, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza.
Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Metal Reforçado, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico, Material Cabo: Metal Galvanizado

Data: 05/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1522022 / UASG:983781
Lote/Item: 5/51
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.600.732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA R\$ 6,60

Marca: RODOBEM
 Fabricante: RODOBEM
 Modelo: 40 cm
 Descrição: RODO PARA PISO Cepa em polipropileno, cabo com encaixe rosqueado, 40 cm com CABO

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AV PERIMETRAL, 3291 Telefone: (62) 3956-1080 Email: virtue.diretoria@gmail.com

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA R\$ 7,28

Marca: CONNA
 Fabricante: CONNA
 Modelo: CONNA
 Descrição: Rodo Material Suporte: Metal Reforçado, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico, Material Cabo: Metal Galvanizado

Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R DIVINA PASTORA, 659 Nome de Contato: VALDETE Telefone: (79) 3303-5348 Email: papelariapratica@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: RODO COM CABO PLÁSTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Câmara Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha.
Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M, Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica
CatMat: 481029 - RODO

Data: 18/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:926295
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RO



040044

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
15.749.688/0001-84 * VENCEDOR *	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 11,43		
Marca: CARVALHO Fabricante: CARVALHO Modelo: CARVALHO Descrição: Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M , Material Cabo Madeira Com Caps Plástica					
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: R HORACIO SPADARE, 133	Nome de Contato: JESSICA GUIMARÃES LANES	Telefone: (69) 3421-7345	Email: msprojetos02@gmail.com

26.351.705/0001-47	COMERCIAL URUPA LTDA		R\$ 11,44		
Marca: dsr Fabricante: dsr Modelo: 0 Descrição: Rodo base plástica 40cm eva duplo- cabo de madeira revestido Plástico,					
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: R DOS MINEIROS, 1160	Nome de Contato: SONIA	Telefone: (69) 99966-1109	Email: urupadistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,27

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 10,08

Inc: 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/05/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: RODO COM CABO PLASTICO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Data: 25/07/2022 09:00
Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira Com Caps Plástica , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M	Identificação: NºPregão:712022 / UASG:984287
	Lote/Item: /53
CatMat: 481029 - RODO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
20.531.237/0001-06 * VENCEDOR *	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI		R\$ 10,16		
Marca: SILVA Fabricante: BRASIL Modelo: SILVA Descrição: Rodo Material Cabo: Madeira Com Caps Plastica , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo 1,40 M					
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R JOSE ACACIO SCANDAR, 49	Nome de Contato: GABRIELLI	Telefone: (16) 3617-9264	Email: gabrielli.casadasogra@gmail.com

04.885.751/0001-93	RAFAEL RIBEIRO ALVES		R\$ 10,27		
Marca: Mega Fabricante: Mega Modelo: unidade Descrição: Rodo em Madeira Borracha Dupla, Cabo de Madeira 1,2 metros					
Estado: MG	Cidade: Carmo do Rio Claro	Endereço: R CAPITAO JOAO EVARISTO, 394			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,70

Inc: 11 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IgftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022. Palavra Chave: RODO COM CABO PLÁSTICO 2 BORRACHAS, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
Descrição: RODO PLÁSTICO, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 40CM X 1,50M CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO - RODO PLÁSTICO, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 40CM X 1,50M CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO

Data: 13/10/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00008622
Lote/Item: 1/383
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br/8079/Transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: SP

010045

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
62.479.555/0001-15 * VENCEDOR *	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA	R\$ 11,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP	Cidade: Limeira	Endereço: R PROFESSOR LUIS CHAINE, 262	Telefone: (19) 3034-6609	Email: valmir.sp@ig.com.br
------------	-----------------	--	--------------------------	----------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,65% pela índice IPCA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,40

R\$ 5,36

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: RODO COM CABO PLASTICO 2 BORRACHAS, Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFRESA/MT.
Descrição: RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA - RODO(PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE PLASTICO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA

Data: 26/08/2022 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)
SRP: NÃO
Identificação: 510335-5-036-2022
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.877.656/0001-80 * VENCEDOR *	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO), S/N	Telefone: (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764	Email: hedilsonrafael@hotmail.com
------------	-----------------------	--	--	-----------------------------------



010046

Item 10 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEU

Preço Estimado: R\$ 10,89 (Un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,89

Quantidade	Descrição	Observação
10 Embalagens	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,99

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA.

R\$ 9,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SABÃO EM BARRA COM 5; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Data: 10/08/2022 09:30
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Sabão barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Glicerina,	Identificação: N°Pregão:1202022 / UASG:980005
CatMat: 238156 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.074
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: RO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.749.688/0001-84 IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 9,98
* VENCEDOR *

Marca: JAMARY
Fabricante: JAMARY
Modelo: JAMARY
Descrição: Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Glicerina.

Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: R HORACIO SPADARE, 133	Nome de Contato: JESSICA GUIMARÃES LANES	Telefone: (69) 3421-7345	Email: msprojetos02@gmail.com
------------	-------------------	----------------------------------	--	--------------------------	-------------------------------

43.867.444/0001-31 MORENO E MARTINHAGO LTDA R\$ 9,99

Marca: START
Fabricante: START
Modelo: START
Descrição: Composição Básica: Sabão Glicennado, Tipo: Glicerina.

Estado: RO	Cidade: Cacoal	Endereço: AV DOIS DE JUNHO, 2364	Telefone: (69) 9364-5936	Email: morenolicitacoes@gmail.com
------------	----------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,20

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 11,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: SABÃO EM BARRA, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: DIVISÃO DE AGROPECUARIA Prefeitura Municipal de Guapirama/PR	Data: 06/07/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSÍLIOS EM GERAL EM ATENIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PUBLICOS DO MUNICIPIO A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES	Modalidade: Pregão
	SRP: NÃO
Descrição: SABÃO EM BARRA 5 UNIDADES DE 200G CADA - COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSE - SABÃO EM BARRA 5 UNIDADES DE 200G CADA - COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE ACIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSE	Identificação: 892022
	Lote/Item: 81/1
	Ata: N/A
	Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/indexp.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 220



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Unidade: PCT
UF: PR

00047

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.827.057/0001-32 * VENCEDOR *	METODIO BUBNA JUNIOR	R\$ 11,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	R XV DE NOVENBRO, 385	(43) 3573-1473/ (43) 3573-1148	juniorbubna@bol.com.br

11.730.904/0001-99	DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA	R\$ 11,50
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guapirama	R SETE DE SETEMBRO, 983	(43) 3573-1817/ (43) 3573-1148	mercadocasanova2014@hotmail.com

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná R\$ 11,10

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: SABAO EM BARRA TRIEX 1KG ANIL	Data: 20/12/2022
Valor Tabela: 11,10	Desconto: 0,00
Estabelecimento: CRISTOVAO DA ROSA	UF: PR
Endereço: CRESCENCIO BATISTA	NR: 1408
Complemento:	Município: PINHAIS



010048

Item 11: SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESO

Preço Estimado: R\$ 12,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,04

Quantidade	Descrição	Observação
60 Embalagens	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPO SITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSIVOATIVO BIODEGRADÁVEL - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022, Palavra Chave: SABÃO EM PÓ 800, Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Câmara Municipal	Data: 11/10/2022 00:00
Câmara Municipal de Ribeirão Claro/PR	Modalidade: Dispensa por Limite
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e de eletro eletrônico para uso da Câmara Municipal.	SRP: NÃO
Descrição: Sabão em pó, embalagem de 800 gramas - Sabão em pó, embalagem de 800 gramas	Identificação: 112022
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Fonte: 52.67.103.46/pronimtb/index.asp?acao=1&item=28
	Quantidade: 4
	Unidade: UND
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

36.623.343/0001-50	PIROLA SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 9,89
--------------------	---------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ribeirão Claro	R. CEL. EMILIO GOMES, 1085	(43) 8907-8165/ (43) 8843-4041	pirolasupermercado@gmail.com

80.540.966/0001-50	SUPERMERCADO BELLIA LTDA	R\$ 9,89
--------------------	--------------------------	----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ribeirão Claro	RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, 949

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,25

Valor corrigido em -0,29% pelo Índice IPCA

R\$ 11,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022, Palavra Chave: SABÃO EM PÓ 800, Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	Data: 28/09/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Modalidade: Dispensa de licitação
Descrição: SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800 GRAMAS - SABAO ALVEJANTE - EM PO EM CAIXA DE 800 GRAMAS	SRP: NÃO
	Identificação: 510710-7-101-2022
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 400
	Unidade: Unidade
	UF: MT



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000049

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.931.741/0001-11 A. R. DE LIMA & CIA LTDA RS 11,25

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: São Jose dos Quatro Marcos Endereço: AV SAO PAULO, 1392 Telefone: (65) 3251-1299 Email: super.ideal@uol.com.br

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná RS 13,50

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: SABAO EM PO TIXAM 800 Data: 26/12/2022
Valor Tabela: 13,50 Desconto: 0,00
Estabelecimento: VILMARA MARIA FERRO UF: PR
Endereço: NOSSA SENHORA APARECIDA NR: 1865
Complemento: Município: CURITIBA



Item 12- SABONETE EM PEDRA GLICERINADO

Preço Estimado: R\$ 1,49 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,49

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,48

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SABONETE 90G; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Petrópolis - 29.138.344/0001-43

Data: 18/10/2022 16:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROVER OS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0196/2022

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Fonte: licitacoes1.caixa.gov.br

Quantidade: 840

Unidade: UNIDADE

UF:

Descrição: Sabonete solido perfumado, perfumado, tablete com 90g, embalado individualmente - REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROVER OS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência) integrante deste Edital

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.573.581/0001-13 BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA R\$ 1,47
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Sabonete solido perfumado, perfumado, tablete com 90g, embalado individualmente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ

Areal

RUA MANOEL CABRAL DE MELLO, 712

(24) 2257-1597 / (024) 2257-2567

bhorseareal@gmail.com

22.368.078/0001-04 AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 1,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Sabonete solido perfumado, perfumado, tablete com 90g, embalado individualmente

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

RJ

Volia Redonda

RUA CUBA, 75

(22) 3831-1194

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 1,49

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 1,47

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022; Palavra Chave: SABONETE 90G; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Data: 28/07/2022 00:00

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VASILHAS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SRP: NÃO

Identificação: 612022

Lote/Item: 85/13103

Ata: N/A

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MG

Descrição: SABONETE GLICERINADO, SOLIDO EM BARRA, EMBALAGEM 90G - SABONETE GLICERINADO, SOLIDO EM BARRA, EMBALAGEM 90G



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.804.420/0001-91

LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

R\$ 1,49

* VENCEDOR *

010051

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SABONETE GLICERINADO, SOLIDO EM BARRA, EMBALAGEM 90G

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Governador Valadares

R JOSE LUIZ NOGUEIRA, 461

(33) 3092-0922

atendimento Limpando@yahoo.com

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná

R\$ 1,29

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: MOTIVUS SABONETE DOCURA 90G

Data: 27/12/2022

Valor Tabela: 1,99

Desconto: 0,70

Estabelecimento: FARMACIA E DROGARIA LP CANTELE LTDA

UF: PR

Endereço: PAULO SETUBAL

NR: 4641

Complemento:

Município: CURITIBA

Preço Nota Fiscal 2 - Nota Paraná

R\$ 1,69

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: SABONETE VIDA 90G

Data: 27/12/2022

Valor Tabela: 1,69

Desconto: 0,00

Estabelecimento: SUPERMERCADO BONI LTDA

UF: PR

Endereço: EDUARDO PINTO DA ROCHA

NR: 469

Complemento:

Município: CURITIBA



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

0110052

Item 13: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA

Preço Estimado: R\$ 4,41 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,41

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMÁ FECHADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,20

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 4,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO DE ALGODÃO LIMPEZA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO

Data: 25/07/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Saco de algodão - Saco De Algodão Tipo: Alvejado, Tamanho: 40 X 70 CM, Cor: Branca, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado, Material: 100% Algodão

Identificação: NºPregão:712022 / UASG:984287

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 406249 - SACO DE ALGODÃO, TIPO:ALVEJADO, TAMANHO:40 X 70 CM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO LISO SEM FUROS, COSTURADO, MATERIAL:100% ALGODÃO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.154

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.251.668/0001-28 * VENCEDOR *	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,20

Marca: Intextil
Fabricante: Intextil
Modelo: Saco de algodão

Descrição: Saco de algodão, tipo: alvejado, tamanho: 40 x 70 cm, cor: branca, aplicação: limpeza, características adicionais: tecido liso sem furos, costurado, material: 100% algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DA DEMOCRACIA, 335	Tulio Nunes Brandão	(31) 3333-6780	goldlmp09@yahoo.com.br

20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	R\$ 4,25
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: MERCATEX
Fabricante: BRASIL
Modelo: MERCATEX

Descrição: Saco De Algodão Tipo: Alvejado, Tamanho: 40 X 70 CM, Cor: Branca, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado, Material: 100% Algodão

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R JOSE ACACIO SCANDAR, 49	GABRIELLI	(16) 3617-9264	gabrielli.casadasogra@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,34

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 3,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 a 27/12/2022; Palavra Chave: SACO DE ALGODÃO LIMPEZA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 22/07/2022 08:30

Fundação Universidade de Brasília - FUB

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.

SRP: SIM

Descrição: Saco De Algodão - Saco De Algodão Material: 100% Algodão, Aplicação: Limpeza, Cor: Branca, Tipo: Alvejado, Tamanho: 40 X 70 CM, Características Adicionais: Tecido Liso Sem Furos, Costurado

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:154040

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 406249 - SACO DE ALGODÃO, TIPO:ALVEJADO, TAMANHO:40 X 70 CM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO LISO SEM FUROS, COSTURADO, MATERIAL:100% ALGODÃO

Adjudicação: 25/08/2022 14:33

Homologação: 06/09/2022 12:25



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqftuDqanPLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: DF

010053

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.104.689/0001-68	VICTOR DE MELO ARAUJO 04920922140	R\$ 3,54

Marca: nevoa

Fabricante: nevoa

Modelo: 100 algodao

Descrição: Composição: 100% algodão Aplicação: limpeza de superfícies diversas. Características gerais: tecido alvejado, branco, liso, alta absorção de líquido s 8 batidas (tramas abertas), com costura nas bordas, exceto na parte superior. Dimensões: largura 500mm, comprimento 700mm

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

10 R CSG 3.7

(61) 8121-3156

victor.melo56@gmail.com

05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,54
* VENCEDOR *		

Marca: DF EMBA

Fabricante: DF EMBA

Modelo: UND

Descrição: SACO, ALGODÃO, ALVEJADO Composição: 100% algodão. Aplicação: limpeza de superfícies diversas. Características gerais: tecido alvejado, branco, liso, alta absorção de líquidos 8 batidas (tramas abertas), com costura nas bordas, exceto na parte superior. Dimensões: largura 500mm, comprimento 700mm. Embalagem primária: fardo plástico com 100 unidades, dobradas uma vez em grupos de 10 sacos. Embalagem resistente ao transporte, manuseio e armazenamento, oferecendo condições que impeçam a ruptura e sujamento do conteúdo. O fardo deveser conter todas as informações do fabricante e o número de batidas que formam a trama do tecido. Rotulagem: os dizeres do rótulo devem ser legíveis e indeleveis, não deve conter etiquetas e dados escritos à mão.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

DF

Brasília

A ADE CONJUNTO 2, S/N

(61) 3552-0530

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,46

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 5,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: SACO DE ALGODÃO LIMPEZA 80X55; Apenas Materiais, Operador IgualQtdFornecedor.

Órgão: DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Prefeitura Municipal de Guapirama/PR

Data: 06/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSÍLIOS EM GERAL EM ATENIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DE 12 MESES

SRP: NÃO

Identificação: 892022

Lote/Item: 85/1

Descrição: SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO. Saco Alvejado para limpeza em geral xadrez 100 % algodão com ótima qualid - SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO. Saco Alvejado para limpeza em geral xadrez 100 % algodão com ótima qualid

Ata: N/A

Fonte: 200.150.82.210:4243/pronimtb/indic.ex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 200

Unidade: PCT

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.827.057/0001-32	METODIO BUBNA JUNIOR	R\$ 5,40
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Guapirama

R XV DE NOVEMBRO, 385

(43) 3573-1473 / (43) 3573-1148

juniorbubna@bol.com.br

11.730.904/0001-99	DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA	R\$ 5,50
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdGUrCBHbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdGUrCBHbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

0110054

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
PB

Cidade:
Guapirama

Endereço:
R SETE DE SETEMBRO, 983

Telefone:
(43) 3573-1817 / (43) 3573-1148

Email:
mercadocasanova2014@hotmail.com



Item 14: SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETI

Preço Estimado: R\$ 18,66 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,66

Quantidade	Descrição	Observação
25 Pacotes	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, A TÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	00055

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 15,43

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período 27/12/2021 à 27/12/2022, Palavra Chave: SACO PLÁSTICO POLIETILENO PARA 5 KG, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Sesi/DRMG - SEDE Data: 31/10/2022 17:00
 Objeto: Aquisição de DESCARTÁVEIS para atender o Restaurante Sesi de Contagem. FRETE CIF. Entrega 08/11/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - CONTAGEM/MG. Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 4707-Compra direta
 Lote/Item: 1/23
 Ata: N/A
 Fonte: compras.fiemg.com.br/
 Quantidade: 36
 Unidade: UNIDADE
 UF: MG

Descrição: SACO PLASTICO PICOTADO 25X35 - - SACO PLASTICO PICOTADO 25X35 - [014627 - 0050] SACO PLASTICO PICOTADO 25X35 - UN SACO PLASTICO PICOTADO 25X35 - Saco plástico picotado de Polietileno Virgem de Alta Densidade, Pigmentação incolor, sem aditivos, solda lateral, fundo reto, apresentado em rolo com aproximadamente 500 sacos. Capacidade aproximada 3 kg. Dimensão: 25 cm x 35 cm e espessura 0,010 micras. Embalagem primária apropriada contendo no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registro do Ministério da Saúde. Atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 1320 da ABN, RDC 178/2001, RDC 178/2001 e Resolução 105/1999. Categoria: RESTAURANTES / MATERIAIS DE LIMPEZA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.183.871/0001-60	PLASTMIX COMERCIO LTDA	R\$ 14,95

* VENCEDOR *

Marca: PICO FLEX
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 25X35 C/500 UNIDADES
 Descrição: Descrição não informada

Estado: RJ Cidade: Paraíba do Sul Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 765 Telefone: (24) 2263-5524

17.438.390/0001-89	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	R\$ 15,90
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: ecorrol
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: 25x35
 Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764 Telefone: (31) 3643-7305 Email: contato@bbxbrasil.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 17,28

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA. R\$ 17,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO PLÁSTICO POLIETILENO PARA 5 KG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Sesi/DRMG - SEDE Data: 26/09/2022 11:30
 Objeto: Aquisição de DESCARTÁVEIS para o Restaurante Sesi Contagem. FRETE CIF. Entrega dia 04/10/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial-CONTAGEM/MG. Modalidade: Compra direta
 SRP: NÃO
 Identificação: 4342-Compra direta
 Lote/Item: 1/14
 Ata: N/A
 Fonte: compras.fiemg.com.br/



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8fHbHNxTXlp9jnsqfUJ8nPtm6WA%3d3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8fHbHNxTXlp9jnsqfUJ8nPtm6WA%253d%253d>

0100056

Descrição: SACO PLÁSTICO PICOTADO 25X35 -- SACO PLÁSTICO PICOTADO 25X35 - [013747 - 0023] SACO PLÁSTICO PICOTADO 25X35 - UN SACO PLÁSTICO PICOTADO 25X35 - Saco plástico picotado de Polietileno Virgem de Alta Densidade, Pigmentação incolor, sem aditivos, solda lateral, fundo reto, apresentado em rolo com aproximadamente 500 sacos. Capacidade aproximada: 3 kg. Dimensão: 25 cm x 35 cm e espessura 0,010 micras. Embalagem primária apropriada contendo no rótulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo e telefone, composição dos produtos, instrução de armazenamento, advertência e uso, validade, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registro do Ministério da Saúde. Atender as condições gerais da NBR 14565 e NBR 1320 da ABN, RDC 178/2001, RDC 178/2001 e Resolução 105/1999. Categoria: RESTAURANTES / DESCARTÁVEIS

Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.183.871/0001-60 * VENCEDOR *	PLASTMIX COMERCIO LTDA	R\$ 14,77

Marca: PFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: C/500
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Paraíba do Sul	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 765	(24) 2263-5534

08.189.587/0001-30	SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 19,78
--------------------	---	-----------

Marca: PLASK
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R SANTA ANGELINA, 631	(11) 2423-6292	rejane@qservice.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em +0,66% pelo índice IPCA

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 20,47
R\$ 13,12

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 a 27/12/2022. Palavra Chave: SACO PLÁSTICO POLIETILENO PARA 5 KG, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG

Data: 30/06/2022 08:00

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de descartáveis (copos, pratos, colheres, etc)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,05 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.

Identificação: 44265

Lote/Item: 39/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 672

Unidade: PC

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.461.122/0001-64 * VENCEDOR *	ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 22,75

Marca: eloplAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 25x35
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Patos de Minas	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1482	(34) 3823-1383	arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br

11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 23,79
--------------------	--	-----------

Marca: Exaiz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO DE PLÁSTICO
Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrCRHbHNxTXlp@nsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrCRHbHNxTXlp@nsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
MG

Cidade:
Contagem

Endereço:
R DA DEMOCRACIA, 335

Nome de Contato:
Tulio Nunes Brandão

Telefone:
(31) 3333-6780

Email:
goldimp09@yahoo.com.br

010057



010053

Item 15: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

Preço Estimado: R\$ 33,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,53

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 34,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO LIXO 100 LITROS COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiúna - SC	Data: 05/12/2022 08:40
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIMENTO DOS CEIS, ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: SACO DE LIXO, GRAMATURA MINIMA 8 MICRAS, CAPACIDADE 100 LITROS, FARDO COM 100 - SACO DE LIXO, GRAMATURA MINIMA 8 MICRAS, CAPACIDADE 100 LITROS, FARDO COM 100	Identificação: 15160_1432022
	Lote/Item: 44/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 500
	Unidade: FARDO
	UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.280.316/0001-33 KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 34,00
* VENCEDOR *Marca: NAVEPLAST
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAVEPLAST
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Jaraguá do Sul Endereço: R 25 DE JULHO, 662 Telefone: (47) 3370-7271

36.046.750/0001-41 F G DE OLIVEIRA LTDA R\$ 35,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 Telefone: (45) 9974-3838

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 30,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO LIXO 100 LITROS COM 100; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SENAI CUIABA	Data: 17/11/2022 11:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO SENAI CUIABA/FATEC REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO (ESTOQUE MINING) CONDOMINIO	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: SACO DE LIXO, COR A DEFINIR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,08 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. - SACO DE LIXO, COR A DEFINIR, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,08 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES. [AQU-2022-002229-5 - 5-AQU-2022-002229]. [AQU-2022-002229-5 - 5-AQU-2022-002229] Categoria: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	Identificação: 1195-Compra direta
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemi/Default.aspx
	Quantidade: 4
	Unidade: PACOTE
	UF: MT



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgURC8IbHnXtXp9JnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgURC8IbHnXtXp9JnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

447/102

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.043.802/0001-28 * VENCEDOR *	P. R. EMBALAGENS EIRELI				R\$ 29,99
Marca: ALFHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRETO Descrição: Descrição não informada					
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R T, 06	Telefone: (65) 3027-1064/ (65) 3666-3034	Email: prembalagens.prembalagens@gmail.com	
13.498.158/0001-85	JV SERVICO E COMERCIO PAPELARIA LTDA				R\$ 31,99
Marca: H1 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: H1 Descrição: Descrição não informada					
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: R VINTE E UM, 01	Telefone: (65) 3649-6738	Email: jvcomercio2011@gmail.com	

0,00059

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 35,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO LIXO 100 LITROS COM 100, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	Data: 07/11/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA O SETOR DE SAÚDE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: SACO DE LIXO: CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (ENVIAR AMOSTRA) - SACO DE LIXO: CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES. (ENVIAR AMOSTRA)	SRP: SIM
	Identificação: 00023122
	Lote/Item: 1/37
	Ata: N/A
	Fonte: intranet.sacjoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/
	Quantidade: 200
	Unidade: PCT
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.556.276/0001-96 * VENCEDOR *	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 35,10
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Barretos	Endereço: AV MP 17 - VITOR EDSON MARQUES - LADO SUL, 415	Nome de Contato: RHC	Telefone: (17) 3612-1800	Email: rhcsuperfacil@gmail.com



018060

Item 16: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

Preço Estimado: R\$ 18,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,92

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,27

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA

R\$ 18,27

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO LIXO 8 MICRA, 50 L COM 100 , Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Data: 07/06/2022 09:10

Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

SRP: SIM

Descrição: Lixeira - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades.(Unidade de Fornecimento Pacote).

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:453187

Lote/Item: /140

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 93904 - RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA)

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.626.830/0001-40	RANDOMIX EMBALAGENS LTDA	R\$ 18,00
* VENCEDOR *		

Marca: AZEPLAST

Fabricante: AZEPLAST

Modelo: SACO PLÁSTICO PARA LIXO

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades. (cota do item 138 , conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2006) MARCA: AZEPLAST.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Porto Velho

AV CALAMA, 6925

(69) 9279-2882

daniel.vizaconsultoria@gmail.com

12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18,78
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: plastilife

Fabricante: plastilife

Modelo: saco

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS Cor preta, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades. (Unidade de Fornecimento Pacote).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R RAIMUNDO CAPELETTI, 42

(54) 3520-3410

morliss@morliss.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 20,05

Valor corrigido em 0,56% pelo índice IPCA

R\$ 20,05

Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: SACO LIXO 8 MICRA, 50 L COM 100 , Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

Data: 19/04/2022 08:30

Objeto: Aquisição de matérias de limpeza e higienização o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid - Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid

Identificação: PMDRA-192022-Pregão

Lote/Item: 6/72

Ata: N/A

Fonte: http://187.95.114.56:7474/transparencia/licitacoes



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnXtXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnXtXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

46 / 102

86010
010061

Quantidade: 100
Unidade: PCTS
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI R\$ 19,88
* VENCEDOR *

Marca: BELAPLAST

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jataizinho R DOM PEDRO II 162 (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339 emporiodasdelicias@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 18,50
Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA. R\$ 19,26

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022, Palavra Chave: SACO LIXO 8 MICRA, 50 L COM 100 , Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, através do PE 006/2020. Aquisição dos materiais através do Cisca.

Descrição: Saco de lixo reforçado 50L, preto, capacidade nominal 50 l/15 kg, pacote com 100 unidades, 12 micras - Saco de lixo reforçado 50L, preto, capacidade nominal 50 l/15 kg, pacote com 100 unidades, 12 micras

Data: 26/01/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 672022
Lote/Item: 6/6
Ata: N/A
Fonte: transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 6
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.088.664/0001-54 D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA R\$ 18,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 820 (51) 3019-2478 dzl@terra.com.br



Item 17 SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO, TE

Preço Estimado: R\$ 3,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Quantidade	Descrição	Observação
20 Frascos	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPAS ABRE-FECHA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,29

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA

R\$ 4,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SAPONACEO 300ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Câmara Municipal de Cantagalo

Data: 13/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios e de Limpeza

Modalidade: Processo dispensa

Descrição: Saponáceo Líquido 300ml - Saponáceo Líquido 300ml

SRP: NÃO

Identificação: CMDC-102022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br/7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.050.384/0001-36	2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,29
* VENCEDOR *		

Marca: Sany

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Virmond

R ALVORADA, 62

(42) 3035-4141 / (42) 3035-4141

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 2,60

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA

R\$ 2,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022, Palavra Chave: SAPONÁCEO 300ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA

Data: 18/08/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DE LIMPEZA EM GERAL, POR DIVERSOS SETORES, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: SAPONACEO CREMOSO FR. C/300ML - SAPONACEO CREMOSO FR. C/300ML

Identificação: 00012022

Lote/Item: 1/110

Ata: Link Ata

Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia/

Quantidade: 400

Unidade: FR

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.492.712/0001-69	SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,60
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdGUrC8iHhNXTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdGU:C8iHhNXTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

010063

Estado: SP Cidade: Tupã Endereço: R CHERENTES, 1475 Telefone: (14) 3404-2828 Email: atendimento@orgmillenium.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,25

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 3,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SAPONÁCEO 300ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DIR.ENS.-REG.SOROCABA
 SECRETARIA DA EDUCACAO
 SOROCABA
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS DE LIMPEZA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL
 Descrição: SAPONACEO CREMOSO,LIMAO,PESANDO 300ML - SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO,ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES,FRAGRANCIA,PIGMENTOS(EXCETO P/ VERSAOORIGINAL) E VEICULOS, PIGEMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,PESANDO 300ML. PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Data: 29/07/2022 10:32
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 080343000012022OC00046
 Lote/Item: 1/4
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.424.189/0001-90 PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 3,29

Marca: SANY - 300ML

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SANY - 300ML

Descrição: SAPONACEO CREMOSO, PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO,ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES,FRAGRANCIA,PIGMENTOS(EXCETO P/ VERSAOORIGINAL) E VEICULOS, PIGEMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,PESANDO 300ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado: SP Cidade: Santo André Endereço: R CAQUITO, 453 Nome de Contato: Bruna Telefone: (11) 4971-5211 Email: licitacoes@pilliar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,66

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 3,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: SAPONÁCEO 300ML; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CPA. METROPOLITANA-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MACED
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 SÃO PAULO
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO. UTENSILIOS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO

Data: 04/07/2022 12:20
 Modalidade: Convite Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: OC: 180187000012022OC00517
 Lote/Item: 1/13
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.bec.sp.gov.br
 Quantidade: 180
 Unidade: UNIDADE
 UF: SP



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IglhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=IglhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%203d

49 / 102

010064

Descrição: SAPONACEO CREMOSO,LIMAO,PESANDO 300ML - SAPONACEO CREMOSO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO,ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES,FRAGRANCIA,PIGMENTOS,(EXCETO P/ VERSAOORIGINAL) E VEICULOS, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,PESANDO 300ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.379.727/0001-92	SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 3,68
* VENCEDOR *		

Marca: ARCHOTE LIMAO CREMOSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ARCHOTE LIMAO CREMOSO

Descrição: SAPONACEO CREMOSO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS ANIONICO E NAO IONICO,ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, COMPOSICAO BASICA PRESERVANTES,FRAGRANCIA,PIGMENTOS(EXCETO P/ VERSAOORIGINAL) E VEICULOS, PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, COMPOSICAO AROMATICA LIMAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO,PESANDO 300ML, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PALMEIRA-BATUA, 243	(11) 2723-4080	samira.silva@cleaner.com.br



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código de validação: IqftuQanPMLK6rUlnNOXaK6gUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuQanPMLK6rUlnNOXaK6gUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

040065

Item 18: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM,

Preço Estimado: R\$ 21,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 21,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,63

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 27,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: TOALHA DE BANHO 70 X 1,40, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Biguaçu - SC Data: 05/12/2022 14:16
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA USO HOSPITALAR, COLCHÃO, BOLSA PARA NOTEBOOK E UNIFORMES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15029_2172022
Lote/Item: S/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 800
Unidade: UNIDADE
UF: SC

Descrição: TOALHA DE BANHO - TOALHA DE BANHO - 70 CM X 1,40 METROS - COR BRANCA, 100% - TOALHA DE BANHO - TOALHA DE BANHO - 70 CM X 1,40 METROS - COR BRANCA, 100%

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 27,00
* VENCEDOR *		
Marca: Própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Própria		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Santa Tereza do Oeste	Endereço: AV ASSUNÇÃO, 647
		Telefone: (45) 9924-9495
		Email: valentinoindustria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 17,69
Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA R\$ 17,65
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: TOALHA DE BANHO 70 X 1,40, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta Data: 15/07/2022 00:00
Secretaria de Administração e Finanças Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Coronel Murta/MG. SRP: SIM
Identificação: 442022
Lote/Item: 68/7541
Ata: N/A
Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND - Unidade
UF: MG

Descrição: Toalhas de banho felpuda, cor branca, com no mínimo 1,40 x 70 cm, ótima absorção, alta maciez e 100% algodão. - Toalhas de banho felpuda, cor branca, com no mínimo 1,40 x 70 cm, ótima absorção, alta maciez e 100% algodão.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 17,89
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Toalhas de banho felpuda, cor branca, com no mínimo 1,40 x 70 cm, ótima absorção, alta maciez e 100% algodão.		
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: R JOSE LUIZ NOGUEIRA, 461
		Telefone: (33) 3082-0922
		Email: atendimento@limpando@yahoo.com



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IgftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxT:sp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=IgftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbHNxT:sp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

010066

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,84

Valor corrigido em -0,66% pelo Índice IPCA

R\$ 15,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE RIB. PRETO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
RIBEIRÃO PRETO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO. ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL. GUARNICOES DE BANHO, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS

Descrição: TOALHA DE BANHO BRANCA MEDINDO NO MIN. 70 X 135 CM - TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO PRE-ENCOLHIDO, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 320G/M2, MEDINDO (LXC) NO MINIMO 70 X 135 CM, NA COR BRANCA, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Data: 09/06/2022 10:36

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180294000012022OC00046

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.464.831/0001-63	WELLINGTON RICARDO SIMONETTI * VENCEDOR *	R\$ 14,99

Marca: Perfeito Estilo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Perfeito Estilo

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO PRE-ENCOLHIDO, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 320 G/M2, MEDINDO (LXC) NO MINIMO 70 X 135 CM, NA COR BRANCA, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AV. 34, 751	HELIO	(19) 3024-3479	perfeitoestilo.vendas@yahoo.com

41.040.749/0001-40	KVTEX TEXTIL LTDA	R\$ 16,90
--------------------	-------------------	-----------

Marca: KV - PE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: KV - PE

Descrição: TOALHA DE BANHO, TAMANHO ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO PRE-ENCOLHIDO, COMPOSTO DE 100% ALGODAO, PESANDO NO MINIMO 320 G/M2, MEDINDO (LXC) NO MINIMO 70 X 135 CM, NA COR BRANCA, ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AVENIDA 34, 816	(19) 3024-1195	wellrme@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 26,95

Valor corrigido em 4,85% pelo Índice IPCA

R\$ 26,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IBIRITE / (1) COMISSAO DE LICITACAO

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de colchonetes, cobertores e afins

Descrição: TOALHA DE BANHO - TOALHA DE BANHO. 100% algodão, fio penteado na cor branca, gramatura mínima de 500g/m. Lisa. Peso aproximado do produto 563 gramas. Dimensões aproximadas (LxC): 70 x 140 cm. Referência Teka, Santisté.

Data: 28/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:913790

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/01/2022 07:51

Homologação: 06/01/2022 07:51

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 200

UF: MG



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdGUrC8HbHNxTX0p9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdGUrC8HbHNxTX0p9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

52 / 102

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
* VENCEDOR *

R\$ 25,00

000067

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TOALHA DE BANHO. 100% algodão, fio penteado na cor branca, gramatura mínima de 500g/m. Lisa. Peso aproximado do produto 563 gramas. Dimensões aproximadas (LxC): 70 x 140 cm. Referência Tcka, Santista.

Estado:
SP

Cidade:
Orlândia

Endereço:
R 04, 362

Telefone:
(16) 2174-2599

Email:
atjoaemaria@outlook.com

ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO - ME

R\$ 26,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TOALHA DE BANHO. 100% algodão, fio penteado na cor branca, gramatura mínima de 500g/m. Lisa. Peso aproximado do produto 563 gramas. Dimensões aproximadas (LxC): 70 x 140 cm. MARCA SISA

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

018068

Item 19: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 10			
Preço Estimado: R\$ 15,22 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 15,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,22

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 16,55
Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA. R\$ 16,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO 50 X 80; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 54º Batalhão de Infantaria de Selva	Data: 23/08/2022 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 142022 / UASG:160005 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição Materiais de cama, mesa e banho.	Adjudicação: 24/08/2022 15:32 Homologação: 29/08/2022 13:37 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Toalha rosto - Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Tecido Felpudo, Fio Penteado, Fibra Longa,	Quantidade: 150 Unidade: Unidade UF: AM
CatMat: 362651 - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO FELPUDO, FIO PENTEADO, FIBRA LONGA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.020.966/0001-09 * VENCEDOR *	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 11,10

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIO
Descrição: TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FELPUDO, FIO PENTEADO, FIBRA LONGA Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplica biidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 150 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV BRASIL, 7224	Telefone: (45) 9909-9584	Email: dsrutextil@gmail.com
-------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

30.456.523/0001-08	MOSAICO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 22,00
Marca: UNIVERSAL Fabricante: UNIVERSAL Modelo: Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor: B Descrição: Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Tecido Felpudo, Fio Penteado, Fibra Longa,		

Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R JOAO CAMARA, 476	Nome de Contato: SANDRA	Telefone: (92) 3321-3523	Email: mosaiconet@hotmail.com
-------------------	-----------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 16,91
Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA. R\$ 15,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO 50 X 80; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	Data: 15/08/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão 42022 / UASG:926871 Lote/Item: /183 Ata: Link Ata
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que serão utilizados no Abrigo Institucional Casa Lar	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Toalha rosto - Toalha Rosto Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Tecido Anti-Alérgico	



CatMat: 374810 - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR-BRANCA
COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:TECIDO ANTI-ALÉRGICO

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: ES

010069

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.811.487/0001-71 * VENCEDOR *	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 13,12
Marca: denise Fabricante: denise Modelo: toalha Descrição: Toalha de rosto: Composição - 100% Algodão. Tamanho: 45cm x 75cm. Referência de qualidade: igual ou superior a Dohler.		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42
		Telefone: (54) 3520-3410
		Email: morlass@morlass.com.br
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 18,70
Marca: BARÃO Fabricante: BARÃO Modelo: 100% ALGODÃO Descrição: Toalha de rosto: Composição - 100% Algodão. Tamanho: 45cm x 75cm. Referência de qualidade: igual ou superior a Dohler.		
Estado: SE	Cidade: Nossa Senhora do Socorro	Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMA, 83
		Telefone: (79) 9894-5038 / (79) 9859-6555
		Email: karlaalicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 12,50

R\$ 12,42

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 a 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO 50 X 80; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea dos Afonsos	Data: 12/08/2022 09:12
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o Hotel de Trânsito dos Oficiais (HTO) da Base Aérea dos Afonsos (BAAF) e Unidades apoiadas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Toalha rosto - Material: 100% Algodão, Comprimento: 80 CM, Cor: Branca, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Tecido Anti-Alérgico.	SRP: SIM
CatMat: 374810 - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR-BRANCA, COMPRIMENTO:80 CM, LARGURA:50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO ANTI-ALÉRGICO	Identificação: NºPregão:82022 / UASG:120623
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 02/09/2022 11:47
	Homologação: 05/09/2022 15:25
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.310.930/0001-99 * VENCEDOR *	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 12,00
Marca: ENGO Fabricante: ENGO Modelo: ENGO Descrição: Toalha Rosto, Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Cor: Branca, Comprimento: 80 Cm, Largura: 50 Cm		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R APUCARANA, 00011
		Telefone: (21) 3338-1532 / (0) 6568-2918
07.363.597/0001-88	REFLEX COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 13,00
Marca: Flabom Têxtil Fabricante: Flabom Têxtil Modelo: Toalha Salão Descrição: Toalha Rosto, Material: 90% Algodão E 10% Poliéster, Cor: Branca, Comprimento: 80cm, Largura: 50cm.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R OLÍMPIO DE CASTRO, 548
		Telefone: (21) 3357-9758



Relatório gerado no dia 26/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

050070

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,90

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA

R\$ 16,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPTO.DE AGRICULTURA
Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA
Descrição: TOALHA DE ROSTO 50 X 80CM - TOALHA DE ROSTO 50 X 80CM

Data: 25/02/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 12022
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: 177.22.91.215:8086/pronimtb/index
.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R\$ 15,90
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço	Telefone
RS	Tapera	R VICENTE BASSO, 765	(54) 3385-2887



Item 20: VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO:

Preço Estimado: R\$ 7,25 (un)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,25

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS, CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA A FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: VASSOURA DE NYLON PLUMADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR - 1 (CBI-1)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
CAMPINAS

Data: 09/11/2022 11:54

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1803900000120220C00177

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAIS E SUPRIMENTOS USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA MANUAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, UTENSILIOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, ACESSORIOS E PECAS P/ REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E RECIPIENTES PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, ACESSORIOS OU SUPRIMENTOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO

Descrição: VASSOURA,USO DOMESTICO,CEPA EM PP,ME. 20CM,C/ CERDAS EM NYLON - VASSOURA, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM POLIPROPILENO,COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.391.031/0001-35	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 6,00

Marca: PAZIN - 20 CM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PAZIN - 20 CM

Descrição: VASSOURA, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM POLIPROPILENO,COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO

Estado: SP

Cidade: Campinas

Endereço: RUA JOSE FLORENCE TEIXEIRA, 1100

Telefone: (19) 2121-1026

Email: contato@officeclean.com.br

32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,50
--------------------	---	----------

Marca: DSR - 20

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DSR - 20

Descrição: VASSOURA, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS:CEPA EM POLIPROPILENO,COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO

Estado: SP

Cidade: Cordeirópolis

Endereço: R ANTONOR GENIZELLI FILHO, 143

Telefone: (19) 3546-8029

Email: contato@napolidescartaveis.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: VASSOURA DE NYLON PLUMADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 31/10/2022 17:00

Modalidade: Compra direta



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanPMLK6rUImNOXakDgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=IghftuDqanPMLK6rUImNOXakDgUrC8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para o Restaurante SESI de Contagem, FRETE CIF. Entrega 03/11/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - CONTAGEM/MG.

Descrição: VASSOURA DE NYLON - UN - VASSOURA DE NYLON - UN [014555 - 0041]
VASSOURA DE NYLON - UN VASSOURA DE NYLON - UN - Vassoura com cerdas de nylon. Cabo longo de alumínio com 120cm, base de aproximadamente largura 37 x altura 20 cm com material: Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de madeira plastificado. Cores variadas. Deve apresentar no rotulo nome do fabricante e ou importador, endereço completo, instrução de armazenamento, perigo e uso, composição, data de fabricação e prazo de validade, lote, telefone do SAC, o número de notificação da ANVISA e ou registro do Ministerio da Saúde. De acordo com a RDC 216,2004. Categoria: RESTAURANTES / MATERIAIS DE LIMPEZA

SRP: NÃO
Identificação: 4700-Compra direta
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Fonte: compras.fiemg.com.br/
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.438.390/0001-89	BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA	R\$ 9,50

* VENCEDOR *

Marca: bbx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nylon
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte ROD ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764

Telefone: Email:
(31) 3643-7305 contato@bbxbrasil.com

29.746.983/0001-91	DANIELE LOPES MARCAL DE MOURA 11415456674	R\$ 11,00
--------------------	---	-----------

Marca: Vassoura nylon 40cm cabo madeira plastificado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Ibirite R JUSCILIANA NARCISO CAMPOS, S/N

Telefone: Email:
(31) 9821-1020 limpar.vendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 6,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: VASSOURA DE NYLON PLUMADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SANTOS

Data: 19/10/2022 14:25

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, UTENSILIOS DE LIMPEZA, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, PECAS DE REPOSICAO PARA APARELHOS E ACESSORIOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS

Identificação: OC: 180154000012022OC01557

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Descrição: VASSOURA,USO DOMESTICO,CEPA EM PP,ME. 20CM,C/ CERDAS EM NYLON - VASSOURA USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS.CEPA EM POLIPROPILENO,COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.391.031/0001-35	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,00

* VENCEDOR *

Marca: PAZIN - 20 CM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAZIN - 20 CM

Descrição: VASSOURA, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS.CEPA EM POLIPROPILENO,COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: RUA JOSE FLORENCE TEIXEIRA, 1100	Telefone: (19) 2121-1026	Email: contato@officeclean.com.br	

050073

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: VASSOURA DE NYLON PLUMADA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<p>Orgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO</p> <p>Objeto: MATERIAL DE CONSUMO COMPOSTOS E PREPARADOS, PARA LIMPEZA E POLIMENTO, INSETICIDAS, PESTICIDAS E DESODORIZADORES DE USO DOMESTICO, UTENSILIOS DE LIMPEZA</p> <p>Descrição: VASSOURA, USO DOMESTICO, CEPA EM PP, ME. 20CM, C/ CERDAS EM NYLON - VASSOURA, USO DOMESTICO. PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO</p>	<p>Data: 19/10/2022 09:51</p> <p>Modalidade: Convite Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: OC: 180196000120220C00644</p> <p>Lote/Item: 1/6</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.bec.sp.gov.br</p> <p>Quantidade: 5</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: SP</p>
--	---

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 6,50
* VENCEDOR *		

<p>Marca: DSR</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: DSR</p> <p>Descrição: VASSOURA, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, POLIPROPILENO</p>	<p>Estado: SP</p> <p>Cidade: São Paulo</p> <p>Endereço: RUA ANTONIO DE SIQUEIRA, 520</p> <p>Telefone: (11) 4113-0138</p> <p>Email: jaquelinemedeiros212@gmail.com</p>
--	--

LOTE 2: 02- PANIFICADOS

(4 itens)

Item 1: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GL

Preço Estimado: R\$ 31,49 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 31,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,49

Quantidade	Descrição	Observação
70 Quilogramas	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 41,21

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA.

R\$ 41,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: BOLACHA CASEIRA DE NATA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<p>Orgão: MUNICÍPIO DE COSMÓRAMA</p> <p>Objeto: aquisição de gêneros alimentícios advindos de panificação e leite pasteurizado, para diversas áreas da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.</p>	<p>Data: 25/08/2022 00:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 00012622</p>
--	---



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqfU8nPtmbWA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqfU8nPtmbWA%253d%253d

Descrição: BOLACHA DE NATA - BOLACHA DE NATA

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.39.84.90.5656/transparencia/

Quantidade: 130

Unidade: KG

UF: SP

010071

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.079.481/0001-01 * VENCEDOR *	DOUGLAS SANCHO FERNANDES ESTEVES	R\$ 41,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Cosmorama	Endereço: RUA VITORIO STACCHINI, 1046
	Telefone: (17) 3836-1488	Email: joaoalves5@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 36,00

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

R\$ 34,54

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: BOLACHA CASEIRA DE NATA; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor.

Órgão: GABINETE DO PREFEITO Prefeitura Municipal de Leme/SP	Data: 05/07/2022 00:00
Objeto: AQ. DE GENERO ALIMENTICIO PARA REUNIAO NO GABINETE	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: BOLACHA NATA - BOLACHA NATA	SRP: NÃO
	Identificação: 200812022
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Fonte: 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: ONI
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.090.285/0001-92 * VENCEDOR *	CAMILA ANITELLI SILVA BEGNAMI	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Leme	Endereço: R PADRE JULIAO, 229
	Telefone: (19) 3554-4039	Email: santaceciliacontabil@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 18,00

Valor corrigido em 2,50% pelo índice IPCA

R\$ 18,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022, Palavra Chave: BOLACHA CASEIRA DE NATA; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor.

Órgão: Município de Capanema	Data: 24/03/2022 08:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA CAFE COLONIAL PARA EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.	Modalidade: Processo dispensa
Descrição: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ (TIPO VOVÓ), ISENTAS DE MOFOS, - BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ (TIPO VOVÓ), ISENTAS DE MOFOS.	SRP: NÃO
	Identificação: MDC-142022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: https://servicos.capanema.pr.gov.br:8443/transparencia/licitacoes



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IglftuDqanPMLKerUImNOXaKdgUrcBhbHnxTXlp9jnsqHJ8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanPMLKerUImNOXaKdgUrcBhbHnxTXlp9jnsqHJ8nPtm6WA%253d%253d>

0180075

Quantidade: 15
Unidade: KG
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.307.583/0001-54	SUELIN KELM - DOCES E SALGADOS	R\$ 18,00
* VENCEDOR *		
Marca: SUELIN KELM-DOCES E		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV. BRASIL, 892	46999153992	henriquepbcascavel@gmail.com



0115076

Item 2: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM

Preço Estimado: R\$ 8,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,74

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 10,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022; Palavra Chave: CUCA SEM RECHEIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

Data: 06/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Cuca, Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 G

Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:987995

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.910

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,37

Marca: DAMARSI

Fabricante: DAMARSI

Modelo: UND

Descrição: Bolo Alimentício Sabor: Cuca, Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

04.372.104/0001-88	ADENIR DEDEA LIRA	R\$ 10,74
--------------------	-------------------	-----------

Marca: TONEL

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: 2022

Descrição: Cuca caseira, tradicional, sem recheio, pesando aproximadamente 650g cada unidade após assada, com miolo branco ou levemente amarelado e casca de cor dourada e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, devendo conter data de fabricação. Reposição do produto: no caso de fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, mofadas, achatadas e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Prata do Iguaçu	AV IGUAÇU, 895	(46) 3545-1218	edgar@wln.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 a 27/12/2022; Palavra Chave: CUCA SEM RECHEIO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR

Data: 06/10/2022 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar, casa familiar rural, programas realizados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS e demais secretarias do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bolo alimentício - Bolo Alimentício Sabor: Cuca, Tipo: Com Recheio, Peso: 500 G, Características Adicionais: Embalagem Individual

Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:987995

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXl9jnsqHU9nPt6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXl9jnsqHU9nPt6WA%253d%253d

62 / 102

040077

Quantidade: 2.800
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,25
* VENCEDOR *

Marca: DAMARSI
Fabricante: DAMARSI
Modelo: UND

Descrição: Bolo Alimentício Sabor: Cuca, Tipo: Com Recheio, Peso: 500 G, Características Adicionais: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Dois Vizinhos R SALGADO FILHO, 50 ADRIELI (46) 3536-2188 supermercadomigao@hotmail.com

06.033.503/0001-40 ELCIO MAFIOLETTI R\$ 9,29

Marca: AVENIDA
Fabricante: AVENIDA
Modelo: A MESMA

Descrição: Bolo Alimentício Sabor: Cuca, Tipo: Com Recheio, Peso: 500 G, Características Adicionais: Embalagem Individual

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Santa Izabel do Oeste AV DAS PEROBAS, 330 (46) 3542-1419/ (46) 3542-1419

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 6,90
Valor corrigido em -0,29% pelo Índice IPCA R\$ 6,38
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: CUCA SEM RECHEIO, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 27/09/2022 09:00
Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul SRP: SIM
3ª Região Militar Identificação: NºPregão:112022 / UASG:160399
Hospital Geral de Porto Alegre Lote/Item: /29
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais, suplementos, materiais e insumos alimentares destinados aos pacientes internados, pacientes atendidos pela SAD e militares do Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA., Ata Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Bolo Alimentício - Bolo Alimentício Tipo: Sem Recheio, Peso: 500 G, Sabor Cuca Quantidade: 1.400
Unidade: Unidade
CatMat: 235770 - BOLO ALIMENTICIO, SABOR:CUCA, TIPO:SEM RECHEIO, PESO:500 G UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.332.901/0001-83 VIC PAN EIRELI R\$ 5,89
* VENCEDOR *

Marca: LIDER PAN
Fabricante: LIDER PAN
Modelo: LIDER PAN

Descrição: Cuca, peso líquido: 500g, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, margarina, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, reforçador, corante amarelo e canela em pó. Contém glúten, validade: 7 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Esteio R BENTO GONCALVES, 1307 (51) 3458-0590 vicpaneireli@gmail.com

42.874.392/0001-68 EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,90

Marca: NABAKER
Fabricante: EXPEDITO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Modelo: UND

Descrição: Cuca, peso líquido: 500g, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, margarina, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, reforçador, corante amarelo e canela em pó. Contém glúten, validade: 7 dias.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Porto Alegre R LAUDELINO FREIRE, 543 (51) 3779-1452 nabakerbrasil@outlook.com



Item 3: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO D

Preço Estimado: R\$ 7,89 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUNDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO: INSETOS DE MOFOS OU ROLOS, QUE IMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTES E DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,21

R\$ 8,21

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: PÃO CASEIRO, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 13/06/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de consumo diversos, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro.	Identificação: NºPregão:462022 / UASG:987809
CatMat: 470690 - PÃO	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,26
Marca: AMIGAO		
Fabricante: AMIGÃO		
Modelo: UND		
Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Caseiro.		
Estado: PR	Cidade: Dois Vizinhos	Endereço: R SALGADO FILHO, 50
	Nome de Contato: ADRIELI	Telefone: (46) 3536-2188
	Email: supermercadoamigao@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,66% pelo índice IPCA.

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,20

R\$ 9,20

Filtros Utilizados: Período: 27/12/2021 à 27/12/2022; Palavra Chave: PÃO CASEIRO, UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Município de Tijucas do Sul	Data: 22/06/2022 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR.	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
Descrição: PÃO CASEIRO - PÃO CASEIRO	Identificação: MDTDS-382022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 7/7
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br/7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 383
	Unidade: UNID
	UF: PR



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IglftuDqanPMLK6rUlnNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=IglftuDqanPMLK6rUlnNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%255d%253d>

040079

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.789.603/0001-38 * VENCEDOR *	PANIFICADORA PAES SCHUEDA LTDA	R\$ 7,89

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Tijucas do Sul	RUA PRESIDENTE MEDICI, 167	(41) 3629-1184	paesschueda@paesschueda.com.br

12.610.353/0001-92	CRISTIANE COLACO MARTINS NEGRELLI	R\$ 10,63
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: NEGRELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Tijucas do Sul	R XV DE NOVENBRO, 890	(41) 3624-1402

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 6,15

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: Município de Nova Laranjeiras	Data: 12/05/2022 14:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AUXÍLIO EVENTUAL A ALIMENTAÇÃO INDÍGENA.	Modalidade: Processo dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: PAO CASEIRO 500 GRAMAS - PAO CASEIRO 500 GRAMAS	Identificação: MDNL-202022-Processo dispensa
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: http://portal.pmn.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 280
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.841.360/0001-02 * VENCEDOR *	GB SUPERMERCADOS EIRELI	R\$ 6,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Quedas do Iguaçu	R SALGUEIROS, 1412	(46) 3532-3492	cadastro@fontanella.cnt.br



Item 4: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME

Preço Estimado: R\$ 15,47 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,47

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: PÃO FRANCÊS; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador IgualQtdeFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	Data: 04/10/2022 08:30
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Pré Assado Congelado	SRP: SIM
CatMat: 465549 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL, TIPO ADICIONAL: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: PRÉ-ASSADO CONGELADO	Identificação: NºPregão:1352022 / UASG:987791
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 420
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.883.505/0001-06	M. E. GRAEBIN	R\$ 12,92
* VENCEDOR *		
Marca: PRÓPRIA		
Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo: Conforme termo de referência do edital		
Descrição: Pão francês (unidade aproximada de 50 gr.)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Prudentópolis	AV SAO JOAO, 2556
		Telefone:
		(42) 3446-1017
		Email:
		maraesleia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,50

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA

R\$ 12,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: PÃO FRANCÊS; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador IgualQtdeFornecedor:

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR	Data: 26/09/2022 14:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão francês e pão de leite, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma legal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:862022 / UASG:926764
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.500
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.992.752/0001-25	MARCOS AURELIO PASSONI - PANIFICADORA	R\$ 12,50
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IglftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

010081

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: DOCE DELICIA Fabricante: MARCOS AURELIO PASSONI-PANIFICADORA Modelo: Pão/ francês Descrição: PÃO, TIPO: FRANCÊS, ASPECTO: MINI, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO PARA PÃO, SAL, AÇUCAR, MARGARINA, EMBALAGEM: SA CO DE PAPEL KRAFT, UNID. DE MEDIDA: QUILOGRAMA APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA PÃO		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AV SAO DOMINGOS, 1536	(44) 3268-3453

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 21,00
 Valor corrigido em -0,65% pela índice IPCA. R\$ 20,86
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: PÃO FRANCÊS, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE COSMORAMA	Data: 25/08/2022 00:00
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios advindos de panificação e leite pasteurizado, para diversas áreas da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
Descrição: BAGUETE (NO MINI PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, ALFACE E CENOURA) - BAGUETE (NO MINI PÃO FRANCÊS, 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE QUEIJO, ALFACE E CENOURA)	Identificação: 00012622
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: 177.39.84.90 5656/transparencia/
	Quantidade: 240
	Unidade: KG
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
25.079.481/0001-01	DOUGLAS SANCHO FERNANDES ESTEVES	R\$ 21,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cosmorama	RUA VITORIO STACCHISSINI, 1046	(17) 3836-1488	joaoalves6@hotmail.com

LOTE 3: 03- ALIMENTOS DIVERSOS

(9 itens)

Item 1: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 16,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,43

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 12,74
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: CAFÉ TORRADO, UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 16/12/2022 08:31
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
	Identificação: 15504_1022022



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHnX7Qp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHnX7Qp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500G. LIVRE DE IMPUREZAS E MISTURAS, CASCAS E - CAFE TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500G. LIVRE DE IMPUREZAS E MISTURAS, CASCAS E

Lote/Item: 35/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 5.790

Unidade: PCT

UF: PR

000082

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.516.954/0001-61 * VENCEDOR *	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 12,59
Marca: odebrech Fabricante: Fabricante não informado Modelo: odebrech Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R PIQUIRI, 351
Telefone: (43) 8432-7923	Email: antunes.alimentos.pedidos@gmail.com	
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 12,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B
Telefone: (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000	Email: galeradacestabasica@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: CAFÉ TORRADO; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Câmara Municipal
Câmara Municipal de Ribeirão Claro/PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal.

Descrição: Café torrado e moído embalagem de 500 gramas - Café torrado e moído embalagem de 500 gramas

Data: 07/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 142022

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: 52.67.103.46/pronitb/index.asp?acao=1&item=2&

Quantidade: 15

Unidade: Pct

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.623.343/0001-50 * VENCEDOR *	PIROLA SUPERMERCADO LTDA.	R\$ 16,49
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ribeirão Claro	Endereço: R CEL. EMILIO GOMES, 1085
Telefone: (43) 8807-8165/ (43) 8843-4041	Email: pirolasupermercado@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: CAFÉ TORRADO; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de café torrado e moído embalado à vácuo.

Data: 04/10/2022 13:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbiHxTXip9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbiHxTXip9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

040083

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOIDO EMBALADO À VÁCUO - 500GR - CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO À VACUO - 500GR Identificação: PDMDL-2842022-Pregão

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: <http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br/8080/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 4,554

Unidade: PC

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

75.629.105/0001-03 ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 12,39
* VENCEDOR *

Marca: STA CATARINA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: São João Batista Endereço: PC CAPITAO AMORIM, 38 Nome de Contato: CAROLINE Telefone: (48) 9976-8890 Email: alimentamais2018@gmail.com

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná R\$ 18,99

inc: V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição: CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO TRADICIONAL IGUACU PACOTE 500G Data: 27/12/2022
Valor Tabela: 18,99 Desconto: 0,00 UF: PR
Estabelecimento: A. BUENO DA SILVA EIRELI NR: 2258
Endereço: DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK Município: CURITIBA
Complemento:



050034

Item 2: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO A

Preço Estimado: R\$ 5,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,39

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTICIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DE SIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO. AUSENTE D E SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRÁ, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 6,16
 Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA. R\$ 6,12
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTANÓPOLIS **Data:** 01/08/2022 09:00
Objeto: Registrar preço para aquisição de alimentos para serviço municipal de saúde. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Análise - alimento / insumo - COCO RALADO EM FLOCOS, POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. EMBALAGEM 100 GR. **SRP:** NÃO
Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:927971
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.579.174/0001-90 * VENCEDOR *	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 6,16
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: D MILLE - COCO RALADO EM FLOCOS, POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, CONSERVADOR INS 223. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES. EMBALAGEM 100 GR.		
Estado: PR	Cidade: Jataizinho	Endereço: R DOM PEDRO II, 162
	Telefone: (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339	Email: emporiodasdelicias@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 5,06
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA **Data:** 31/10/2022 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretária de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I **Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19)
Descrição: coco ralado, sem açúcar embalagem de 100 gr - coco ralado, sem açúcar embalagem de 100 gr **SRP:** NÃO
Identificação: 0160/2022
Lote/Item: 37/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/11/2022 10:37
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: PACOTE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.125.895/0001-63 * VENCEDOR *	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,99



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:48:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8f6lHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8f6lHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

0150085

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

Marca: FRITZ & FRIDA
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: FRITZ & FRIDA
 Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	(54) 9125-1093/ (54) 9687-5559	carttacomercial@gmail.com

12.327.551/0001-43	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	RS 5,13
--------------------	------------------------------	---------

Marca: DUCOCO
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Não informado
 Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Ajucaba	R QUINZE DE NOVEMBRO, 286	(55) 3387-1562

Preço (Outros Enies Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 4,95
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: COCO RALADO 100 G; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor.

Órgão: Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Data: 10/10/2022 00:00

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados ao setor de Merenda Escolar Municipal e demais Setores e Projetos da Municipalidade da Prefeitura Municipal de Piqueroibi pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007022

Descrição: Coco Ralado 100 Gr - Coco Ralado 100 Gr

Lote/Item: 1/92

Ata: Link Ata

Fonte: 189.124.85.141:5656/transparencia

Quantidade: S

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.860.918/0001-52 J H THOMAZELLI LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 4,95

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piqueroibi	R DR PEDRO DE TOLEDO, 595	(18) 3263-1093/ (18) 3263-1645	band@commlat.com.br



Item 3: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAV

Preço Estimado: R\$ 3,47 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,47

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G D E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRI O DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	

0150086

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA.

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: CREME DE LEITE 200 G; Apenas Materiais; Operador IgualQtdeFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data: 01/08/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados 03).	Identificação: NºPregão 462022 / UASG 120625
Descrição: CREME DE LEITE - CREME DE LEITE, GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 35%, EMBALAGEM TETRA REX (CAIXINHA), 200 G, 180 D, AMBIENTE SECO E AREJADO (ITAMBÉ OU COM QUALIDADEEQUIVALENTE OU SUPERIOR)	Lote/Item: /115 Ata: Link Ata
CatMat: 446534 - CREME DE LEITE	Adjudicação: 09/08/2022 11:43 Homologação: 26/08/2022 12:36 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 12.000 Unidade: EMBALAGEM 1,00 KG UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.433.700/0001-59 * VENCEDOR *	NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,37
Marca: TERRA VIVA Fabricante: COOPERESTE Modelo: 200G Descrição: CREME DE LEITE, GORDURA LÁCTEA - MÍNIMO 15%, EMBALAGEM TETRA REX (CAIXINHA), 200 G, 180 D, AMBIENTE SECO E AREJADO (ITAMBÉ OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR)		
Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RCD BR 158, 12174	Nome de Contato: Fernando Pagnoncelli Telefone: (46) 3225-1991 Email: nutricelli_pr@hotmail.com	

18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R\$ 3,39
Marca: CEMIL Fabricante: CEMIL Modelo: CEMIL Descrição: CREME DE LEITE, TEOR GORDURA 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT		
Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: Q QUADRA 6, SN	Nome de Contato: REGIMAR ALVES TAVARES Telefone: (61) 3347-0305 Email: comercialminas01@gzparati.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: CREME DE LEITE 200 G; Apenas Materiais; Operador IgualQtdeFornecedor:

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 16/12/2022 08:31
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: NÃO
Descrição: CREME DE LEITE, CX C/ 200 GR. - CREME DE LEITE, CX C/ 200 GR.	Identificação: 15504_1022022 Lote/Item: 53/1 Ata: Link Ata

R\$ 3,47



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IghftuQanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnXTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuQanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnXTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

000087

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 670

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.649.309/0001-31 MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA R\$ 2,99
* VENCEDOR *

Marca: MOCOCA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Jardim Alegre

Endereço:

AV PARANA, 613

Telefone:

(43) 3475-2211

47.515.013/0001-67 CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 3,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Jataizinho

Endereço:

R MONTEIRO LOBATO, 297

Telefone:

(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000

Email:

crsdistribuidora1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 3,57

inc. II Art. 3º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: CREME DE LEITE 200 G; Apenas Materiais; Operador IgualQtdeFornecedor

Órgão: SESI/DRMG - SEDE

Data: 05/10/2022 11:00

Objeto: Aquisição de MARGARINA 80% LÍPIDIOS E CREME DE LEITE 200 GR para o Restaurante SESI Contagem. FRETE CIF. Entrega dia 10/10/2022 na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial-CONTAGEM/MG

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: CREME DE LEITE UAT 200G - UN - CREME DE LEITE UAT 200G - UN [014000 - 0002] CREME DE LEITE UAT 200G - UN CREME DE LEITE UAT 200G -Preparação à base do creme gorduroso do leite (nata) com no máximo 30% de gordura, ultrapasteurizado e industrializado. Composição: Creme do leite, espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio. Embalagem primária cartonada tipo Tetra Pak própria para acondicionar alimentos com peso aproximado de 200 g. Data de fabricação de 15 dias ou validade de 3 meses a contar da data de entrega. No rótulo constar Selo de Certificação de qualidade como SIF ou IMA. Apresentar nome do fabricante e ou importador, endereço completo, telefone de sac, instrução de armazenamento, perigo e uso, composição do produto, data de fabricação e validade. Temperatura de distribuição e armazenamento: local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 26 ° C. Produto sujeito a verificação no ato da entrega em relação aos procedimentos higiênicos sanitários determinados pela ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com Decreto 9013/17, Portaria 146/96, RDC 216/04, RDC 359/03, RDC 259/02 e alterações posteriores. Categoria: RESTAURANTES / LATICÍNIOS

Identificação: 4431-Compra direta

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: compras.fiemg.com.br/

Quantidade: 189

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

38.183.871/0001-60 PLASTMIX COMERCIO LTDA R\$ 3,49
* VENCEDOR *

Marca: ITALAC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 200g

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Paraiíba do Sul

Endereço:

AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 765

Telefone:

(24) 2263-5534

44.952.932/0001-00 ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680 R\$ 3,65

Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgURcEhHnTXlp@nsqfUJ8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanPMLK6rUImNOXaKdgURcEhHnTXlp@nsqfUJ8nPtm6WA%253d%253d>

800-00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Italc
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

000033

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323

Telefone: (31) 9971-8638

Email: anaps10@yahoo.com.br



Item 4: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL

Preço Estimado: R\$ 3,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

Quantidade	Descrição	Observação
12 Caixas	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,49

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA

R\$ 4,47

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 29/09/2022 09:00

Comando da Aeronáutica

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Aérea de Natal

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de material descartável PAG. 6/222.004639/2022-44.

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:120631

Descrição: COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ - FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.

Lote/Item: /17

CatMat: 237590 - COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL:PAPEL, TAMANHO 103

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 48

Unidade: CAIXA 30.00 UN

UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 4,48
* VENCEDOR *		

Marca: Malu

Fabricante: Malu

Modelo: PARA CAFETEIRA Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES

Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES MARCA Malu

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 3506	Vanessa	(82) 3313-1020	vanesastama@hotmail.com.com

40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 4,49
--------------------	--------------------------	----------

Marca: Malu

Fabricante: Malu

Modelo: Malu

Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFETEIRA Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ANTONIO VIANA, 316	Edson Ramos	(84) 3201-9956	diafi.rn@ibama.gov.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,65

Valor corrigido em -0,55% pelo índice IPCA

R\$ 3,65

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG

Data: 09/08/2022 00:00

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA HIGIENE- ADMINISTRAÇÃO-SISTEMA DE AGUA - SISTEMA DE ESGOTO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - COM 30 UNIDADES - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - COM 30 UNIDADES

Identificação: 2002022

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: mgfportaldata transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154

Quantidade: 40



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código de Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbI9NxTXlpjnsqHJ8nPtmi6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrC8HbI9NxTXlpjnsqHJ8nPtmi6WA%253d%253d

Unidade: CAIXA
UF: MG

00000

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.492.301/0001-50	ARMANDO VICENTINI & CIA LTDA	R\$ 3,67
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - COM 30 UNIDADES

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Sacramento	R CLEMENTE ARAUJO, 44

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,55

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA.

R\$ 3,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdeFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG

Data: 07/07/2022 13:30

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos e de consumo, suporte no suprimento para copa/cozinha e embalagens para uso nas diversas Secretarias requisitantes, conforme Termo de Referência,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FILTRO DE PAPEL PARA CAFE N.º 103 CAIXA COM 30 UNIDADES - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE N.º 103 CAIXA COM 30 UNIDADES

Identificação: 44651

Lote/Item: 40/40

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 130

Unidade: CX

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$ 3,50
* VENCEDOR *		

Marca: BRIGITTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Bambuí	R PADRE DOMINGOS, 117

Telefone:
(35) 3734-1266

07.446.344/0001-78 UAI DISTRIBUICAO ATACADO E VAREJO LTDA

R\$ 3,60

Marca: MELITTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UAI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Carmo do Paranaíba	AV FREI GABRIEL, 958

Telefone:
(34) 3651-2399

Email:
jlazaro@dsnet.com.br



Item 5: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLAT

Preço Estimado: R\$ 14,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 16,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: GRANULADO DE CHOCOLATE 500 G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Data: 10/11/2022 00:00

Objeto: Aquisição fracionada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO - 500 G - CHOCOLATE AO LEITE GRANULADO - 500 G

SRP: SIM

Identificação: 00005022

Lote/Item: 1/30

Ata: Link Ata

Fonte: pmdumont.sytes.net:8079/transparencia/

Quantidade: 100

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
	LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA EPP	R\$ 16,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,00

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA

R\$ 14,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: GRANULADO DE CHOCOLATE 500 G. Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor.

Órgão: MUNICÍPIO DE ALVARES FLORENCE

Data: 26/08/2022 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALVARES FLORENCE.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 500 GR - CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 500 GR

Identificação: 00005922

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Fonte: 177.67.244.85:5656/transparencia/

Quantidade: 220

Unidade: PC

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.807.801/0001-42	MERCADO DONA NENA LTDA	R\$ 15,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Voluporanga
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1824Nome de Contato: Carlos
Telefone: (17) 3421-5785
Email: donanena1@gmail.com

048092

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em -1,32% pelo índice IPCA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,85

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022; Palavra Chave: GRANULADO DE CHOCOLATE 500 G; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Município de Foz do Jordão	Data: 04/07/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE EMILIO BARBIERI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
	Identificação: MDFDJ-462022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/73
	Ata: N/A
	Fonte: fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 100
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.665.306/0001-10 * VENCEDOR *	CONFECOES CRUZ - EIRELI	R\$ 11,85
Marca: incas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pct Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: R MARECHAL DEODORO, 799
		Telefone: (46) 3243-1440
		Email: bertollacontabilidade@hotmail.com



Item 6: LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA)

Preço Estimado: R\$ 4,59 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,59

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,75

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA

R\$ 4,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: LEITE CONDENSADO; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 12/08/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios, material de copa e material de limpeza, para manutenção da casa apoio mantida pelo Município na cidade de Curitiba.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leite condensado - Leite Condensado Tipo: Desnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	Identificação: NºPregão:1362022 / UASG:987565
CatMat: 464016 - LEITE CONDENSADO, TIPO DESNATADO, INGREDIENTE BÁSICO:LEITE IN NATURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CALORIAS REDUZIDAS - LIGHT	Lote/Item: /133
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 17/08/2022 14:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 360
	Unidade: Caixa 395,00 G
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.939.649/0001-11	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,78
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: TRIANGULO

Fabricante: TRIANGULO

Modelo: UND

Descrição: Leite Condensado Tipo: Desnatado, Ingrediente Básico: Leite In Natura, Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light

Estado:	Cidade:	Endereço	Nome de Contato	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(45) 3536-2168	supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: LEITE CONDENSADO, UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 16/12/2022 08:31
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: LEITE CONDENSADO - CX 395 GRS - LEITE CONDENSADO - CX 395 GRS	Identificação: 15504_1022022
	Lote/Item: 85/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 865
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 4,97
--------------------	-----------------------------	----------

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IghftuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHnxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TRIANGULO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

00000
000034

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringa R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B (44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000 galeradacestbasica@gmail.com

77.649.309/0001-31 MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA R\$ 5,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Jardim Alegre AV PARANA, 613 (43) 3475-2211

Preço Nota Fiscal 1 - Nota Paraná

R\$ 4,16

inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Descrição:	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 395G	Data:	27/12/2022
Valor Tabela:	5,50	Desconto:	1,34
Estabelecimento:	DANILO GOBBO DONOSO & CIA LTDA ME	UF:	PR
Endereço:	DAS ARAUCARIAS	NR:	5568
Complemento:	ANEXO POST	Município:	ARAUCARIA



Item 7: LEITE EM PÓ INTEGRAL-INSTANTÂN

Preço Estimado: R\$ 33,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,81

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 27,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 30/06/2022 à 27/12/2022, Palavra Chave: LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG: Apenas Materiais, Operador IgualQtdFornecedor.

Órgão: PM DE OSÓRIO

Data: 29/11/2022 00:00

Objeto: Registro de Preços para Alimentos Não Perecíveis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1 KG. REGISTRO OBRIGATORIO:

SRP: SIM

S.I.F - LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE 1 KG. REGISTRO OBRIGATORIO S.I.F

Identificação: 53500-128-2022-PRE

Lote/Item: 61/1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=505003::NO::

Quantidade: 25,220

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
88.587.357/0066-04	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	R\$ 27,50
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Carlos Barbosa	EST JOSE CHIES, 1236	VOLNEI	(54) 3461-8392	sara.chies@coopsantaclara.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 39,59

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Leite Em Pó Piracanjuba Integral Instantâneo 1Kg

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 18:27:08

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/leite-em-po-piracanjuba-integral-instantaneo-1kg/p/ah583cj0c6/me/lepo/?=&seller_id=farmacindiana&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=e8c2ff61bda04230b9f759c4f4fa1b9c&utm_term=e8c2ff61bda04230b9f759c4f4fa1b9c

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 36,79

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Leite em Pó Integral Itambe Pacote 1kg

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 18:27:13

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000



040096

Url: https://www.americanas.com.br/produto/5740228713?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=ac4c22aa947946fd9b06d11ca276bb54&utm_content=a4c22aa947946fd9b06d11ca276bb54

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 43,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2011

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Leite em Pó Piraçanjuba Integral 1Kg

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 27/12/2022 18:27:22

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/4829846286?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=b481a4f485ee400dafd6de3c2c4f626c&utm_content=b481a4f485ee400dafd6de3c2c4f626c



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgURC8HbHnXTXp9nsqIU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgURC8HbHnXTXp9nsqIU8nPtm6WA%253d%253d>

010097

Item 8: MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 14,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Potes	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,61

Valor corrigido em 4,09% pelo índice IPCA.

R\$ 11,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 28/12/2021 à 28/12/2022; Palavra Chave: melado de cana, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Data: 21/01/2022 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimentos do Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG.988023

Lote/Item: /54

Ata: Link Ata

Descrição: Melado - MELADO DE CANA 1 KILOGRAMA Característica Técnica: melado extraído da cana de açúcar, primeira qualidade. Embalagem: deve estar intacta, 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias.

Adjudicação: 04/05/2022 17:03

Homologação: 04/05/2022 17:05

CatMat: 7625 - MELADO, MELADO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,58

Marca: ORQUIDEA

Fabricante: ORQUIDEA

Modelo: 500g Parafuso

Descrição: MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 G Características Técnicas: Macarrão integral de sêmola de trigo duro. Não deverá apresentar sujidade, color e manchas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e fibra de trigo. Embalagem: deve estar intacta, em pacote s de polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses. Data de fabricação: máximo de 60 dias.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Lages

R QUINZE DE NOVEMBRO, 174

(49) 8413-1984

escritoriosvila@uol.com.br

14.990.312/0001-02 ELO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 15,44

* VENCEDOR *

Marca: LUISALVENSE

Fabricante: DOCE ENCANTO LTDA

Modelo: LUISALVENSE

Descrição: MELADO DE CANA 1 KILOGRAMA Característica Técnica: melado extraído da cana de açúcar, primeira qualidade. Embalagem: deve estar intacta, 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

São José

ROD SC-281 S/N

Marina Inácio

(48) 3646-0254

elocomercial83@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 15,95

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA.

R\$ 15,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: melado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: Município de Pranchita

Data: 13/09/2022 09:00

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqftuDqanPLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9JnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqftuDqanPLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9JnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

84 / 102

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SERIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e ro - MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e ro

Identificação: MDP-62022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/26

Ata: Link Ata

Fonte: <http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.821/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RS 16,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: ROD BR 163, S/N Telefone: (46) 3563-1122

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais RS 15,53
 Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA. RS 15,53
 Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 28/12/2021 à 28/12/2022; Palavra Chave: melado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste

Objeto: Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

Data: 28/02/2022 08:10

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: MDSADS-42022-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Fonte: <http://transparencia.prnas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 400

Unidade: KG

UF: PR

Descrição: MELADO DE CANA - MELADO DE CANA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.691.821/0001-23 * VENCEDOR *	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	RS 15,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: ROD BR 163, S/N Telefone: (46) 3563-1122



0150099

Item 9: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEV

Preço Estimado: R\$ 17,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,40

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZÁ QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMazenados, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 29,00

Valor corrigido em 0,65% pelo índice IPCA

R\$ 28,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022, Palavra Chave: poupa de frutas 1 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: MUNICIPIO DE ITAJU	Data: 09/08/2022 00:00
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: SIM
Descrição: POUPA DE FRUTAS CONGELADA SABORES DIVERSOS DE 1 KG - POUPA DE FRUTAS CONGELADA SABORES DIVERSOS DE 1 KG	Identificação: 00002522
	Lote/Item: 1/38
	Ata: Link Ata
	Fonte: 187.62.177.92:5000/transparencia/
	Quantidade: 2.000
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.263.548/0001-10	FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	RUA MAJ ALFREDO ROMAO, 308	(11) 4420-5000	atendimento@souzamaas.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,50

Valor corrigido em 3,53% pelo índice IPCA

R\$ 12,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 28/12/2021 à 28/12/2022; Palavra Chave: poupa de frutas 1 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Orgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA	Data: 11/02/2022 09:00
Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o merenda escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: POUPA DE FRUTA: Especificações: de primeira qualidade - POUPA DE FRUTA: Especificações: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 Kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Maracujá. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Identificação: 35930
	Lote/Item: 77/77
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 500
	Unidade: KG
	UF: BA



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

85 / 102

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.663.389/0001-20 * VENCEDOR *	BELLE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,80
Marca: ISAFRUIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Antas	Endereço: PC 2 DE JULHO, 275
		Telefone: (75) 3278-1587 / (75) 9803-8346
		Email: belledistribuicao@gmail.com

010100

03.479.824/0001-84	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA	R\$ 11,85
Marca: NUTRICAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NUTRICAU Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Adustina	Endereço: R ANTONIO MIGUEL DE MENEZES, 68
		Telefone: (75) 3496-2167
		Email: antonio.carvalho2@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Média das 2 Melhores Propostas Finais

Valor corrigido em 3,53% pelo Índice IPCA

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,37

R\$ 11,77

Filtros Utilizados: Período: 28/12/2021 à 28/12/2022; Palavra Chave: poupa de frutas 1 kg; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o merenda escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Descrição: POUPA DE FRUTA: Especificações: de primeira qualidade - POUPA DE FRUTA: Especificações: de primeira qualidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica, pacote de 1 kg. Embalagem do produto contendo marca, data de validade e informe nutricional. Conforme instrução normativa em vigor. Sabor: Graviola. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.

Data: 11/02/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 35930
 Lote/Item: 78/78
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 500
 Unidade: KG
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.663.389/0001-20 * VENCEDOR *	BELLE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,36
Marca: ISAFRUIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Antas	Endereço: PC 2 DE JULHO, 275
		Telefone: (75) 3278-1587 / (75) 9803-8346
		Email: belledistribuicao@gmail.com

03.479.824/0001-84	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA	R\$ 11,37
Marca: NUTRICAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NUTRICAU Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Adustina	Endereço: R ANTONIO MIGUEL DE MENEZES, 68
		Telefone: (75) 3496-2167
		Email: antonio.carvalho2@bol.com.br



050101

LOTE 4: 04- HORTIFRUTI

(4 itens)

Item 1: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, I

Preço Estimado: R\$ 7,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,60

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,60

Valor corrigido em -0,65% pelo índice IPCA

R\$ 4,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: abacaxi pérola; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

Data: 16/08/2022 08:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis para as diversas Secretarias Municipais.

SRP: SIM

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola, Apresentação: Natural

Identificação: NºPregão:1172022 / UASG:987791

CatMat: 464374 - FRUTA

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.883.505/0001-06

M. E. GRAEBIN

R\$ 4,20

* VENCEDOR *

Marca: Ceasa

Fabricante: Ceasa

Modelo: Conforme Termo de Referência

Descrição: "ABACAXI PÉROLA, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, peso médio 1kg, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento"

Estado:

PR

Cidade:

Prudentópolis

Endereço:

AV SAO JOAO, 2556

Telefone:

(42) 3446-1017

Email:

maraesleia@hotmail.com

03.517.560/0001-06

OSMAIR RODRIGUES

R\$ 4,99

Marca: CFASA

Fabricante: PRODUTOR RURAL

Modelo: ABACAXI PÉROLA

Descrição: ABACAXI PÉROLA, frutos no grau máximo de evolução no tamanho, peso médio 1kg, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme, grau médio de amadurecimento.

Estado:

PR

Cidade:

Iratí

Endereço:

R PACIFICO BORGES, 242

Nome de Contato:

OSMAIR

Telefone:

(42) 3422-3601

Email:

vendass-rodriques@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 6,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 29/10/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: abacaxi pérola; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itajaí -SC

Data: 12/12/2022 13:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATHAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15330_3672022

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbI#NXTp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbI#NXTp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

88 / 102

Descrição: ABACAXI PEROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - polpa com coloração branco perola, formato cônico e casca com espessura fina; apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos c - ABACAXI PEROLA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - polpa com coloração branco perola, formato cônico e casca com espessura fina; apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos c

Quantidade: 55,000

Unidade: KG

UF: SC

040102

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

75.494.187/0001-26 K.M.J. TRANSPORTES LTDA

R\$ 6,30

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Itajaí

RUA ANIBAL CESAR, 196

(47) 3348-9072 / (47) 3241-1400

kmjtransportes@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 25/10/2022 a 28/12/2022; Palavra Chave: abacaxi perola; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Data: 08/12/2022 00:00

Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização em todas Secretarias Municipais da Prefeitura de Aratiba, RS, conforme especificações contidas no edital.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: ABACAXI TIPO PEROLA, EM PLENO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM MACHUCADOS, CORTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG POR UNIDADE - ABACAXI TIPO PEROLA, EM PLENO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM MACHUCADOS, CORTES, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG POR UNIDADE.

Identificação: 00016722

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Fonte: 45.162.164.36:8079/transparencia/

Quantidade: 50

Unidade: UND

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.930.431/0001-08 SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA

R\$ 11,90

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Aratiba

R. ERECHIM, 258

(54) 3376-1207

mercadoongaratto@outlook.com



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, O

Preço Estimado: R\$ 4,86 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,86

Quantidade	Descrição	Observação
30 Maços	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DE FEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,27

inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: couve; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data:	21/10/2022 08:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar e do Centro de Educação Infantil do Município.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Verdura in natura* - Tipo: Couve. Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.	SRP:	SIM
CatMat:	481109 - VERDURA IN NATURA, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA, TIPO COUVE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Identificação:	NºPregão:1012022 / UASG-987809
		Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.939.649/0001-11 * VENCEDOR *	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,27

Marca: JCR CEASA
Fabricante: JCR CEASA
Modelo: KG

Descrição: Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,50

inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: couve; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul	Data:	13/12/2022 10:30
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para compra emergencial de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material descartáveis e de limpeza e que ficaram desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico de Mercado Geral n 03/2022 na 1 (primeira) e 2 (segunda) publicação	Modalidade:	Processo dispensa
Descrição:	COUVE - COUVE	SRP:	NÃO
		Identificação:	PMDADS-1192022-Processo dispensa
		Lote/Item:	6/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	http://alvoradapr.equiplano.com.br/7474/transparencia/licitacoes
		Quantidade:	580
		Unidade:	MAÇ
		UF:	PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.442.309/0001-34 * VENCEDOR *	TIAGO ZAMBOLIN AVANCO - SUPERMERCADO	R\$ 3,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



000104

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Alvorada do Sul R LUCIANO ALVES TEIXEIRA NOGUEIRA, 225 (43) 9928-1540 / (43) 3242-2313 supermercadoavanco@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,82

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: couve; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Penha - SC

Data: 11/11/2022 13:30

Objeto: Hortifrutigranjeiros

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: COUVE-FLOR. DESCRITIVO CONFORME EDITAL. - COUVE-FLOR. DESCRITIVO CONFORME EDITAL.

SRP: NÃO

Identificação: 14658_0132022

Lote/Item: 17/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

75.494.187/0001-26 K.M.J. TRANSPORTES LTDA

R\$ 5,80

* VENCEDOR *

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Itajaí RUA ANIBAL CESAR, 196 (47) 3348-9072 / (47) 3241-1400 kmjtransportes@yahoo.com.br

36.716.815/0001-19 RLV DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 5,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Barra Velha RUA JOSE GERVASIO CARDOSO, 62 (47) 9982-0921 rlvdistribuidora@gmail.com



Item 3: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APAR

Preço Estimado: R\$ 9,91 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,91

Quantidade	Descrição	Observação
5 Quilogramas	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME, NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: gengibre; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA

Data: 19/10/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Condimento - Tipo: Gengibre, Apresentação: Natural,

Identificação: N°Pregão:1342022 / UASG:987915

Lote/Item: 760

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

00.298.781/0001-42 VVM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 7,55

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CFE EDITAL

Descrição: 60 GENGIBRE IN NATURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 20 CEASA-PR R\$ 8,43 R\$ 168,60 DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R JOAO CECY FILHO, 1085	VINICIUS	(42) 3322-4691	pedidos@vvhortifruiti.com.br

24.209.764/0001-60 VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA

R\$ 8,44

Marca: CEASA

Fabricante: CEASA

Modelo: CFE EDITAL

Descrição: 60 GENGIBRE IN NATURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, TAMANHO DESENVOLVIDO E UNIFORME. KG 20 CEASA-PR R\$ 8,44 R\$ 168,80

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R BARAO DE TEFFE, 261	(42) 3222-6329	premeata@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 12,20

Inc: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 a 28/12/2022; Palavra Chave: gengibre; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaial - SC

Data: 20/12/2022 08:31

Objeto: Aquisição de Generos Alimentícios para o programa de alimentação escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Com itens exclusivos para ME e EPP e com sistema de cotas para ME e EPP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Gengibre: in natura, fresco, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante, coloração amarelada, - Gengibre: in natura, fresco, tenro, íntegro, com casca lisa e brilhante, coloração amarelada,

Identificação: 15558_0882022

Lote/Item: 93/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 30

Unidade: QUILO

UF: SC



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)

Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTX0p9nsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUImNOXaKdgUrC8HbHNxTX0p9nsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
75.779.223/0001-06 * VENCEDOR *	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	R\$ 12,19
Marca: IN NATURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IN NATURA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Laurentino	Endereço: AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371
	Nome de Contato: VERA	Telefone: (47) 3546-1170
	Email: pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br	

20.524.233/0001-09	FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 12,20
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Apiuna	Endereço: R BLUMENAU, 83
	Telefone: (47) 3353-1140	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 9,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: gengibre; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Data: 28/11/2022 09:01

Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiros

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: GENGIBRE - KG tamanho médio, uniforme, cor uniforme, intacto, firme e bem desenvolvido, sem fermentos ou defeitos. Validade em torno de 1 semana a contar da data de entrega sob refrigeração a 10C - GENGIBRE - KG tamanho médio, uniforme, cor uniforme, intacto, firme e bem desenvolvido, sem fermentos ou defeitos. Validade em torno de 1 semana a contar da data de entrega sob refrigeração a 10C

SRP: SIM

Identificação: 15060_1802022

Lote/Item: 27/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 100

Unidade: KG

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.424.367/0001-14 * VENCEDOR *	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 9,53
Marca: CEASA MARINGÁ Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV 7 DE SETEMBRO, 49
	Telefone: (44) 3262-5577	Email: financeiro@nasseralimentos.com.br



Item 4: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA

Preço Estimado: R\$ 3,97 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,97

Quantidade	Descrição	Observação
80 Maços	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: rucula, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaial - SC	Data: 20/12/2022 08:31
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa de alimentação escolar, dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Com itens exclusivos para ME e EPP e com sistema de cotas para ME e EPP	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
Descrição: Rúcula - Rúcula fresca, in natura. No ponto de maturação adequado para o consumo e - Rúcula - Rúcula fresca, in natura. No ponto de maturação adequado para o consumo e	Identificação: 15558_0882022
	Lote/Item: 164/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 1.000
	Unidade: MAÇO
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

75.779.223/0001-06	COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA	R\$ 3,19
* VENCEDOR *		

Marca: IN NATURA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: IN NATURA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	AV COLOMBO MACHADO SALLES, 1371	VERA	(47) 3546-1170	pedidos@comercialagricolaaltovale.com.br

20.524.233/0001-09	FISTAROL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 3,20
--------------------	--------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Apituna	R BLUMENAU, 83	(47) 3353-1140

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,92

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: rucula, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Data: 28/11/2022 09:01
Objeto: Registro de preço para compra de hortifrutigranjeiras	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: RÚCULA - MAÇO DE 300 GR com folhas brilhantes, verdes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam altera - RÚCULA - MAÇO DE 300 GR com folhas brilhantes, verdes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam altera	Identificação: 15060_1802022
	Lote/Item: 50/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 300
	Unidade: MAÇO
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

29.424.367/0001-14	N. R. ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 3,92
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuDqanPMLKerUImNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU9nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLKerUImNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU9nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CEASA MARINGÁ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

000108

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV 7 DE SETEMBRO, 49	(44) 3262-5577	financeiro@nasseralimentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 4,78

Valor corrigido em -0,29% pelo índice IPCA.

R\$ 4,77

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 01/07/2022 à 28/12/2022; Palavra Chave: rucula, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquerobi

Data: 12/09/2022 00:00

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro* (Frutas, Verduras e Legumes) para os setores da Assistência Social (CRAS) Saúde, Educação (Escola e Creche), Esporte e outros setores da Administração Pública, desta municipalidade – ENTREGA PARCELADA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006422

Lote/Item: 1/54

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 189.124.85.141:5656/transparencia

Descrição: Rucula - Rucula

Quantidade: 23

Unidade: MÇ

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.860.918/0001-52 J H THOMAZELLI LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 4,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piquerobi	R DR PEDRO DE TOLEDO, 595	(18) 3263-1093/ (18) 3263-1645	band@commtat.com.br

Assinatura
Alexandre Noll 28/12/2022



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
Código Validação: igfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=igfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/12/2022 17:07:42

Item 2 - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 3 - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLO

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2022 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 21/12/2022 09:34:20

Item 4 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - CO

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2022 e 13/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/12/2022 11:01:44

Item 5 - ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 24/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 6 - FILME PLÁSTICO 300M

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/10/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 12/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 7 - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUD

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2022 e 24/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 8 - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RE

- 5 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 27/12/2022 17:34:30 e 27/12/2022 17:34:45.

Item 9 - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 05/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2022 e 13/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.



050110

Item 10 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEU

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 20/12/2022 18:07:22

Item 11 - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESO

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 11/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 26/12/2022 08:55:45

Item 12 - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 18/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 27/12/2022 11:07:31 e 27/12/2022 12:19:55.

Item 13 - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA -

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/07/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 14 - SACO PLÁSTICO INCOLOR, POLIETI

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 31/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 15 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/11/2022 e 05/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 16 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMP

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/05/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/04/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 17 - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TE

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 18 - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM,

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2021 e 15/07/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 19 - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 10



- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2022 e 23/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/02/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 20 - VASSOURA DE NYLON - DESCRIÇÃO:

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 09/11/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 21 - BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/03/2022 e 25/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 22 - CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 06/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 23 - PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO D

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/06/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2022 e 22/06/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 24 - PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2022 e 04/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 25 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 16/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/12/2022 11.34.08

Item 26 - COCO RALADO GROSSO -- PRODUTO A

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/10/2022 e 31/10/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 27 - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAV

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/10/2022 e 16/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 28 - FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2022 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.



Item 29 - GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLAT

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 10/11/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 30 - LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Notas Fiscais (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 27/12/2022 13:52:27

Item 31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂ

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 3 preços de Dominio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 27/12/2022 18:27:08 e 27/12/2022 18:27:22.

Item 32 - MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/01/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2022 e 13/09/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 33 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEV

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/02/2022 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 34 - ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, I

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/08/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2022 e 12/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 35 - COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, O

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/11/2022 e 13/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 36 - GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APAR

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/11/2022 e 20/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

Item 37 - RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/09/2022 e 20/12/2022, calculados pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU3nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnsqHU3nPtm6WA%253d%253d>

Média das 2 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Foz do Jordão/PR fozdojordao.pr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
2 - Câmara Municipal de Ribeirão Claro/PR 52.67.103.46/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&	Data: 27/12/2022 17:42:49 Acessar a fonte aqui
3 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 27/12/2022 18:21:48 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS 177.22.91.215:8086/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 27/12/2022 18:08:40 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 189.124.85.141:5656/transparencia/	Data: 08/11/2022 13:42:06 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Reserva/PR http://177.92.23.229:7474/transparencia/licitacoes	Data: 27/12/2022 17:22:55 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 19/10/2022 15:35:48 Acessar a fonte aqui
9 - Câmara Municipal de Cantagalo/PR transparencia.camaracantagalo.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 18/11/2022 14:36:36 Acessar a fonte aqui
10 - Portal de Compras Eletrônicas - Prefeitura Municipal de Florianópolis wbc.pmf.sc.gov.br/Default.aspx	Data: 27/12/2022 17:30:43 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 27/12/2022 17:38:17 Acessar a fonte aqui
12 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 27/12/2022 17:30:40 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Itaju/SP 187.62.177.92:5000/transparencia/	Data: 01/12/2022 10:28:19 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Guapirama/PR 200.150.82.210:4243/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: 19/12/2022 17:14:25 Acessar a fonte aqui
16 - Licitações Caixa licitacoes1.caixa.gov.br	Data: 06/12/2022 15:10:46 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Capanema/PR https://servicos.capanema.pr.gov.br:8443/transparencia/licitacoes	Data: 27/12/2022 18:12:51 Acessar a fonte aqui
18 - Prefeitura Municipal de Iguatu/PR 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes	Data: Acessar a fonte aqui
19 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 27/12/2022 17:38:33 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP 177.39.84.90:5656/transparencia/	Data: 27/10/2022 13:58:17 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 27/12/2022 18:07:16 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 28/12/2022 08:46:34 (IP: 177.101.130.51)
 Código Validação: lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnscHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lgfhtuDqanPMLK6rUlmNOXaKdgUrc8HbHNxTXlp9jnscHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
23 - Prefeitura Municipal de Álvares Florence/SP 177.67.244.85:5656/transparencia/	<i>Data:</i> 15/12/2022 15:55:34 Acessar a fonte aqui
24 - Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul/PR http://alvoradapr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 14/12/2022 14:17:13 Acessar a fonte aqui
25 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 28/12/2022 08:36:20 Acessar a fonte aqui
26 - Câmara Municipal de Andará/PR 177.8.49.151:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 27/12/2022 17:21:46 Acessar a fonte aqui
27 - Prefeitura Municipal de Aratiba/RS 45.162.164.36:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 28/12/2022 08:40:46 Acessar a fonte aqui
28 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 27/12/2022 18:02:59 Acessar a fonte aqui
29 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 02/12/2022 13:55:18 Acessar a fonte aqui
30 - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR http://portal.pmnl.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 01/11/2022 08:47:21 Acessar a fonte aqui
31 - Compras BR https://cornprasbr.com.br/	<i>Data:</i> 20/12/2022 14:29:30 Acessar a fonte aqui
32 - Prefeitura Municipal de Dumont/SP pmdumont.sytes.net:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 15/12/2022 14:26:23 Acessar a fonte aqui
33 - Prefeitura Municipal de Fagundes Varela/RS transparencia.fagundesvarela.rs.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 15/07/2022 09:42:37 Acessar a fonte aqui
34 - Prefeitura Municipal de Rancho Alegre/PR http://187.95.114.56:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 27/12/2022 18:04:57 Acessar a fonte aqui
35 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=24334872000154	<i>Data:</i> 27/12/2022 18:23:05 Acessar a fonte aqui
36 - FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais compras.fiemg.com.br/	<i>Data:</i> 03/11/2022 10:09:13 Acessar a fonte aqui
37 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
38 - Prefeitura Municipal de Leme/SP 18.228.175.105/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 27/12/2022 18:12:30 Acessar a fonte aqui
39 - Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul/PR http://sistemas.tijucasdosul.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 04/10/2022 09:04:17 Acessar a fonte aqui
40 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data:</i> 23/12/2022 11:49:06 Acessar a fonte aqui
41 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
42 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> 28/12/2022 08:36:00 Acessar a fonte aqui
43 - Compras CE www.seplaq.ce.gov.br	<i>Data:</i> 20/09/2022 10:52:21 Acessar a fonte aqui





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal





Município de Capanema
Estado do Paraná

0110117

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Assunto: Pregão Eletrônico

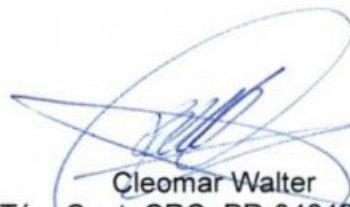
DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 02/02/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0118



Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico nº 11/2023

Objeto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 18.156,55 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Data abertura e julgamento
23/03/2023 as 8h30m



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS





EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 11/2023
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Lote.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 18.156,55 (Dezoito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

23/03/2023 AS 08H30M UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR Local da Sessão Pública: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u>

- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.300 DE 12/12/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, dia 13/12/2022, Edição nº 1106)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:





050120

www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>)

- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.





- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa):**

- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;





- b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
 - c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
 - g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
 - h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
 - i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
 - j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
 - k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- 4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
 - 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
 - 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
 - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.
- 4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**





0100124

- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES





- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



0140126



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7. A proposta deverá conter:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
 - Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.
- 10.2.1. Considera-se inexecutável** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3.** Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.





- 10.5.3.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9.** Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.





- 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10.** Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde





que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

i.2) O licitante **ME ou EPP** deverá apresentar ainda:

I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

a) A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** não será exigida.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





- 12.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9.** Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10.** A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1.** O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua **apresentação**.
- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12.** Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2.** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 13.5.** O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.



040134



Município de Capanema
Estado do Paraná

- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
 - 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
 - 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;





- b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6.** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7.** A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9.** O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10.** A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1.** A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3.** O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4.** A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.





- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
 - 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
 - 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto





substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





- 24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



040142



Município de Capanema
Estado do Paraná

- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4.** Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanema.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

0143

- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência.
ANEXO II	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 02 dia(s) do mês de fevereiro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO – II

0144

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

080145



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000146

-, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
- 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

050147



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.





- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;





- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;





- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as





disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1 Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2 Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) "**Prática Obstrutiva**":





Município de Capanema
Estado do Paraná

810156

- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

050157



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (**xxxx**) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX** (**XXXXXXXX** reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX** (**XXXXXXXX** reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos,





desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.





Município de Capanema
Estado do Paraná

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4280	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

9.3. O Fiscal anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as





disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- 18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

- 18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO





Município de Capanema
Estado do Paraná

010164

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

0119165

PARECER JURÍDICO Nº 34/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 2705/2022

REQUERENTE: Agente de Contratações

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Controle prévio de processo de contratação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e de limpeza para o Centro Dia do Idoso.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO ELETRÔNICO. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS PARCIALMENTE SUFICIENTES. IMPOSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER DESFAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portarias nº 8.300/2022;
- II) Termo de referência;
- III) Orçamento definitivo;
- IV) Pesquisa de preços;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VI) Parecer Contábil;
- VII) Minuta do edital;
- VIII) Anexos II a VII.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo,

Página 1/6



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da legislação tradicional sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 4.118/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, na Lei nº 8.666/1993, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

Contudo, no que tange à fase interna do processo de contratação, por inexistência de incompatibilidade, pela rotina administrativa estabelecida pela pelos órgãos competentes, pela inexistência de regulamentação local de diversos institutos referentes às licitações e contratos administrativos, vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, das disposições da Lei nº 14.133/2021, para fundamentar os atos praticados pelos agentes públicos municipais, não se tratando de aplicação conjunta, vedada pela nova Lei de regência.

2.3. Do Termo de Referência.

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;



0140167

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;"

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.

2.3.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência descreve os itens e os lotes que compõem o objeto da contratação, indicando o quantitativo anual estimado, o valor unitário e o valor total da contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Todavia, vislumbra-se que alguns itens constantes do termo de referência não contêm a descrição completa, especificamente quanto à indicação do prazo mínimo de validade do produto, na data da entrega, o que deverá ser complementado pelo órgão interessado.

2.3.1.1. Da separação dos itens em lotes.

Apesar da justificativa singela a respeito da separação dos itens e lotes, pela leitura do termo de referência, denota-se que há uma certa lógica e interesse público envolvido na metodologia adotada.

2.3.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando a atualização da redação padrão da cláusula relativa às "Condições de aquisição e entrega do objeto", incluída, em regra, nos termos de referências relativos a todas as contratações que adotem o Sistema de Registro de Preços, denota-se que o termo de referência da presente contratação está com a redação desatualizada de sua cláusula 6, o que deve ser corrigido para o prosseguimento do processo.

Ressalta-se que a nova redação do referido tópico é de observância obrigatória pelos órgãos públicos envolvidos na execução do contrato até o respectivo pagamento, bem como o armazenamento escorreito e organizado de toda a documentação produzida durante a relação contratual, especialmente para permitir o recebimento definitivo do objeto da contratação, seja de forma única, seja de forma periódica.

2.3.3. Da vigência da ata de registro de preços ou do contrato administrativo.

O prazo de vigência da ata de registro de preços, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

2.3.4. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.



2.3.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência não previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Dessa forma, aplicam-se as regras gerais previstas no tópico 22 da minuta do edital.

2.3.6. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Com efeito, o(a) servidor(a) indicado(a) no termo de referência é de provimento efetivo, e sua indicação como fiscal é de responsabilidade dos subscritores do documento.

2.3.7. Da justificativa para a contratação.

Apesar de singela, a justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público na realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os interessados possam oferecer as suas propostas e indica as cláusulas mínimas para a execução contratual, **ressalvado o disposto nos subitens 2.3.1 e 2.3.2, que deverão ser corrigidos previamente ao prosseguimento do processo.**

2.4. Da pesquisa de preços.

Consta nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, constando documentação da estimativa do preço.

Desse modo, considerando a dinâmica administrativa e a realização da pesquisa pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas, órgão diverso daquele interessado na contratação, vislumbra-se suficiente a pesquisa realizada, sob a exclusiva responsabilidade dos agentes públicos que a realizaram.

Ademais, cumpre consignar que no relatório de cotação constante nos autos foi indicada a conformidade da pesquisa com a Instrução Normativa Federal nº 65/2021, cujo cumprimento e observância das regras ali descritas são de responsabilidade do agente público que confeccionou o documento.

2.5. Da Minuta do Edital.

2.5.1. Da Modalidade da Licitação.

No tocante à escolha da modalidade de pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores:

- (i) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e
- (ii) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios



050169

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria Lei mencionada alhures, em seu art. 1º, parágrafo único, esclarece o que se deve entender por "bens e serviços comuns":

"Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão "bens e serviços comuns", citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra "Manual de Direito Administrativo" (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo "bens e serviços comuns" permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

"Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala".

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração, conforme descrito no Termo de referência, e considerando a existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.5.2. Do Formato da Licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

2.5.3. Do critério de julgamento.

O critério de julgamento previsto no item 1.3 da minuta do edital está adequado com a descrição do objeto no termo de referência.

2.5.4. Da adoção do Sistema de Registro de Preços.

No caso vertente, o termo de referência indica a adoção do sistema de registro de preços. O caso é mesmo de adoção do SRP. Vejamos.

A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

00170

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.5.5. Dos requisitos de habilitação.

A documentação exigida nos subitens 11.11, 11.12, relativas à habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista, está adequada ao objeto da contratação.

2.5.6. Dos demais tópicos do edital e seus anexos.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais espalhados pela Lei nº 8.666, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 40.

2.6. Da minuta da ata e/ou do contrato.

Vislumbro adequadas as minutas da ata e do contrato anexadas ao edital, visto que preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei 8.666, de 1993, conforme modelo confeccionado pela PGM.

2.7. Recomendações

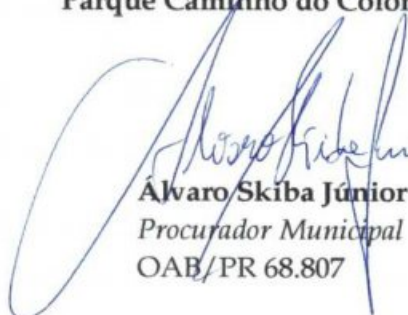
Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta **desfavoravelmente** ao prosseguimento deste processo de contratação, **até que sejam sanadas as irregularidades apontadas no corpo deste parecer.**

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 6 dias do mês de março de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

2.OBJETO:

2.. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objeto, para aquisição parcelada, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Loiri Albanese Moraes-Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

3.2. Jucieli da Silva- Diretora de Departamento de Assistência da Família.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 O centro dia é uma unidade pública destinada ao atendimento especializado a pessoas idosas e a pessoas com deficiência que tenham algum grau de dependência de cuidados, busca-se evitar o isolamento social, o abandono e a necessidade de acolhimento. A equipe do centro dia compartilha, com os cuidadores das famílias, os cuidados necessários ao atendimento de idosos e de pessoas com deficiência. Com o apoio encontrado no centro dia, torna-se mais fácil a inclusão e a participação social. o serviço será ofertado inicialmente a 12 (doze) pessoas idosas ou pessoas com deficiência que dependem de cuidados para realização de suas atividades diárias.

4.2 Enfatizamos a necessidade da aquisição de todos os itens abaixo relacionados, considerando a importância de propiciar qualidade de vida e uma alimentação saudável a todos que frequentarão o Centro Dia Idoso.

4.3 De 2ª a 6ª feira são servidas 4 refeições diárias aos usuários – os itens listados buscam zelar pela melhor nutrição, complementando a alimentação dos usuários;

4.4 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO: itens necessários para a correta e adequada higienização diária de todos os ambientes do Centro Dia para Idosos - tais como sanitários, cozinha e ambientes internos e externos de convívio dos usuários e de trabalho da equipe técnica;

4.5 AGRUPAMENTO POR LOTE

4.5.1 Reunir em grupos os produtos do presente objeto apresentam múltiplas vantagens para a Administração. Uma, a padronização da qualidade e da garantia dos produtos; dois, a eficiência na gestão da ata/contrato; três, economicidade com uma única empresa por grupo de produtos.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65650	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	100,00	L	3,24	324,00
2	65651	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	10,00	UN	17,50	175,00





3	65652	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	80,00	L	6,04	483,20
4	65653	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	120,00	UN	2,01	241,20
5	65654	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	150,00	UN	0,63	94,50
6	65655	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	15,00	ROLO	47,78	716,70
7	65656	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	100,00	UN	5,93	593,00
8	65657	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30,00	PCT	79,49	2.384,70
9	65658	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	10,00	UN	9,14	91,40
10	65659	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	10,00	EMB	10,89	108,90





11	65660	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	60,00	EMB	12,04	722,40
12	65661	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100,00	UN	1,49	149,00
13	65662	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	30,00	UN	4,41	132,30
14	65663	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	25,00	PCT	18,66	466,50
15	65664	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10,00	PCT	33,53	335,30
16	65665	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10,00	PCT	18,92	189,20
17	65666	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E	20,00	FRAS	3,47	69,40





		VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA				
18	65667	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	50,00	UN	21,63	1.081,50
19	65668	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	80,00	UN	15,22	1.217,60
20	65669	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	10,00	UN	7,25	72,50
TOTAL						9.648,30

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65670	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	70,00	KG	31,49	2.204,30
2	65671	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	80,00	UN	8,74	699,20
3	65672	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER	80,00	UN	7,89	631,20





		ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.				
4	65673	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	60,00	KG	15,47	928,20
TOTAL						4.462,90
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65674	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA	30,00	UN	16,43	492,90
2	65675	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30,00	UN	5,39	161,70
3	65676	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/	50,00	UN	3,47	173,50





		SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
4	65677	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	12,00	CX	3,90	46,80
5	65678	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	10,00	UN	14,58	145,80
6	65679	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	50,00	UN	4,59	229,50
7	65680	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	20,00	PCT	33,81	676,20
8	65681	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	20,00	POTE	14,00	280,00
9	65682	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ,	50,00	KG	17,40	870,00





		MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.				
TOTAL						3.076,40
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65683	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	60,00	KG	7,60	456,00
2	65684	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	30,00	MÇ	4,86	145,80
3	65685	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	5,00	KG	9,91	49,55
4	65686	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	80,00	MÇ	3,97	317,60
TOTAL						968,95

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal.

6.1.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- identificação do órgão público solicitante;
- descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.





Município de Capanema
Estado do Paraná

019178

6.1.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.

6.1.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.

6.1.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.

6.2. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.3. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.4. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.5. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.6. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por EDINEIA INES SHTUZ SCHWENCK, matrícula 2346-1, funcionário lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. CEP: 85760-000

9.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

9.3. Os Produtos que não possuírem o seu prazo de validade descritos no item s deverão possuir validade mínima de consumo de 6 meses a partir da entrega.

9.3.1. Os produtos do lote 02(panificados) são 10 Dias no máximo da fabricação.

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

Loiri Albanese Moraes

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Jucieli da Silva

Diretora de Departamento de Assistência da Família



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000179

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 38/2023

PROCEDIMENTO ELETRÔNICO Nº: 2705/2022

REQUERENTE: Agente de Contratações

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Controle prévio de processo de contratação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e de limpeza para o Centro Dia do Idoso.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMATO ELETRÔNICO. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO. **PARECER FAVORÁVEL.**

1. RELATÓRIO.


O Departamento de Contratações Públicas reencaminha para reanálise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, com as correções necessárias indicadas no Parecer Jurídico nº 34/2023.

Após o referido parecer, foi juntado aos autos o novo termo de referência. É o relatório.

2. CONCLUSÃO:

Diante de todas as considerações expostas no Parecer Jurídico nº 34/2023 e as correções promovidas pelo setor competente, especificamente no que tange ao novo termo de referência juntado aos autos, a Procuradoria-Geral se manifesta **favoravelmente** ao prosseguimento deste processo de contratação.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 7 dias do mês de março de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2023

Assunto: Pregão Eletrônico nº 11/2023

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.300 de 12/12/2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 1106 de 13/12/2022.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 18.156,55 Dezoito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/03/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 07/03/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

600181

010182

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/03/2023 17:27:20



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/03/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00011/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00003/2023				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
11	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		37
Objeto				
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, processado pelo sistema de registro de preços				
Data da Divulgação				
08/03/2023				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 08/03/2023 às 08:00		Em 23/03/2023 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Água sanitária

Descrição Detalhada: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 3,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

2 - Melado

Descrição Detalhada: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

3 - Melado

Descrição Detalhada: DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G1

4 - Melado

Descrição Detalhada: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 2,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (120)

Grupo: G1

5 - Melado

000184

Descrição Detalhada: ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

Grupo: G1

6 - Melado

Descrição Detalhada: FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

Grupo: G1

7 - Melado

Descrição Detalhada: PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

8 - Melado

Descrição Detalhada: PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G1

9 - Melado

Descrição Detalhada: RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 9,14

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

010185

10 - Melado

Descrição Detalhada: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 10,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

11 - Melado

Descrição Detalhada: SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 12,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

12 - Melado

Descrição Detalhada: SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R\$): 1,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

Grupo: G1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

13 - Melado

Descrição Detalhada: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G1

14 - Melado

Descrição Detalhada: SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

Grupo: G1

15 - Melado

Descrição Detalhada: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

16 - Melado

Descrição Detalhada: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

17 - Melado

Descrição Detalhada: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

Grupo: G1

060187

18 - Melado

Descrição Detalhada: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G1

19 - Melado

Descrição Detalhada: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G1

20 - Melado

Descrição Detalhada: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

Grupo: G1

21 - Melado

050188

Descrição Detalhada: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 31,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

Grupo: G2

22 - Melado

Descrição Detalhada: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G2

23 - Melado

Descrição Detalhada: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G2

24 - Melado

Descrição Detalhada: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G2

25 - Melado

Descrição Detalhada: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

050139

26 - Melado

Descrição Detalhada: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,39

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G3

27 - Melado

Descrição Detalhada: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, 28 EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 400,00 G

Valor Unitário (R\$): 3,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G3

28 - Melado

Descrição Detalhada: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

Grupo: G3

29 - Melado

050190

Descrição Detalhada: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 14,58**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**Grupo:** G3**30 - Melado****Descrição Detalhada:** LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 4,59**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**Grupo:** G3**31 - Melado****Descrição Detalhada:** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 33,81**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**Grupo:** G3**32 - Melado****Descrição Detalhada:** MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 20**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Quilograma**Valor Unitário (R\$):** 14,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (20)**Grupo:** G3

33 - Melado

Descrição Detalhada: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

Grupo: G3

000191

34 - Melado

Descrição Detalhada: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

Grupo: G4

35 - Melado

Descrição Detalhada: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

Grupo: G4

36 - Melado

Descrição Detalhada: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

Grupo: G4

Descrição Detalhada: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

Grupo: G4

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Água sanitária	100	Litro
2	Melado	10	Unidade
3	Melado	80	Unidade
4	Melado	120	Pote 400,00 G
5	Melado	150	Unidade
6	Melado	15	Unidade
7	Melado	100	Unidade
8	Melado	30	Unidade
9	Melado	10	Unidade
10	Melado	10	Unidade
11	Melado	60	Unidade
12	Melado	100	Unidade
13	Melado	30	Unidade
14	Melado	25	Unidade
15	Melado	10	Unidade
16	Melado	10	Unidade
17	Melado	20	Unidade
18	Melado	50	Unidade
19	Melado	80	Unidade
20	Melado	10	Unidade

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
21	Melado	70	Unidade
22	Melado	80	Unidade
23	Melado	80	Unidade
24	Melado	60	Unidade

Grupo 3 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
25	Melado	30	Unidade
26	Melado	30	Unidade
27	Melado	50	Pote 400,00 G
28	Melado	12	Unidade
29	Melado	10	Unidade
30	Melado	50	Unidade
31	Melado	20	Unidade
32	Melado	20	Quilograma
33	Melado	50	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
34	Melado	60	Unidade
35	Melado	30	Unidade
36	Melado	5	Unidade

37	Melado	80	Unidade
----	--------	----	---------

000193



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DESENVOLVER - GESTAO E

PLANEJAMENTO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA, 1625 SALA 04, 1º ANDAR - CEP: 83833088 - BAIRRO: IGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 17.770.952/0001-97, Telefone:(41) 3627-5874, e-mail: DESENVOLVER01@GMAIL.COM, neste ato por seu representante legal, ALYSON AUGUSTO PADILHA, CPF:020.634.939-44 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 5/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 06/03/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 5/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 33/2023, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 93/2020 até 03/03/2024, foi aplicado o índice INPC nesse aditivo, fica também aditivado seu valor em R\$ 106.069,32 (Cento e seis mil, sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Representante Legal
DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº11/2023. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 18.156,55 Dezoito Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 23/03/2023. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 07/03/2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

LEIS

LEI Nº 1.845, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se-

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	11
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208241080124584280339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	18.156,55
Data de Lançamento do Edital	08/03/2023
Data da Abertura das Propostas	23/03/2023
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Percentual de participação:	100

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



010196

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.952.094/0001-09
Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Nome Fantasia: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	12/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2023
Receita Municipal	Validade:	05/06/2023



Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	37.952.094/0001-09
Nome	BACHI INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		

Informações Gerais

Município	SANTA MARIANA		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	75.392.019/0001-20		
Entidade	MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	PREFEIRA		
Nº Processo Sanção	006/2022		
Nº Processo Licitatório	64		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;		
Sanção/motivo	DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	14/06/2022		
Data Ato	10/06/2022		
Nome veiculo divulgação	BOLETIM OFICIAL DO MUNICIPIO		
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO		
Número do Ato Declaratório	006	Ano do Ato Declaratório	2022
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	14/06/2022		
Data fim Impedimento	14/06/2023		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



000193

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.088.051/0001-00 DUNS®: 896410302
Razão Social: BUGRE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2023
FGTS	Validade:	24/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/11/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35088051000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248 - compras@bugrecomercial.com.br

OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: (X) SIM

010200

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná**Pregão Eletrônico nº 11/2023****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA	30	UND	IGUAÇU	R\$ 16,43	R\$ 492,90
2	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UND	VALAR	R\$ 5,39	R\$ 161,70
3	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	UND	TERRA VIVA	R\$ 3,47	R\$ 173,50
4	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	12	CX	IGUAÇU	R\$ 3,90	R\$ 46,80
5	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	10	UND	INCAS	R\$ 14,58	R\$ 145,80
6	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	UND	PIRACANJUBA	R\$ 4,59	R\$ 229,50
7	LEITE EM PÓ ÍNTEGRO INSTANTÂNEO 1 KG.	20	PCT	AURORA	R\$ 33,81	R\$ 676,20
8	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	20	PCT	MELADO DA SERRA	R\$ 14,00	R\$ 280,00

000201

9	<p>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.</p>	50	KG	MAQUEA	R\$ 17,40	R\$ 870,00
Valor total LOTE 03 R\$:					R\$ 3.076,40	

Valor Total por extenso: "Três mil e setenta e seis reais e quarenta centavos".

A Proponente **DECLARA** que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação. Que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, conforme edital.**

Prazo de entrega: **conforme edital. Vigência: 12 (doze) meses, conforme edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 55397-2**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeia e constitui a Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do CPF/MF sob n.º 477.163.209-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 23 de março de 2023.

BUGRE COMERCIAL Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL
EIRELI:3508805100 EIRELI:35088051000100
0100 Dados: 2023.03.23 13:07:21 -03'00'

Ivoni Paulina Boff - Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG: 1416040 SSP/SC

35.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248 - compras@bugrecomercial.com.br

OPÇÃO PELO REGIME DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA: (X) SIM

050202

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná**Pregão Eletrônico nº 11/2023****PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	100	LT	SEMPRE VIVA	R\$ 3,24	R\$ 324,00
2	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA	10	UND	ARQUEPLAST	R\$ 17,17	R\$ 171,70
3	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	80	LT	SIPROLIMP	R\$ 6,02	R\$ 481,60
4	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	120	UND	BIO-KRISS	R\$ 2,01	R\$ 241,20
5	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA	150	UND	BETANIN	R\$ 0,63	R\$ 94,50
6	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	15	ROLO	GIOPACK	R\$ 47,41	R\$ 711,15
7	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA	100	UND	FLABOM	R\$ 5,89	R\$ 589,00
8	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	30	PCT	BELA VISTA	R\$ 75,96	R\$ 2.278,80
9	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÁMINAS DE BORRACHA	10	UND	LOQ	R\$ 9,09	R\$ 90,90
10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	10	EMB.	LAR	R\$ 10,89	R\$ 108,90
11	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	60	EMB.	ÁSTER	R\$ 11,75	R\$ 705,00
12	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	100	UND	MOTIVUS	R\$ 1,49	R\$ 149,00

010203

13	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	30	UND	FLABOM	R\$ 4,41	R\$ 132,30
14	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG	25	PCT	GIOPACK	R\$ 18,66	R\$ 466,50
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10	PCT	ECCO	R\$ 33,48	R\$ 334,80
16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	10	PCT	ECCO	R\$ 18,86	R\$ 188,60
17	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA	20	FRAS	GLAMOUR	R\$ 3,47	R\$ 69,40
18	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	50	UND	FLABOM	R\$ 21,37	R\$ 1.068,50
19	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	80	UND	FLABOM	R\$ 14,98	R\$ 1.198,40
20	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	10	UND	LOQ	R\$ 7,25	R\$ 72,50

Valor total LOTE 01 R\$: **R\$ 9.476,75**

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA	30	UND	IGUAÇU	R\$ 16,43	R\$ 492,90
2	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UND	VALAR	R\$ 5,39	R\$ 161,70
3	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	UND	TERRA VIVA	R\$ 3,47	R\$ 173,50
4	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	12	CX	IGUAÇU	R\$ 3,90	R\$ 46,80
5	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	10	UND	INCAS	R\$ 14,58	R\$ 145,80
6	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	50	UND	PIRACANJUBA	R\$ 4,59	R\$ 229,50
7	LEITE EM PÓ ÍNTEGRO INSTANTÂNEO 1 KG.	20	PCT	AURORA	R\$ 33,81	R\$ 676,20
8	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	20	PCT	MELADO DA SERRA	R\$ 14,00	R\$ 280,00

9	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	50	KG	MAQUEA	R\$ 17,40	R\$ 870,00
Valor total LOTE 03 R\$:					R\$ 3.076,40	

Valor total da Proposta R\$ R\$ 12.553,15

Valor Total por extenso: "Doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos".

A Proponente **DECLARA** que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação. Que os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, conforme edital.**

Prazo de entrega: **conforme edital. Vigência: 12 (doze) meses, conforme edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 55397-2**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeia e constitui a Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do CPF/MF sob n.º 477.163.209-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 23 de março de 2023.

BUGRE COMERCIAL Assinado de forma digital por
BUGRE COMERCIAL
EIRELI:3508805100
0100 Dados: 2023.03.23 14:57:18
-03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC

35.088.051/0001-00
I. E. 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
compras@bugrecomercial.com.br
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130
B. ESTRELA - CEP 89.500-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

060205



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481X078PLZ1108JHMT82Fg&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BUGRE COMERCIAL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinad

04/10/2019



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

Assinatura digital

Certificadora - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/10/2019

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

05020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **09:23:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140039992175**
Data de emissão: **14/02/2023 16:19:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **15/04/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/02/2023 14:02:37



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

050209

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWJIOO75RZFF44O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 22 de Fevereiro de 2023

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

040210

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 11/2023**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** para os devidos fins:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando

BUGRE COMERCIAL Assinado de forma digital por BUGRE
COMERCIAL EIRELI 35088051000100
EIRELI:35088051000100
Data: 2023.03.21 11:37:57 -03'00'

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br

1 / 2

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

010211

apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa é a Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do RG sob nº 1416040 SSP/SC e CPF nº 477.163.209-04, cuja função/cargo é Proprietária Administradora, responsável pela assinatura do Contrato/Ata;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contato seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1448 / WhatsApp: (49) 98437-7679;

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos;

d) Nomeamos e constituímos a Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do RG sob nº 1416040 SSP/SC e CPF nº 477.163.209-04, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 11/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 23 de março de 2023.

BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000
100

Assinado de forma digital por
BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.03.21 11:37:37 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC



BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 2 / 2

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela

CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC

Tel: (49) 3622-1248

040212

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 11/2023**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São Miguel do Oeste, 23 de março de 2023.

BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000
100

Assinado de forma digital
por BUGRE COMERCIAL
EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.03.21
11:39:46 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC



BUGRE COMERCIAL EIRELI

Rua Marechal Floriano, nº 1130 – Bairro Estrela - CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste - SC

Fone: (49) 3622-1248 - E-mail: compras@bugrecomercial.com.br 1 / 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

0140213



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	45979		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

230787029

página: 1/2



CONTROLE: 17029961629382 CPF SOLICITANTE: 477.163.209-04 NIRE: 42600611641 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230787029

000214



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230787029

página: 2/2



CONTROLE: 17029961629382 CPF SOLICITANTE: 477.163.209-04 NIRE: 42600611641 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230787029



050215

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.882.979/0001-81
Razão Social: MULTINEGOCIOS JMC LTDA
Nome Fantasia: MULTINEGOCIOS JMC
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2023
FGTS	Validade:	08/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/06/2022 (*)



050216

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.882.979/0001-81
Razão Social: MULTINEGOCIOS JMC LTDA
Nome Fantasia: MULTINEGOCIOS JMC
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 17.281.091/0003-45 - ATACADO COMIRAN LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 43.882.979/0001-81: Vínculo com 17.281.091/0003-45:
026.166.469-78 Responsável Legal e Sócio/Admin. Sócio/Admin inativo (18/03/2021
16:11).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 24/08/2022 Prazo Final: 24/08/2023



000217

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43882979000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**MULTINEGÓCIOS JMC LTDA**

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO – REALEZA -PARANÁ
FONF: 46 99988-9434

040218

ANEXO – II**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa MULTINEGOCIOS JMC LTDA, estabelecida na Rua BELEM, 2470 – Centro Civico – Realeza - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.882.979/0001-81, neste ato representada por Jane Maria Comiran, proprietária, RG 6021902-8, CPF 026.166.469-78 , propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	marca	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	70,00	Da casa	KG	31,49	2.204,30
2	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	80,00	Da casa	UN	8,74	699,20
3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA , SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER	80,00	Da casa	UN	7,89	631,20

050219

**MULTINEGÓCIOS JMC LTDA**

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
 RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO - REALEZA - PARANÁ
 FONE: 46 99988-9434

	ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.					
4	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	60,00	Da casa	KG	15,47	928,20
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	60,00	Cantu	KG	7,60	456,00
2	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	30,00	Walker	MÇ	4,86	145,80
3	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	5,00	Cantu	KG	9,91	49,55
4	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	80,00	walker	MÇ	3,97	317,60

A preponente cumpre todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.



MULTINEGÓCIOS JMC LTDA

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO - REALEZA - PARANÁ
FONE: 46 99988-9434

Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

040220

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Realeza, 23 de março de 2023

JANE MARIA
COMIRAN:026166469
78

Assinado de forma digital por JANE
MARIA COMIRAN:02616646978
Dados: 2023.03.23 13:13:16 -03'00'

Jane Maria Comiran
Proprietária
CPF: 026.166.469-78 - RG: 6021902-8

**MULTINEGOCIOS JMC LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000221

Jane Maria Comiran, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, solteira, natural de São Lourenço do Oeste - SC, nascida aos 20 de agosto de 1978, portadora do RG sob N.º: 6.021.902-8, com o CPF sob N.º: 026.166.469-78 e com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH Sob N.º: 02452559165, expedida pelo DETRAN/PR em 23/02/2018 e Valida até 23/02/2023, residente e domiciliada a Rua São Paulo, N.º: 2344 no Centro no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial de **Multinegocios JMC Ltda**, com sede e foro na Rua Belém, N.º: 2470, Anexo a Casa no Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Filial: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início Das Atividades: A Sociedade Empresaria Limitada iniciara suas atividades em 30 de setembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Atividades Exclusivas da Matriz Em Estabelecimento Fixo, na Internet, Por Televidas, de Porta a Porta, Postos Moveis ou Por Ambulantes Como Formas de Atuação: - Comercio Atacadista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - (CNAE 4691-5/00); Confeção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida - (CNAE 1413-4/01); Impressão de Material Para Outros Usos - (CNAE 1813-0/99); Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores - (CNAE 4530-7/03); Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar - (CNAE 4530-7/05); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal - (CNAE 4646-0/02); Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar - (CNAE 4649-4/08); Comercio Varejista de Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns -(CNAE 4721-1/00); Padaria e Confeitaria Com Predominância de Revenda - (CNAE 4721-1/02); Comercio Varejista de

Jane Maria Comiran
JANE MARIA COMIRAN

**MULTINEGOCIOS JMC LTDA
CONTRATO SOCIAL**

000222

Laticínios e Frios - (CNAE 4721-1/03); Comercio Varejista de Carnes – Açougues - (CNAE 4722-9/01); Comercio Varejista de Produtos Alimentícios ou Especializados - (CNAE 4729-6/99); Comercio Varejista de Material Elétrico - (CNAE 4742-3/00); Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas - (CNAE 4744-0/01); Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos - (CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - (CNAE 4751-2/01); Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - (CNAE 4753-9/00); Comercio Varejista de Moveis - (CNAE 4754-7/01); Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria - (CNAE 4754-7/02); Comercio Varejista de Artigos de Iluminação - (CNAE 4754-7/03); Comercio Varejista de Tecidos - (CNAE 4755-5/01); Comercio Varejista de Artigos de Armario - (CNAE 4755-5/02); Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - (CNAE 4755-5/03); Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - (CNAE 4759-8/01); Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos - (CNAE 4759-8/99); Comercio Varejista de Artigos de Papelaria - (CNAE 4761-0/03); Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - (CNAE 4763-6/01); Comercio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal - (CNAE 4772-5/00); Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - (CNAE 4781-4/00); Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) - (CNAE 4784-9/00); e Fornecimento de Alimentos e Bebidas Preparadas Sem Consumo no Local - Delivery. - (CNAE 5620-1/04);

Atividades Exclusivas da Filial: *Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo) - (CNAE 5611-2/01);*

Parágrafo Único - A sócia declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados pelos bens imóveis relacionados abaixo e da seguinte forma distribuída entre os sócios: (Art. 980-A, CC/2002)

Jane Maria Comilan
JANE MARIA COMILAN

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JANE MARIA COMIRAN	25.000,00	RS 25.000,00	100,00%
TOTAL	25.000	RS 25.000,00	100,00%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo Único: Os sócios que pretendam ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá a sócia Srta. **Jane Maria Comiran**, já qualificada no preambulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial de modo **Individual**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Jane Maria Comiran
JANE MARIA COMIRAN

Cláusula Nona - Da Administração: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres

Jane Maria Comira
JANE MARIA COMIRA

MULTINEGOCIOS JMC LTDA
CONTRATO SOCIAL

0110225

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Do Porte da Empresa: O sócio declara sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta - Casos Omissos: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sexta - Do Foro: fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 24 de setembro de 2021.

Jane maria Comiran
JANE MARIA COMIRAN

118 REALEZA

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

1493X.6Dqtl.UJtzN-2RbT3.A9VJV

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JANE MARIA COMIRAN** do que dou fé. Em test. da verdade.

Realeza-PR, 07 de outubro de 2021

300244201-000160596

Maria Ilena Lorini - Escrevente



040226

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR-057312/O-3, inscrito no CPF n° 00749336986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00749336986	PR-057312/O-3	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 06:44 SOB N° 41210317217.
PROTOCOLO: 216293600 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607342. CNPJ DA SEDE: 43882979000181.
NIRE: 41210317217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
MULTINEGOCIOS JMC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.882.979/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL MULTINEGOCIOS JMC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTINEGOCIOS JMC	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELEM	NUMERO 2470	COMPLEMENTO ANEXO CASA
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MINIPRECOELETROMOVEIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9972-0733		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 15:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.882.979/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTINEGOCIOS JMC LTDA

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small></p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *) 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</p>
--

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO ANEXO CASA
------------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MINIPRECOELETROMOVEIS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-0733
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 15:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000229

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MULTINEGOCIOS JMC LTDA

CNPJ 43.882.979/0001-81, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 26 de Janeiro de 2023

VILMO BEDIN

VILMO Assinado de
forma digital
BEDIN: por VILMO
BEDIN:4279405
6972
427940 Dados:
2023.01.27
56972 16:28:13 -03'00'



Certificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

01230

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029883476-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.882.979/0001-81**
Nome: **MULTINEGOCIOS JMC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTINEGOCIOS JMC LTDA**
CNPJ: **43.882.979/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:40:42 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E8D3.59E8.DF22.1A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 60088/2023

IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 13/05/2023		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH2JXX2HQ2QB	
REQUERENTE: Colégio Dom Carlos Eduardo		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MULTINEGOCIOS JMC LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
54213	43.882.979/0001-81		297
ENDEREÇO			
RUA BELEM, 2470 - ANEXO CASA - CENTRO CIVICO CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Promoção de vendas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/03/2023. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br			



MULTINEGÓCIOS JMC LTDA

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO - REALEZA - PARANÁ
FONE: 46 99988-9434

ANEXO III

040233

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Pelo presente instrumento, a empresa MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ nº 43.882.979/0001-81 com sede na Rua Belem, 2470 – Centro Civico – Realeza - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Jane Maria Comiran, Portador(a) do RG sob nº 6021902-8 e CPF nº 026.166.469-78 , cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: multinegociosjmc@gmail.com
Telefone: (46) 99988-9434



MULTINEGÓCIOS JMC LTDA

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO – REALEZA -PARANÁ
FONE: 46 99988-9434

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Viviani Carla Dalfovo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 076.674.989-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 22 de março de 2023

JANE MARIA
COMIRAN:02616646978

Assinado de forma digital por JANE
MARIA COMIRAN:02616646978
Dados: 2023.03.22 16:45:14 -03'00'

Jane Maria Comiran
Proprietária
CPF: 026.166.469-78 - RG: 6021902-8



MULTINEGÓCIOS JMC LTDA

CNPJ 43.882.979/0001-81 - INSC. EST.: 90916942-95
RUA BELEM, 2470 - CENTRO CIVICO – REALEZA -PARANÁ
FONE: 46 99988-9434

060235

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ nº 43.882.979/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 22/2023, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 22 de março de 2023.

JANE MARIA
COMIRAN:02616646978

Assinado de forma digital por JANE
MARIA COMIRAN:02616646978
Dados: 2023.03.22 16:45:33 -03'00'

Jane Maria Comiran
Proprietária

CPF: 026.166.469-78 - RG: 6021902-8

040236



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTINEGOCIOS JMC LTDA		Protocolo: PRC2314350621			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210317217	CNPJ 43.882.979/0001-81	Data de Ato Constitutivo 15/10/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Rua BELEM, Nº 2470, ANEXO CASA, CENTRO CIVICO - Realeza/PR - CEP 85770-000					
Objeto Social ATIVIDADES EXCLUSIVAS DA MATRIZ EM ESTABELECIMENTO FIXO, NA INTERNET, POR TELEVENDAS, DE PORTA A PORTA, POSTOS MOVEIS OU POR AMBULANTES COMO FORMAS DE - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PREPARADAS SEM CONSUMO NO LOCAL - DELIVERY COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JANE MARIA COMIRAN	CPF/CNPJ 026.166.469-78	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JANE MARIA COMIRAN	CPF 026.166.469-78	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/09/2022	Número 20226237265	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 14:55:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KACICEB.



PRC2314350621

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

0100237



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Protocolo: PRC2314350621
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretario(a) Geral

Pregão/Concorrência Eletrônica

987487.112023 .21995 .4975 .58773300

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMAAta de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00011/2023 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 23 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 8.300/2022 de 12/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 11, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00011/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Água sanitária**Descrição Complementar:** Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 100 Litro .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,1700 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/R. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,0200 e a quantidade de 80 Unidade .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** Pote 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0100 e a quantidade de 120 Pote 400,00 G .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 150 Unidade .**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL , 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,7800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47,4100 e a quantidade de 15 Unidade .**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79,4900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75,9600 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,1400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,8900**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 11 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade

040238

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,0400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 60 Unidade .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,4100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,4100 e a quantidade de 30 Unidade .

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTES) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,6600 e a quantidade de 25 Unidade .

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,5300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,4800 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,8600 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,6300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,3700 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,9800 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,2500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31,4900 e a quantidade de 70 Unidade .

Item: 22 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7400

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,7400 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 23 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 80 Unidade .

010230

Item: 24 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,4700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,4700 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 25 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,4300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16,4300 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 26 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORÇURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,3900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01 %

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,3900 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 27 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, 28 EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Pote 400,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 50 Pote 400,00 G .**Item: 28 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 12 Unidade .**Item: 29 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,5800

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,5800 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 30 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5900

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 31 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,8100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,8100 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 32 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVE CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Quilograma

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 20 Quilograma .**Item: 33 - Grupo 3**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVE SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVE SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVE ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 17,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 34 - Grupo 4**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNIPA. KG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 60

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 60 Unidade .**Item: 35 - Grupo 4**

Descrição: Melado

Descrição Complementar: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,8600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 36 - Grupo 4**

040240

Descrição: Melado**Descrição Complementar:** GENGBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9100**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,9100 e a quantidade de 5 Unidade .**Item: 37 - Grupo 4****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,9700 e a quantidade de 80 Unidade .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.648,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.476,7500 .**Itens do grupo:**

* 1 - Água sanitária

* 2 - Melado

* 3 - Melado

* 4 - Melado

* 5 - Melado

* 6 - Melado

* 7 - Melado

* 8 - Melado

* 9 - Melado

* 10 - Melado

* 11 - Melado

* 12 - Melado

* 13 - Melado

* 14 - Melado

* 15 - Melado

* 16 - Melado

* 17 - Melado

* 18 - Melado

* 19 - Melado

* 20 - Melado

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 4.462,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.462,9000 .**Itens do grupo:**

* 21 - Melado

* 22 - Melado

* 23 - Melado

* 24 - Melado

Grupo 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.076,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** BUGRE COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.076,4000 .**Itens do grupo:**

* 25 - Melado

* 26 - Melado

* 27 - Melado

* 28 - Melado

* 29 - Melado

* 30 - Melado

* 31 - Melado

* 32 - Melado

* 33 - Melado

Grupo 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 968,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA, pelo melhor lance de R\$ 968,9500 .**Itens do grupo:**

* 34 - Melado

* 35 - Melado

* 36 - Melado

* 37 - Melado

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Água sanitária****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 3,2000	R\$ 320,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: super Fabricante: super Modelo / Versão: super						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum						
	Porte da empresa: ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 3,2400	R\$ 324,0000	21/03/2023 14:12:12
	Marca: SEMPRE VIVA Fabricante: SEMPRE VIVA Modelo / Versão: SEMPRE VIVA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,2400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 3,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

000241

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:35	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 3,2000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 3,2000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,2400.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo / Versão: arqplast Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 17,4500	R\$ 174,5000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: ARQUEPLAST Fabricante: ARQUEPLAST Modelo / Versão: ARQUEPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 17,5000	R\$ 175,0000	21/03/2023 14:12:12

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,5000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 17,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 17,4400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:147
R\$ 17,4300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:160
R\$ 17,4200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:39:03:150
R\$ 17,4000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:17:220
R\$ 17,3900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:35:367
R\$ 17,3700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:21:770
R\$ 17,3600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:39:960
R\$ 17,3400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:717
R\$ 17,3200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:10:817
R\$ 17,3100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:26:950
R\$ 17,2900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:127
R\$ 17,2700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:277
R\$ 17,2500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:687
R\$ 17,2300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:827
R\$ 17,2200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:07:943
R\$ 17,2100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:50:070
R\$ 17,1900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:367
R\$ 17,1700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 17,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 17,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,1700.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: SIPROLIMP Fabricante: SIPROLIMP Modelo / Versão: SIPROLIMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 6,0400	R\$ 483,2000	21/03/2023 14:12:12
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Marca: siprolimp Fabricante: siprolimp Modelo / Versão: siprolimp Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	80	R\$ 6,0400	R\$ 483,2000	22/03/2023 16:45:17

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 6,0400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 6,0200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:28:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 6,0400. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 6,0400. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSADA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 6,0200.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------	-------	-----------

Equiparada	ME/EPP	Unit.	Global	Registro
35.088.051/0001-00	Sim	Sim	120 R\$ 2,0100 R\$ 241,2000	21/03/2023 14:12:12
BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: BIO-KRISS Fabricante: BIO-KRISS Modelo / Versão: BIO-KRISS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML. Porte da empresa: ME/EPP				
37.952.094/0001-09	Sim	Sim	120 R\$ 2,0100 R\$ 241,2000	22/03/2023 16:45:17
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Marca: bolti Fabricante: bolti Modelo / Versão: bolti Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML. Porte da empresa: ME/EPP				

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 2,0100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:36	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 2,0100. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 2,0100. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 2,0100.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 0,6300	R\$ 94,5000	21/03/2023 14:12:12
Marca: BETANIN Fabricante: BETANIN Modelo / Versão: BETANIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA Porte da empresa: ME/EPP							
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 0,6300	R\$ 94,5000	22/03/2023 16:45:17
Marca: Bril Fabricante: Bril Modelo / Versão: Bril Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 0,6300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:39	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 0,6300. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 0,6300. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 0,6300.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 47,7200	R\$ 715,8000	22/03/2023 16:45:17
Marca: homi Fabricante: homi Modelo / Versão: homi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS. Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 47,7800	R\$ 716,7000	21/03/2023 14:12:12
Marca: GIOPACK Fabricante: GIOPACK Modelo / Versão: GIOPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47,7800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 47,7200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 47,7100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:110
R\$ 47,7000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:197
R\$ 47,6900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:39:03:183
R\$ 47,6600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:683
R\$ 47,6400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:17:190
R\$ 47,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:35:407
R\$ 47,6100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:21:810
R\$ 47,6000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:39:990
R\$ 47,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:680
R\$ 47,5600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:10:917
R\$ 47,5500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:27:053
R\$ 47,5300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:237

01502243

R\$ 47,5100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:347
R\$ 47,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:533
R\$ 47,4700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:683
R\$ 47,4600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:07:980
R\$ 47,4500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:50:037
R\$ 47,4300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:213
R\$ 47,4100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 47,7200. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 47,7200. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 47,4100.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,9000	R\$ 590,0000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,9300	R\$ 593,0000	21/03/2023 14:12:13

Marca: facilitla
Fabricante: facilitla
Modelo / Versão: facilitla
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: FLABOM
Fabricante: FLABOM
Modelo / Versão: FLABOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,9300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 5,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 5,9100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:850
R\$ 5,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:25:273

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,8900.

Habilitação de fornecedor 23/03/2023 15:06:45 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 79,4500	R\$ 2.383,5000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 79,4900	R\$ 2.384,7000	21/03/2023 14:12:13

Marca: sort
Fabricante: sort
Modelo / Versão: sort
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.
Porte da empresa: ME/EPP

Marca: BELA VISTA
Fabricante: BELA VISTA
Modelo / Versão: BELA VISTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 79,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 79,2800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:067
R\$ 79,2400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:080
R\$ 79,2300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:39:03:213
R\$ 79,4400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:39:20:020
R\$ 79,2200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:39:37:290
R\$ 79,4300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:39:54:050
R\$ 79,2100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:40:11:417
R\$ 79,4200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:40:28:160
R\$ 79,2000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:40:45:587
R\$ 79,4100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:41:02:227
R\$ 79,1900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:41:19:660
R\$ 79,4000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:41:36:323
R\$ 79,1800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:41:53:787
R\$ 79,3900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:42:10:420
R\$ 79,1700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:42:27:937
R\$ 79,3800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:42:44:523
R\$ 79,1600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:43:02:183
R\$ 79,3700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:43:18:583
R\$ 79,1500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:43:34:197
R\$ 79,3600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:43:50:670
R\$ 79,1400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:44:06:303
R\$ 79,3500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:44:22:750
R\$ 79,1300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:44:38:443
R\$ 79,3400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:44:54:847
R\$ 79,1200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:45:10:580
R\$ 79,3300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:45:26:910
R\$ 79,1100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:45:42:727

0102241

R\$ 79,3200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:45:58:983
R\$ 79,1000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:46:14:873
R\$ 79,3100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:46:31:070
R\$ 79,0900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:46:46:983
R\$ 79,3000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:47:03:137
R\$ 79,0800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:47:19:117
R\$ 79,2900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:47:35:223
R\$ 79,0700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:47:51:230
R\$ 79,2800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:48:07:283
R\$ 79,0600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:48:23:363
R\$ 79,2700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:48:39:457
R\$ 79,0500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:48:55:493
R\$ 79,2600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:49:11:497
R\$ 79,0400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:49:27:650
R\$ 79,2500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:49:43:573
R\$ 79,0300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:49:59:790
R\$ 79,2400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:50:15:640
R\$ 79,0200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:50:31:887
R\$ 79,2300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:50:47:717
R\$ 79,0100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:51:04:027
R\$ 79,2200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:51:19:813
R\$ 79,0000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:51:36:153
R\$ 79,2100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:51:51:857
R\$ 78,9900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:52:08:293
R\$ 79,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:52:23:920
R\$ 78,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:52:40:420
R\$ 79,1900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:52:56:013
R\$ 78,9700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:53:12:537
R\$ 79,1800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:53:28:090
R\$ 78,9600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:53:44:690
R\$ 79,1700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:54:00:177
R\$ 78,9500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:54:16:823
R\$ 79,1600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:54:32:253
R\$ 78,9400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:54:48:957
R\$ 79,1500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:55:04:323
R\$ 78,9300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:55:21:073
R\$ 79,1400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:55:36:363
R\$ 78,9200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:55:53:200
R\$ 79,1300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:56:08:423
R\$ 78,9100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:56:25:320
R\$ 79,1200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:56:42:490
R\$ 78,9000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:56:59:453
R\$ 79,1100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:57:16:563
R\$ 78,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:57:33:640
R\$ 79,1000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:57:50:627
R\$ 78,8800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:58:07:800
R\$ 79,0900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:58:24:727
R\$ 78,8700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:58:41:943
R\$ 79,0800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:58:58:783
R\$ 78,8600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:59:16:077
R\$ 79,0700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:59:33:027
R\$ 78,8500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:59:50:220
R\$ 79,0600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:00:06:937
R\$ 78,8400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:00:24:370
R\$ 79,0500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:00:41:037
R\$ 78,8300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:00:58:507
R\$ 79,0400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:01:15:123
R\$ 78,8200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:01:32:673

R\$ 79,0300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:01:49:213
R\$ 78,8100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:02:04:860
R\$ 79,0200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:02:21:280
R\$ 78,8000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:02:37:033
R\$ 79,0100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:02:53:347
R\$ 78,7900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:03:09:197
R\$ 79,0000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:03:25:430
R\$ 78,7800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:03:41:313
R\$ 78,9900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:03:57:553
R\$ 78,7700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:04:15:443
R\$ 78,9800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:04:31:657
R\$ 78,7600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:04:49:703
R\$ 78,9700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:05:05:750
R\$ 78,7500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:05:23:750
R\$ 78,9600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:05:39:847
R\$ 78,7400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:05:55:883
R\$ 78,9500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:06:11:927
R\$ 78,7300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:06:28:037
R\$ 78,9400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:06:44:027
R\$ 78,7200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:07:00:297
R\$ 78,9300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:07:16:097
R\$ 78,7100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:07:32:337
R\$ 78,9200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:07:48:173
R\$ 78,7000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:08:04:480
R\$ 78,9100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:08:20:233
R\$ 78,6900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:08:36:600
R\$ 78,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:08:52:337
R\$ 78,6800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:09:08:740
R\$ 78,8900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:09:24:423
R\$ 78,6700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:09:40:860
R\$ 78,8800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:09:56:670
R\$ 78,6600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:10:13:017
R\$ 78,8700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:10:28:593
R\$ 78,6500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:10:45:160
R\$ 78,8600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:11:00:657
R\$ 78,6400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:11:17:347
R\$ 78,8500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:11:32:713
R\$ 78,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:11:49:537
R\$ 78,8400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:12:06:800
R\$ 78,6200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:12:23:717
R\$ 78,8300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:12:40:877
R\$ 78,6100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:12:57:877
R\$ 78,8200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:13:14:987
R\$ 78,6000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:13:32:010
R\$ 78,8100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:13:49:070
R\$ 78,5900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:14:06:133
R\$ 78,8000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:14:23:147
R\$ 78,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:14:40:290
R\$ 78,5000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:727
R\$ 78,4500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:17:050
R\$ 78,4400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:35:437
R\$ 78,3800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:21:843
R\$ 78,3700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:39:870
R\$ 78,3100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:757
R\$ 78,2500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:10:843
R\$ 78,2400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:26:920
R\$ 78,1800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:167
R\$ 78,1300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:387

010245

R\$ 78,0700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:477
R\$ 78,0100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:647
R\$ 77,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:07:903
R\$ 77,9700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:50:113
R\$ 77,9100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:413
R\$ 77,8500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:420
R\$ 78,7900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:25:41:030
R\$ 77,8400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:58:483
R\$ 78,7800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:26:15:107
R\$ 77,8300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:26:32:683
R\$ 78,7700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:26:49:210
R\$ 77,8200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:27:06:800
R\$ 78,7600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:27:23:340
R\$ 77,8100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:27:39:073
R\$ 78,7500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:27:55:393
R\$ 77,8000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:28:11:083
R\$ 78,7400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:28:27:550
R\$ 77,7900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:28:43:203
R\$ 78,7300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:28:59:683
R\$ 77,7800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:29:15:317
R\$ 78,7200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:29:31:797
R\$ 77,7700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:29:47:583
R\$ 78,7100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:30:03:900
R\$ 77,7600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:30:19:570
R\$ 78,7000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:30:36:020
R\$ 77,7500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:30:51:723
R\$ 78,6900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:31:08:123
R\$ 77,7400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:31:23:870
R\$ 78,6800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:31:40:227
R\$ 77,7300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:31:58:117
R\$ 78,6700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:32:14:393
R\$ 77,7200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:32:32:133
R\$ 78,6600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:32:48:540
R\$ 77,7100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:33:06:260
R\$ 78,6500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:33:22:653
R\$ 77,7000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:33:40:363
R\$ 78,6400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:33:56:707
R\$ 77,6900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:34:14:570
R\$ 78,6300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:34:30:797
R\$ 77,6800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:34:48:563
R\$ 78,6200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:35:04:920
R\$ 77,6700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:35:22:693
R\$ 78,6100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:35:38:990
R\$ 77,6600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:35:54:810
R\$ 78,6000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:36:11:113
R\$ 77,6500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:36:27:200
R\$ 78,5900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:36:43:277
R\$ 77,6400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:36:59:057
R\$ 78,5800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:37:15:363
R\$ 77,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:37:31:163
R\$ 78,5700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:37:47:483
R\$ 77,6200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:38:03:273
R\$ 78,5600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:38:19:640
R\$ 77,6100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:38:35:490
R\$ 78,5500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:38:51:763
R\$ 77,6000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:39:07:467
R\$ 78,5400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:39:23:883
R\$ 77,5900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:39:39:650

R\$ 78,5300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:39:55:977
R\$ 77,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:40:11:687
R\$ 78,5200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:40:30:127
R\$ 77,5700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:40:45:930
R\$ 78,5100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:41:02:237
R\$ 77,5600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:41:17:907
R\$ 78,5000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:41:34:367
R\$ 77,5500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:41:50:030
R\$ 78,4900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:42:06:843
R\$ 77,5400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:42:22:203
R\$ 78,4800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:42:38:603
R\$ 77,5300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:42:56:493
R\$ 78,4700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:43:12:697
R\$ 77,5200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:43:30:440
R\$ 78,4600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:43:46:827
R\$ 77,5100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:44:04:570
R\$ 78,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:44:21:043
R\$ 77,5000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:44:38:713
R\$ 78,4400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:44:55:073
R\$ 77,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:45:12:970
R\$ 78,4300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:45:29:217
R\$ 77,4800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:45:47:007
R\$ 78,4200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:46:03:373
R\$ 77,4700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:46:19:190
R\$ 78,4100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:46:35:547
R\$ 77,4600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:46:51:263
R\$ 78,4000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:47:07:653
R\$ 77,4500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:47:23:520
R\$ 78,3900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:47:39:713
R\$ 77,4400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:47:55:503
R\$ 78,3800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:48:11:790
R\$ 77,4300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:48:27:653
R\$ 78,3700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:48:43:913
R\$ 77,4200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:48:59:897
R\$ 78,3600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:49:15:980
R\$ 77,4100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:49:32:153
R\$ 78,3500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:49:48:103
R\$ 77,4000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:50:04:197
R\$ 78,3400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:50:20:187
R\$ 77,3900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:50:36:307
R\$ 78,3300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:50:52:353
R\$ 77,3800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:51:08:400
R\$ 78,3200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:51:24:370
R\$ 77,3700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:51:40:660
R\$ 78,3100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:51:56:430
R\$ 77,3600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:52:12:630
R\$ 78,3000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:52:30:507
R\$ 77,3500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:52:46:807
R\$ 78,2900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:53:02:550
R\$ 77,3400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:53:18:927
R\$ 78,2800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:53:36:623
R\$ 77,3300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:53:53:150
R\$ 78,2700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:54:10:697
R\$ 77,3200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:54:27:153
R\$ 78,2600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:54:44:783
R\$ 77,3100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:55:01:287
R\$ 78,2500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:55:18:863
R\$ 77,3000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:55:35:467

R\$ 78,2400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:55:50:903
R\$ 77,2900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:56:07:653
R\$ 78,2300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:56:22:953
R\$ 77,2800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:56:39:687
R\$ 78,2200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:56:55:003
R\$ 77,2700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:57:11:803
R\$ 78,2100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:57:29:080
R\$ 77,2600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:57:45:933
R\$ 78,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:58:03:117
R\$ 77,2500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:58:20:173
R\$ 78,1900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:58:37:167
R\$ 77,2400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:58:54:163
R\$ 78,1800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:59:11:257
R\$ 77,2300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:59:28:293
R\$ 78,1700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:59:45:290
R\$ 77,2200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:00:02:473
R\$ 78,1600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:00:19:387
R\$ 77,2100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:00:36:740
R\$ 78,1500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:00:53:397
R\$ 77,2000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:01:10:740
R\$ 78,1400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:01:27:457
R\$ 77,1900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:01:42:917
R\$ 78,1300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:01:59:537
R\$ 77,1800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:02:15:050
R\$ 78,1200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:02:31:597
R\$ 77,1700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:02:47:280
R\$ 78,1100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:03:03:677
R\$ 77,1600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:03:19:250
R\$ 78,1000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:03:35:740
R\$ 77,1500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:03:51:403
R\$ 78,0900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:04:07:823
R\$ 77,1400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:04:23:557
R\$ 78,0800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:04:39:880
R\$ 77,1300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:04:55:763
R\$ 78,0700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:05:11:963
R\$ 77,1200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:05:27:807
R\$ 78,0600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:05:44:007
R\$ 77,1100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:06:01:913
R\$ 78,0500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:06:18:067
R\$ 77,1000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:06:36:070
R\$ 78,0400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:06:52:130
R\$ 77,0900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:07:08:370
R\$ 78,0300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:07:26:227
R\$ 77,0800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:07:42:387
R\$ 78,0200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:08:00:313
R\$ 77,0700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:08:16:570
R\$ 78,0100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:08:34:353
R\$ 77,0600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:08:50:680
R\$ 78,0000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:09:06:387
R\$ 77,0500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:09:22:927
R\$ 77,9900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:09:40:460
R\$ 77,0400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:09:56:953
R\$ 77,9800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:10:14:560
R\$ 77,0300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:10:31:063
R\$ 77,9700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:10:48:633
R\$ 77,0200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:11:05:190
R\$ 77,9600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:11:22:673
R\$ 77,0100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:11:39:437

R\$ 77,9500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:11:56:760
R\$ 77,0000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:12:13:423
R\$ 77,9400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:12:30:827
R\$ 76,9900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:12:47:550
R\$ 77,9300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:13:04:913
R\$ 76,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:13:21:723
R\$ 77,9200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:13:39:113
R\$ 76,9700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:13:55:987
R\$ 77,9100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:14:13:050
R\$ 76,9600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:14:29:973
R\$ 77,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:14:47:140
R\$ 76,9500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:15:04:070
R\$ 77,8900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:15:21:193
R\$ 76,9400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:15:38:207
R\$ 77,8800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:15:55:270
R\$ 76,9300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:16:12:330
R\$ 77,8700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:16:29:327
R\$ 76,9200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:16:46:537
R\$ 77,8600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:17:03:410
R\$ 76,9100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:17:20:550
R\$ 77,8500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:17:37:460
R\$ 76,9000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:17:54:777
R\$ 77,8400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:18:11:547
R\$ 76,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:18:28:783
R\$ 77,8300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:18:45:627
R\$ 76,8800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:19:03:010
R\$ 77,8200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:19:19:690
R\$ 76,8700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:19:35:043
R\$ 77,8100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:19:51:770
R\$ 76,8600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:20:07:247
R\$ 77,8000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:20:23:823
R\$ 76,8500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:20:39:353
R\$ 77,7900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:20:55:890
R\$ 76,8400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:21:11:463
R\$ 77,7800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:21:27:953
R\$ 76,8300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:21:43:597
R\$ 77,7700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:22:00:027
R\$ 76,8200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:22:15:903
R\$ 77,7600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:22:32:087
R\$ 76,8100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:22:47:887
R\$ 77,7500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:23:04:167
R\$ 76,8000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:23:21:990
R\$ 77,7400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:23:38:257
R\$ 76,7900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:23:56:127
R\$ 77,7300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:24:12:393
R\$ 76,7800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:24:30:377
R\$ 77,7200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:24:46:400
R\$ 76,7700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:25:02:397
R\$ 77,7100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:25:18:467
R\$ 76,7600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:25:34:500
R\$ 77,7000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:25:50:507
R\$ 76,7500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:26:06:617
R\$ 77,6900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:26:22:553
R\$ 76,7400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:26:38:850
R\$ 77,6800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:26:56:643
R\$ 76,7300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:27:12:850
R\$ 77,6700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:27:30:723
R\$ 76,7200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:27:46:957

0450247

R\$ 77,6600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:28:04:793
R\$ 76,7100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:28:21:080
R\$ 77,6500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:28:38:853
R\$ 76,7000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:28:55:323
R\$ 77,6400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:29:12:873
R\$ 76,6900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:29:29:337
R\$ 77,6300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:29:46:897
R\$ 76,6800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:30:03:447
R\$ 77,6200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:30:21:047
R\$ 76,6700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:30:37:600
R\$ 77,6100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:30:54:950
R\$ 76,6600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:31:11:837
R\$ 77,6000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:31:28:950
R\$ 76,6500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:31:45:867
R\$ 77,5900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:32:02:970
R\$ 76,6400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:32:19:990
R\$ 77,5800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:32:36:990
R\$ 76,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:32:54:107
R\$ 77,5700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:33:11:033
R\$ 76,6200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:33:28:363
R\$ 77,5600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:33:45:043
R\$ 76,6100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:34:02:387
R\$ 77,5500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:34:19:053
R\$ 76,6000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:34:34:500
R\$ 77,5400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:34:51:070
R\$ 76,5900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:35:06:623
R\$ 77,5300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:35:23:093
R\$ 76,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:35:38:857
R\$ 77,5200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:35:55:163
R\$ 76,5700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:36:10:870
R\$ 77,5100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:36:27:263
R\$ 76,5600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:36:42:993
R\$ 77,5000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:36:59:330
R\$ 76,5500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:37:15:107
R\$ 77,4900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:37:31:403
R\$ 76,5400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:37:47:367
R\$ 77,4800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:38:03:497
R\$ 76,5300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:38:19:347
R\$ 77,4700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:38:35:560
R\$ 76,5200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:38:53:487
R\$ 77,4600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:39:09:653
R\$ 76,5100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:39:27:593
R\$ 77,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:39:43:743
R\$ 76,5000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:40:01:830
R\$ 77,4400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:40:17:813
R\$ 76,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:40:33:807
R\$ 77,4300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:40:49:883
R\$ 76,4800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:41:05:927
R\$ 77,4200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:41:21:950
R\$ 76,4700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:41:38:050
R\$ 77,4100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:41:54:000
R\$ 76,4600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:42:10:340
R\$ 77,4000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:42:26:047
R\$ 76,4500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:42:42:317
R\$ 77,3900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:42:58:293
R\$ 76,4400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:43:14:453
R\$ 77,3800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:43:30:180
R\$ 76,4300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:43:46:567

R\$ 77,3700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:44:02:207
R\$ 76,4200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:44:20:813
R\$ 77,3600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:44:36:253
R\$ 76,4100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:44:52:820
R\$ 77,3500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:45:08:300
R\$ 76,4000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:45:24:900
R\$ 77,3400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:45:40:697
R\$ 76,3900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:45:57:027
R\$ 77,3300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:46:12:420
R\$ 76,3800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:46:29:243
R\$ 77,3200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:46:46:457
R\$ 76,3700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:47:03:270
R\$ 77,3100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:47:20:497
R\$ 76,3600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:47:37:400
R\$ 77,3000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:47:54:547
R\$ 76,3500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:48:11:517
R\$ 77,2900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:48:28:590
R\$ 76,3400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:48:45:727
R\$ 77,2800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:49:02:627
R\$ 76,3300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:49:19:917
R\$ 77,2700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:49:36:683
R\$ 76,3200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:49:54:117
R\$ 77,2600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:50:10:710
R\$ 76,3100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:50:28:227
R\$ 77,2500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:50:44:773
R\$ 76,3000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:52:33:830
R\$ 77,2400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:52:50:933
R\$ 76,2900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:53:07:813
R\$ 77,2300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:53:24:997
R\$ 76,2800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:53:41:923
R\$ 77,2200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:53:59:020
R\$ 76,2700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:54:16:060
R\$ 77,2100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:54:33:097
R\$ 76,2600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:54:50:300
R\$ 77,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:55:07:160
R\$ 76,2500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:55:24:280
R\$ 77,1900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:55:41:243
R\$ 76,2400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:55:58:413
R\$ 77,1800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:56:15:283
R\$ 76,2300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:56:30:527
R\$ 77,1700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:56:47:350
R\$ 76,2200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:57:02:780
R\$ 77,1600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:57:19:390
R\$ 76,2100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:57:36:830
R\$ 77,1500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:57:53:463
R\$ 76,2000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:58:10:987
R\$ 77,1400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:58:27:510
R\$ 76,1900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:58:45:133
R\$ 77,1300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:59:01:577
R\$ 76,1800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:59:19:377
R\$ 77,1200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 10:59:35:640
R\$ 76,1700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 10:59:53:383
R\$ 77,1100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:00:09:697
R\$ 76,1600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:00:27:540
R\$ 77,1000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:00:43:740
R\$ 76,1500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:00:59:630
R\$ 77,0900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:01:15:800
R\$ 76,1400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:01:31:870

0102245

R\$ 77,0800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:01:47:870
R\$ 76,1300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:02:03:860
R\$ 77,0700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:02:19:903
R\$ 76,1200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:02:36:023
R\$ 77,0600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:02:53:980
R\$ 76,1100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:03:10:153
R\$ 77,0500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:03:28:037
R\$ 76,1000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:03:44:377
R\$ 77,0400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:04:02:097
R\$ 76,0900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:04:18:347
R\$ 77,0300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:04:34:157
R\$ 76,0800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:04:50:500
R\$ 77,0200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:05:06:213
R\$ 76,0700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:05:22:597
R\$ 77,0100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:05:38:453
R\$ 76,0600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:05:54:827
R\$ 77,0000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:06:10:323
R\$ 76,0500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:06:26:843
R\$ 76,9900	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:06:42:377
R\$ 76,0400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:06:58:990
R\$ 76,9800	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:07:14:433
R\$ 76,0300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:07:31:253
R\$ 76,9700	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:07:46:487
R\$ 76,0200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:08:03:487
R\$ 76,9600	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:08:20:540
R\$ 76,0100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:08:37:523
R\$ 76,9500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:08:54:603
R\$ 76,0000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:09:11:643
R\$ 76,9400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:09:28:670
R\$ 75,9900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:09:45:767
R\$ 76,9300	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:10:02:720
R\$ 75,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:10:19:977
R\$ 76,9200	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:10:36:830
R\$ 75,9700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:10:53:980
R\$ 76,9100	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:11:10:820
R\$ 75,9600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 11:11:26:120
R\$ 76,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 11:11:42:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:40	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 76,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 76,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 75,9600.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE	Sim	Sim	10	R\$ 9,1000	R\$ 91,0000	22/03/2023 16:45:17

EMBALAGENS
LTDA

Marca: ecoo

Fabricante: ecoo

Modelo / Versão: ecoo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 9,1400	R\$ 91,4000	21/03/2023 14:12:13
--------------------	----------------------	-----	-----	----	------------	-------------	---------------------

Marca: LOQ

Fabricante: LOQ

Modelo / Versão: LOQ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,1400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 9,1000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 9,1100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:647
R\$ 9,0900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:25:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 9,1000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 9,1000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 9,0900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 10,8500	R\$ 108,5000	22/03/2023 16:45:17

Marca: zavaski

Fabricante: zavaski

Modelo / Versão: zavaski

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR

Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 10,8900	R\$ 108,9000	21/03/2023 14:12:14
--------------------	----------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo / Versão: LAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 10,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 10,8500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 10,7500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:23:33:177

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 10,7500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 10,7500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10,8900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 12,0000	R\$ 720,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: alycb Fabricante: alycb Modelo / Versão: alycb						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G						
	Porte da empresa: ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 12,0400	R\$ 722,4000	21/03/2023 14:12:14
	Marca: ÁSTER Fabricante: ÁSTER Modelo / Versão: ÁSTER						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,0400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 12,0000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 11,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:183
R\$ 11,9700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:237
R\$ 11,8500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:15:07:163
R\$ 11,9400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:780
R\$ 11,7500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:16:00:847
R\$ 11,9200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:17:120
R\$ 11,6500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:17:04:083
R\$ 11,9100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:39:927
R\$ 11,5500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:18:15:460
R\$ 11,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:650
R\$ 11,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:18:55:063
R\$ 11,8800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:26:993
R\$ 11,3500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:19:51:260

R\$ 11,8600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:313
R\$ 11,2500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:20:32:670
R\$ 11,8400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:310
R\$ 11,1500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:21:12:043
R\$ 11,8200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:650
R\$ 11,0500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:21:58:060
R\$ 11,8000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:860
R\$ 11,0000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:22:50:713
R\$ 11,7900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:07:880
R\$ 10,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:24:28:170
R\$ 11,7700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:247
R\$ 10,8000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 09:25:05:590
R\$ 11,7500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 10,8000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 10,8000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 11,7500.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,4500	R\$ 145,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: vida Fabricante: vida Modelo / Versão: vida						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.						
	Porte da empresa: ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 1,4900	R\$ 149,0000	21/03/2023 14:12:14
	Marca: MOTIVUS Fabricante: MOTIVUS Modelo / Versão: MOTIVUS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.						
	Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 1,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

01/02/2023

Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 1,4900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Marca: facilitá Fabricante: facilitá Modelo / Versão: facilitá Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 4,4000	R\$ 132,0000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: FLABOM Fabricante: FLABOM Modelo / Versão: FLABOM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 4,4100	R\$ 132,3000	21/03/2023 14:12:14

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,4100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 4,4000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:41	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4,4000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 4,4000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4,4100.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 14 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE	Sim	Sim	25	R\$ 18,6400	R\$ 466,0000	22/03/2023 16:45:17

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: GIOPACK Fabricante: GIOPACK Modelo / Versão: GIOPACK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	25	R\$ 18,6600	R\$ 466,5000	21/03/2023 14:12:14

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,6600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 18,6400	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 18,6400. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:49	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 18,6400. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 18,6600.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 15 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Marca: ecco Fabricante: ecco Modelo / Versão: ecco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.e Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 33,5000	R\$ 335,0000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA Marca: ECCO Fabricante: ECCO Modelo / Versão: ECCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 33,5300	R\$ 335,3000	21/03/2023 14:12:14

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,5300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

040251

R\$ 33,5000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 33,4900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:250
R\$ 33,4800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 33,5000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 33,5000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 33,4800.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 16 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 18,9000	R\$ 189,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: ecoo Fabricante: ecoo Modelo / Versão: ecoo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND. Porte da empresa: ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 18,9200	R\$ 189,2000	21/03/2023 14:12:14
	Marca: ECCO Fabricante: ECCO Modelo / Versão: ECCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,9200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 18,9000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 18,8900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:447
R\$ 18,8800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:480
R\$ 18,8600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 18,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 18,9000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 18,8600.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 17 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3,4500	R\$ 69,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: glamour Fabricante: glamour Modelo / Versão: glamour Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA Porte da empresa: ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 3,4700	R\$ 69,4000	21/03/2023 14:12:14
	Marca: GLAMOUR Fabricante: GLAMOUR Modelo / Versão: GLAMOUR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMP: ABRE-FECHA Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 3,4500	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 3,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 3,4500. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,4700.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 18 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 21,6000	R\$ 1.080,0000	22/03/2023 16:45:17
	Marca: facilta Fabricante: facilta Modelo / Versão: facilta Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES Porte da empresa: ME/EPP						

010252

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 21,6300 R\$ 1.081,5000	21/03/2023 14:12:14
Marca: FLABOM						
Fabricante: FLABOM						
Modelo / Versão: FLABOM						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES						
Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,6300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 21,6000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 21,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:27:213
R\$ 21,5600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:647
R\$ 21,5400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:21:880
R\$ 21,5200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:787
R\$ 21,5000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:10:950
R\$ 21,4800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:273
R\$ 21,4600	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:453
R\$ 21,4400	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:603
R\$ 21,4200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:777
R\$ 21,4100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:08:057
R\$ 21,3900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:340
R\$ 21,3700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 21,6000. Motivo: A EMPRESA ESTA SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 21,6000. Motivo: A EMPRESA ESTA SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 21,3700.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,2000	R\$ 1.216,0000	22/03/2023 16:45:17
Marca: samara							
Fabricante: samara							
Modelo / Versão: samara							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 15,2200	R\$ 1.217,6000	21/03/2023 14:12:14
Marca: FLABOM							
Fabricante: FLABOM							
Modelo / Versão: FLABOM							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,2200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 15,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 15,2100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:38:45:117
R\$ 15,1900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:15:24:603
R\$ 15,1700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:16:17:153
R\$ 15,1500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:17:21:920
R\$ 15,1300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:18:32:827
R\$ 15,1100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:19:10:883
R\$ 15,0900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:07:343
R\$ 15,0700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:20:49:420
R\$ 15,0500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:21:29:567
R\$ 15,0300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:22:15:910
R\$ 15,0200	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:23:08:023
R\$ 15,0000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:24:44:447
R\$ 14,9800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 09:25:22:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:42	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 15,2000. Motivo: A EMPRESA ESTA SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 15,2000. Motivo: A EMPRESA ESTA SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Aceite de proposta	23/03/2023 15:06:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,9800.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.952.094/0001-09	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 7,2000	R\$ 72,0000	22/03/2023 16:45:17
Marca: samara							
Fabricante: samara							
Modelo / Versão: samara							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melado - VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,							
Porte da empresa: ME/EPP							
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 7,2500	R\$ 72,5000	21/03/2023 14:12:14
Marca: LOQ							
Fabricante: LOQ							
Modelo / Versão: LOQ							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,2500	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763
R\$ 7,2000	37.952.094/0001-09	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:43	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 7,2000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Recusa de proposta	23/03/2023 14:33:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 7,2000. Motivo: A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
Acete de proposta	23/03/2023 15:06:23	Acete individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 7,2500.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 2 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 31,4900	R\$ 2.204,3000	22/03/2023 17:20:48
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: da casa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31,4900	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acete de proposta	23/03/2023 14:38:23	Acete individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 31,4900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 22 - Grupo 2 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 8,7400	R\$ 699,2000	22/03/2023 17:20:48
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: da casa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,7400	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acete de proposta	23/03/2023 14:38:23	Acete individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 8,7400.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 23 - Grupo 2 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 7,8900	R\$ 631,2000	22/03/2023 17:20:48
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: da casa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,8900	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acete de proposta	23/03/2023 14:38:23	Acete individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 7,8900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 24 - Grupo 2 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 15,4700	R\$ 928,2000	22/03/2023 17:20:49
Marca: da casa Fabricante: da casa Modelo / Versão: da casa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,4700	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acete de proposta	23/03/2023 14:38:23	Acete individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 15,4700.

Habilitação de fornecedor 23/03/2023 15:06:45 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 25 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 16,4300	R\$ 492,9000	21/03/2023 14:12:14
Marca: IGUAÇU Fabricante: IGUAÇU Modelo / Versão: IGUAÇU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC. (COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 16,4300	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 16,4300.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 26 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 5,3900	R\$ 161,7000	21/03/2023 14:12:14
Marca: VALAR Fabricante: VALAR Modelo / Versão: VALAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,3900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 5,3900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 27 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 3,4700	R\$ 173,5000	21/03/2023 14:12:14
Marca: TERRA VIVA Fabricante: TERRA VIVA Modelo / Versão: TERRA VIVA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,4700	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,4700.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 28 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	12	R\$ 3,9000	R\$ 46,8000	21/03/2023 14:12:14
Marca: IGUAÇU Fabricante: IGUAÇU Modelo / Versão: IGUAÇU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,9000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 3,9000.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 29 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 14,5800	R\$ 145,8000	21/03/2023 14:12:14

0490255

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo / Versão: INCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,5800	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,5800.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 30 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 4,5900	R\$ 229,5000	21/03/2023 14:12:14

Marca: PIRACANJUBA
Fabricante: PIRACANJUBA
Modelo / Versão: PIRACANJUBA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA), EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5900	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 4,5900.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 31 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 33,8100	R\$ 676,2000	21/03/2023 14:12:14

Marca: AURORA
Fabricante: AURORA
Modelo / Versão: AURORA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,8100	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 33,8100.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 32 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000	21/03/2023 14:12:14

Marca: MELADO DA SERRA
Fabricante: MELADO DA SERRA
Modelo / Versão: MELADO DA SERRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,0000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 33 - Grupo 3 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 17,4000	R\$ 870,0000	21/03/2023 14:12:14

Marca: MAQUEA
Fabricante: MAQUEA
Modelo / Versão: MAQUEA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOJABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

010256

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,4000	35.088.051/0001-00	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:40:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 17,4000.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 34 - Grupo 4 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 7,6000	R\$ 456,0000	22/03/2023 17:20:49
Marca: cantu Fabricante: cantu Modelo / Versão: cantu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CENNA. KG Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,6000	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 7,6000.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 35 - Grupo 4 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 4,8600	R\$ 145,8000	22/03/2023 17:20:49
Marca: walker Fabricante: walker Modelo / Versão: walker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,8600	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 4,8600.

Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81
---------------------------	---------------------	--

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 36 - Grupo 4 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 9,9100	R\$ 49,5500	22/03/2023 17:20:49
Marca: cntu Fabricante: cantu Modelo / Versão: cantu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GENGBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,9100	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 9,9100.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 37 - Grupo 4 - Melado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 3,9700	R\$ 317,6000	22/03/2023 17:20:49
Marca: walker Fabricante: walker Modelo / Versão: walker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,9700	43.882.979/0001-81	23/03/2023 08:30:00:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/03/2023 14:38:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 3,9700.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	--------------	-----------

0160257

	Equiparada	ME/EPP		Registro
37.952.094/0001-09 BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Sim	Sim	- R\$ 9.626,2000	22/03/2023 16:45:17
35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	- R\$ 9.648,3000	21/03/2023 14:12:14

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 08:30:07	Item aberto para lances.
Encerramento	23/03/2023 11:13:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 11:13:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 11:25:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 13:04:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 14:34:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 14:58:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 4.462,9000	22/03/2023 17:20:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 11:13:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/03/2023 11:23:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	23/03/2023 11:23:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 11:23:50	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 11:25:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 13:13:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.076,4000	21/03/2023 14:12:14

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 11:13:47	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	23/03/2023 11:23:48	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 11:23:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/03/2023 11:23:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 11:25:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 13:07:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 968,9500	22/03/2023 17:20:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/03/2023 11:13:49	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/03/2023 11:23:50	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	23/03/2023 11:23:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/03/2023 11:23:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 11:26:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/03/2023 13:13:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81.
Habilitação de fornecedor	23/03/2023 15:06:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA - CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/03/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2023 08:30:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/03/2023 10:26:16	BOM DIA A TODOS
Pregoeiro	23/03/2023 10:27:29	CASO ESSA LICITAÇÃO NÃO SEJA CONCLUÍDA ATÉ AS 11H30 MINUTOS, FAREMOS UM INTERVALO PARA ALMOÇO DAS 11H30M A 'TE AS 13H30M A 'I RETORNAREMOS
Sistema	23/03/2023 11:13:43	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 11:13:45	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 11:13:47	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 11:13:49	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/03/2023 11:23:46	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema	23/03/2023 11:23:48	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/03/2023 11:23:50	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	23/03/2023 11:23:50	O item G2 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 11:23:53	O item G3 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 11:23:56	O item G4 está encerrado.
Sistema	23/03/2023 11:23:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/03/2023 11:24:47	BOM DIA, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA, O PRAZO COMEÇA A CONTAR AS 13 HORAS
Sistema	23/03/2023 11:25:08	Senhor fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/03/2023 11:25:30	Senhor fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	23/03/2023 11:25:51	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	23/03/2023 11:26:02	Senhor fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	23/03/2023 13:04:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 37.952.094/0001-09, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/03/2023 13:07:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	23/03/2023 13:13:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, enviou o anexo para o grupo G2.
Sistema	23/03/2023 13:13:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	23/03/2023 14:34:23	Para BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - A EMPRESA ESTÁ SUSPensa DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA, PORTANTO NÃO CONTRATAR
Sistema	23/03/2023 14:34:33	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/03/2023 14:58:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/03/2023 15:06:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	23/03/2023 15:07:14	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/03/2023 às 15:45:00.

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio



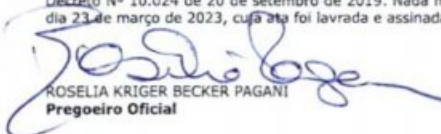
Voltar

0150259

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/03/2023 07:54:00	
Abertura da sessão pública	23/03/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/03/2023 11:23:57	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/03/2023 15:06:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/03/2023 15:07:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/03/2023 às 15:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:54 horas do dia 23 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00011/2023 (SRP)

Às 15:58 horas do dia 23 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00011/2023, referente ao Processo nº 11, o Pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 9.648,3000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.476,7500 .

Itens do grupo:

- * 1 - Água sanitária
- * 2 - Melado
- * 3 - Melado
- * 4 - Melado
- * 5 - Melado
- * 6 - Melado
- * 7 - Melado
- * 8 - Melado
- * 9 - Melado
- * 10 - Melado
- * 11 - Melado
- * 12 - Melado
- * 13 - Melado
- * 14 - Melado
- * 15 - Melado
- * 16 - Melado
- * 17 - Melado
- * 18 - Melado
- * 19 - Melado
- * 20 - Melado

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 4.462,9000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.462,9000 .

Itens do grupo:

- * 21 - Melado
- * 22 - Melado
- * 23 - Melado
- * 24 - Melado

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.076,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.076,4000 .

Itens do grupo:

- * 25 - Melado
- * 26 - Melado
- * 27 - Melado
- * 28 - Melado
- * 29 - Melado
- * 30 - Melado
- * 31 - Melado
- * 32 - Melado
- * 33 - Melado

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 968,9500

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 968,9500 .

Itens do grupo:

- * 34 - Melado
- * 35 - Melado
- * 36 - Melado
- * 37 - Melado

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Água sanitária

Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 100 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,2400

000255

Adjudicado 23/03/2023 15:56:18 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,2400

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,1700 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,1700
Adjudicado	23/03/2023 15:56:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,1700

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0200 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 6,0200
Adjudicado	23/03/2023 15:56:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 6,0200

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTEM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0100 e a quantidade de 120 Pote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 2,0100
Adjudicado	23/03/2023 15:56:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 2,0100

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 0,6300
Adjudicado	23/03/2023 15:56:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 0,6300

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL , 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,7800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,4100 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 47,4100
Adjudicado	23/03/2023 15:56:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 47,4100

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,8900
Adjudicado	23/03/2023 15:56:43	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,8900

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79,4900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,9600 e a quantidade de 30 Unidade .

010261

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 75,9600
Adjudicado	23/03/2023 15:56:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 75,9600

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 9,0900
Adjudicado	23/03/2023 15:56:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 9,0900

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 10,8900
Adjudicado	23/03/2023 15:57:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 10,8900

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 11,7500

Adjudicado 23/03/2023
15:57:02 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 11,7500**Item: 12 - Grupo 1****Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 1,4900
Adjudicado	23/03/2023 15:57:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 1,4900

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4100 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,4100
Adjudicado	23/03/2023 15:57:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,4100

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,6600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,6600 e a quantidade de 25 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,6600
Adjudicado	23/03/2023 15:57:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,6600

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Melado

010262

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,5300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,4800 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,4800
Adjudicado	23/03/2023 15:57:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,4800

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8600 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,8600
Adjudicado	23/03/2023 15:57:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,8600

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700
Adjudicado	23/03/2023 15:57:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,6300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,3700 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 21,3700
Adjudicado	23/03/2023 15:57:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 21,3700

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,9800 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,9800
Adjudicado	23/03/2023 15:57:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,9800

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,2500

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	23/03/2023 15:57:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 7,2500

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,4900 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 23/03/2023 15:57:34 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 31,4900

Item: 22 - Grupo 2**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7400 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 8,7400

Item: 23 - Grupo 2**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 7,8900

Item: 24 - Grupo 2**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,4700 e a quantidade de 60 Unidade**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:38	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 15,4700

Item: 25 - Grupo 3**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM

FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4300 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:50	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 16,4300

Item: 26 - Grupo 3**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3900 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,3900

Item: 27 - Grupo 3**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, 28 EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Pote 400,00 G**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 50 Pote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700

Item: 28 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

010264

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,9000

Item: 29 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,5800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5800 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,5800

Item: 30 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA), EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,5900

Item: 31 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,8100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,8100 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,8100

Item: 32 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 20 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,0000

Item: 33 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMazenADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:00	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,4000

Item: 34 - Grupo 4**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNPA, KG**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 7,6000

Item: 35 - Grupo 4**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

019265

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 4,8600

Item: 36 - Grupo 4

Descrição: Melado

Descrição Complementar: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9100 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 9,9100

Item: 37 - Grupo 4

Descrição: Melado

Descrição Complementar: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9700 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF: 43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 3,9700

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00011/2023 (SRP)

Às 15:59 horas do dia 23 de março de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11, Pregão nº 00011/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 9.648,3000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.476,7500 .

Itens do grupo:

- * 1 - Água sanitária
- * 2 - Melado
- * 3 - Melado
- * 4 - Melado
- * 5 - Melado
- * 6 - Melado
- * 7 - Melado
- * 8 - Melado
- * 9 - Melado
- * 10 - Melado
- * 11 - Melado
- * 12 - Melado
- * 13 - Melado
- * 14 - Melado
- * 15 - Melado
- * 16 - Melado
- * 17 - Melado
- * 18 - Melado
- * 19 - Melado
- * 20 - Melado

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 4.462,9000

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.462,9000 .

Itens do grupo:

- * 21 - Melado
- * 22 - Melado
- * 23 - Melado
- * 24 - Melado

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.076,4000

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.076,4000 .

Itens do grupo:

- * 25 - Melado
- * 26 - Melado
- * 27 - Melado
- * 28 - Melado
- * 29 - Melado
- * 30 - Melado
- * 31 - Melado
- * 32 - Melado
- * 33 - Melado

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 968,9500

Situação: Homologado

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 968,9500 .

Itens do grupo:

- * 34 - Melado
- * 35 - Melado
- * 36 - Melado
- * 37 - Melado

Item: 1 - Grupo 1

Descrição Complementar: Água sanitária

Descrição Complementar: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 100 Litro .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,2400
Adjudicado	23/03/2023 15:56:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,2400

010267

Homologado 23/03/2023 15:59:40 AMERICO BELLE

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMP, SEM ABA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,1700 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,1700
Adjudicado	23/03/2023 15:56:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,1700
Homologado	23/03/2023 15:59:43	AMERICO BELLE	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0200 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 6,0200
Adjudicado	23/03/2023 15:56:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 6,0200
Homologado	23/03/2023 15:59:44	AMERICO BELLE	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0100 e a quantidade de 120 Pote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 2,0100
Adjudicado	23/03/2023 15:56:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 2,0100
Homologado	23/03/2023 15:59:55	AMERICO BELLE	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,6300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 0,6300
Adjudicado	23/03/2023 15:56:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 0,6300
Homologado	23/03/2023 16:00:10	AMERICO BELLE	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL , 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,7800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 47,4100 e a quantidade de 15 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 47,4100
Adjudicado	23/03/2023 15:56:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 47,4100
Homologado	23/03/2023 16:00:13	AMERICO BELLE	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,9300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,8900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,8900
Adjudicado	23/03/2023 15:56:43	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,8900
Homologado	23/03/2023 16:00:16	AMERICO BELLE	

010258

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 75,9600 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 75,9600
Adjudicado	23/03/2023 15:56:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 75,9600
Homologado	23/03/2023 16:00:18	AMERICO BELLE	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,1400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 9,0900
Adjudicado	23/03/2023 15:56:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 9,0900
Homologado	23/03/2023 16:00:20	AMERICO BELLE	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,8900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,8900 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 10,8900
Adjudicado	23/03/2023 15:57:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 10,8900
Homologado	23/03/2023 16:00:23	AMERICO BELLE	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 11,7500
Adjudicado	23/03/2023 15:57:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 11,7500
Homologado	23/03/2023 16:00:27	AMERICO BELLE	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4900 e a quantidade de 100 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 1,4900
Adjudicado	23/03/2023 15:57:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 1,4900
Homologado	23/03/2023 16:00:31	AMERICO BELLE	

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4100 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,4100
Adjudicado	23/03/2023 15:57:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,4100
Homologado	23/03/2023 16:00:42	AMERICO BELLE	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,6600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,6600 e a quantidade de 25 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,6600
Adjudicado	23/03/2023 15:57:07	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,6600
Homologado	23/03/2023 16:00:55	AMERICO BELLE	

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,5300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,4800 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:55:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,4800
Adjudicado	23/03/2023 15:57:09	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,4800
Homologado	23/03/2023 16:00:59	AMERICO BELLE	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,9200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8600 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,8600
Adjudicado	23/03/2023 15:57:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 18,8600
Homologado	23/03/2023 16:01:02	AMERICO BELLE	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700
Adjudicado	23/03/2023 15:57:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700
Homologado	23/03/2023 16:01:05	AMERICO BELLE	

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21,6300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,3700 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 21,3700
Adjudicado	23/03/2023 15:57:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 21,3700
Homologado	23/03/2023 16:01:07	AMERICO BELLE	

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,9800 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,9800
Adjudicado	23/03/2023 15:57:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,9800
Homologado	23/03/2023 16:01:08	AMERICO BELLE	

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50

TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:56:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 7,2500
Adjudicado	23/03/2023 15:57:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 7,2500
Homologado	23/03/2023 16:01:11	AMERICO BELLE	

Item: 21 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31,4900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,4900 e a quantidade de 70 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 31,4900
Homologado	23/03/2023 16:01:13	AMERICO BELLE	

Item: 22 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,7400 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 8,7400
Homologado	23/03/2023 16:01:14	AMERICO BELLE	

Item: 23 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM

NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 7,8900
Homologado	23/03/2023 16:01:16	AMERICO BELLE	

Item: 24 - Grupo 2

Descrição: Melado

Descrição Complementar: PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,4700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,4700 e a quantidade de 60 Unidade

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 15,4700
Homologado	23/03/2023 16:01:17	AMERICO BELLE	

Item: 25 - Grupo 3

Descrição: Melado

Descrição Complementar: CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,4300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4300 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 16,4300
Homologado	23/03/2023 16:01:19	AMERICO BELLE	

Item: 26 - Grupo 3

Descrição: Melado

Descrição Complementar: COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3900 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 5,3900
Homologado	23/03/2023 16:01:20	AMERICO BELLE	

Item: 27 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, 28 EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4700**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Pote 400,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,4700 e a quantidade de 50 Pote 400,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,4700
Homologado	23/03/2023 16:01:22	AMERICO BELLE	

Item: 28 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 12 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 3,9000
Homologado	23/03/2023 16:01:23	AMERICO BELLE	

Item: 29 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,5800 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,5800
Homologado	23/03/2023 16:01:24	AMERICO BELLE	

Item: 30 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 4,5900
Homologado	23/03/2023 16:01:26	AMERICO BELLE	

Item: 31 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,8100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,8100 e a quantidade de 20 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 33,8100
Homologado	23/03/2023 16:01:27	AMERICO BELLE	

Item: 32 - Grupo 3**Descrição:** Melado**Descrição Complementar:** MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 20 Quilograma .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:57:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 14,0000

Homologado 23/03/2023
16:01:28 AMERICO
BELLE

Item: 33 - Grupo 3**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS Sãs, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GÓIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BUGRE COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 17,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:BUGRE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF:35.088.051/0001-00, Melhor lance : R\$ 17,4000
Homologado	23/03/2023 16:01:29	AMERICO BELLE	

Item: 34 - Grupo 4**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,6000 e a quantidade de 60 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 7,6000
Homologado	23/03/2023 16:01:32	AMERICO BELLE	

Item: 35 - Grupo 4**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8600 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 23/03/2023
15:58:23 -
Homologado 23/03/2023
16:01:33 AMERICO
BELLE

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 4,8600

Item: 36 - Grupo 4**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,9100 e a quantidade de 5 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 9,9100
Homologado	23/03/2023 16:01:34	AMERICO BELLE	

Item: 37 - Grupo 4**Descrição:** Melado

Descrição Complementar: RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTINEGOCIOS JMC LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,9700 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/03/2023 15:58:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MULTINEGOCIOS JMC LTDA, CNPJ/CPF:43.882.979/0001-81, Melhor lance : R\$ 3,9700
Homologado	23/03/2023 16:01:35	AMERICO BELLE	

Fim do documento

010273

Resultado por Fornecedor



010274

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00011/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 9.648,3000	-	R\$ 9.476,7500
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 3</u>	-	-	R\$ 3.076,4000	-	R\$ 3.076,4000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 12.553,1500

43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 4.462,9000	-	R\$ 4.462,9000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	<u>Grupo 4</u>	-	-	R\$ 968,9500	-	R\$ 968,9500
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.431,8500

Valor Global da Ata: R\$ 17.985,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 9.648,3000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.952.094/0001-09							
-  BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	9.626,2000	9.476,7000	23/03/2023 11:11:42:880	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Motivo da Recusa/Inabilitação: A EMPRESA ESTÁ SUSPENSA DE LICITAR ATÉ 14/06/2023 PELO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

[Consultar Itens do Grupo](#)

35.088.051/0001-00

-  BUGRE COMERCIAL LTDA	9.648,3000	9.476,7500	23/03/2023 11:11:26:120	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	------------	------------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 37.952.094/0001-09 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Água sanitária	100	0	100	3,2400	R\$ 3,2000	R\$ 3,2000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Plas., Tipo: Comum...</u>									
2	Melado	10	0	10	17,5000	R\$ 17,4500	R\$ 17,4500	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA....</u>									
3	Melado	80	0	80	6,0400	R\$ 6,0400	R\$ 6,0400	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO...</u>									
4	Melado	120	0	120	2,0100	R\$ 2,0100	R\$ 2,0100	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM...</u>									
5	Melado	150	0	150	0,6300	R\$ 0,6300	R\$ 0,6300	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, EMBALAGEM: PLÁSTICA....</u>									
6	Melado	15	0	15	47,7800	R\$ 47,7200	R\$ 47,7200	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉ...</u>									
7	Melado	100	0	100	5,9300	R\$ 5,9000	R\$ 5,9000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA....</u>									
8	Melado	30	0	30	79,4900	R\$ 79,4500	R\$ 76,9000	23/03/2023 11:11:42:880	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M, EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS, DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE...</u>									
9	Melado	10	0	10	9,1400	R\$ 9,1000	R\$ 9,1000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA...</u>									
10	Melado	10	0	10	10,8900	R\$ 10,8500	R\$ 10,7500	23/03/2023 09:23:33:177	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDE...</u>									
11	Melado	60	0	60	12,0400	R\$ 12,0000	R\$ 10,8000	23/03/2023 09:25:05:590	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Melado - SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA,</u>									

ALVEJANTE E CARGA, AGE...

12	Melado	100	0	100	1,4900	R\$ 1,4500	R\$ 1,4500		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	-----	---	-----	--------	------------	------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DÍÓXIDO DE TITÁ...

13	Melado	30	0	30	4,4100	R\$ 4,4000	R\$ 4,4000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	--------	------------	------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA....

14	Melado	25	0	25	18,6600	R\$ 18,6400	R\$ 18,6400		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), PRODUTO...

15	Melado	10	0	10	33,5300	R\$ 33,5000	R\$ 33,5000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA, - CAPACIDADE: 100 LITROS, - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.e...

16	Melado	10	0	10	18,9200	R\$ 18,9000	R\$ 18,9000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA, - CAPACIDADE: 50 LITROS, - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND....

17	Melado	20	0	20	3,4700	R\$ 3,4500	R\$ 3,4500		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	--------	------------	------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANT...

18	Melado	50	0	50	21,6300	R\$ 21,6000	R\$ 21,6000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES...

19	Melado	80	0	80	15,2200	R\$ 15,2000	R\$ 15,2000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	---------	-------------	-------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES...

20	Melado	10	0	10	7,2500	R\$ 7,2000	R\$ 7,2000		23/03/2023 08:30:00:763	-
----	--------	----	---	----	--------	------------	------------	--	----------------------------	---

Descrição detalhada do objeto ofertado: Melado - VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MÍNIMO DE 50 TUÇOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

030273

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: **35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
1	Água sanitária	100	100	100	3,2400	R\$ 3,2400	R\$ 3,2400	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO ...</u>									
2	Melado	10	10	10	17,5000	R\$ 17,5000	R\$ 17,1700	23/03/2023 09:25:22:383	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA...</u>									
3	Melado	80	80	80	6,0400	R\$ 6,0400	R\$ 6,0200	23/03/2023 08:38:28:050	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO...</u>									
4	Melado	120	120	120	2,0100	R\$ 2,0100	R\$ 2,0100	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TERNSOAT...</u>									
5	Melado	150	150	150	0,6300	R\$ 0,6300	R\$ 0,6300	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM, EMBALAGEM: PLÁSTICA...</u>									
6	Melado	15	15	15	47,7800	R\$ 47,7800	R\$ 47,4100	23/03/2023 09:25:22:340	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBACANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM...</u>									
7	Melado	100	100	100	5,9300	R\$ 5,9300	R\$ 5,8900	23/03/2023 09:15:25:273	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA...</u>									
8	Melado	30	30	30	79,4900	R\$ 79,4900	R\$ 75,9600	23/03/2023 11:11:26:120	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M, EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS, DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO...</u>									
9	Melado	10	10	10	9,1400	R\$ 9,1400	R\$ 9,0900	23/03/2023 09:15:25:077	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA...</u>									
10	Melado	10	10	10	10,8900	R\$ 10,8900	R\$ 10,8900	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE...</u>									
11	Melado	60	60	60	12,0400	R\$ 12,0400	R\$ 11,7500	23/03/2023 09:25:22:467	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA,</u>									

AGENTE ANTIR...

019279

12	Melado	100	100	100	1,4900	R\$ 1,4900	R\$ 1,4900	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 1...</u>									
13	Melado	30	30	30	4,4100	R\$ 4,4100	R\$ 4,4100	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA....</u>									
14	Melado	25	25	25	18,6600	R\$ 18,6600	R\$ 18,6600	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), PRODUTO INDICADO...</u>									
15	Melado	10	10	10	33,5300	R\$ 33,5300	R\$ 33,4800	23/03/2023 08:38:45:270	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND....</u>									
16	Melado	10	10	10	18,9200	R\$ 18,9200	R\$ 18,8600	23/03/2023 09:15:24:873	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE, PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND....</u>									
17	Melado	20	20	20	3,4700	R\$ 3,4700	R\$ 3,4700	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESS...</u>									
18	Melado	50	50	50	21,6300	R\$ 21,6300	R\$ 21,3700	23/03/2023 09:25:22:553	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES...</u>									
19	Melado	80	80	80	15,2200	R\$ 15,2200	R\$ 14,9800	23/03/2023 09:25:22:507	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES...</u>									
20	Melado	10	10	10	7,2500	R\$ 7,2500	R\$ 7,2500	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MÍNIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS P...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

040280

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 4.462,9000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
43.882.979/0001-81 -  MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4.462,9000	4.462,9000	23/03/2023 08:30:00:727	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo do Aceite Recusa: A EMPRESA ESTA S

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 2

Fornecedor: 43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
21	Melado	70	70	70	31,4900	R\$ 31,4900	R\$ 31,4900	23/03/2023 08:30:00:763	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PR...</u></p>									
22	Melado	80	80	80	8,7400	R\$ 8,7400	R\$ 8,7400	23/03/2023 08:30:00:763	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDA...</u></p>									
23	Melado	80	80	80	7,8900	R\$ 7,8900	R\$ 7,8900	23/03/2023 08:30:00:763	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE...</u></p>									
24	Melado	60	60	60	15,4700	R\$ 15,4700	R\$ 15,4700	23/03/2023 08:30:00:763	-
<p>Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUT...</u></p>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 3

Critério de Valor: R\$ 3.076,4000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
35.088.051/0001-00 -  BUGRE COMERCIAL LTDA	3.076,4000	3.076,4000	23/03/2023 08:30:00:727	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 3

Fornecedor: **35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
25	Melado	30	30	30	16,4300	R\$ 16,4300	R\$ 16,4300	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES...</u>									
26	Melado	30	30	30	5,3900	R\$ 5,3900	R\$ 5,3900	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, AUSENTE D...</u>									
27	Melado	50	50	50	3,4700	R\$ 3,4700	R\$ 3,4700	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INF...</u>									
28	Melado	12	12	12	3,9000	R\$ 3,9000	R\$ 3,9000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES...</u>									
29	Melado	10	10	10	14,5800	R\$ 14,5800	R\$ 14,5800	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G...</u>									
30	Melado	50	50	50	4,5900	R\$ 4,5900	R\$ 4,5900	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA), EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA...</u>									
31	Melado	20	20	20	33,8100	R\$ 33,8100	R\$ 33,8100	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG...</u>									
32	Melado	20	20	20	14,0000	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE...</u>									
33	Melado	50	50	50	17,4000	R\$ 17,4000	R\$ 17,4000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETE...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

0110284

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **112023** (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4**Critério de Valor:** R\$ 968,9500**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA	968,9500	968,9500	23/03/2023 08:30:00:727	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:**

[SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

" Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: 112023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Grupo 4

Fornecedor: 43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA


Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
34	Melado	60	60	60	7,6000	R\$ 7,6000	R\$ 7,6000	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE...</u>									
35	Melado	30	30	30	4,8600	R\$ 4,8600	R\$ 4,8600	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G....</u>									
36	Melado	5	5	5	9,9100	R\$ 9,9100	R\$ 9,9100	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS....</u>									
37	Melado	80	80	80	3,9700	R\$ 3,9700	R\$ 3,9700	23/03/2023 08:30:00:763	-
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Nº 00011/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 9.648,3000	-	R\$ 9.476,7500

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 3

-

R\$ 3.076,4000

-

R\$ 3.076,4000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 12.553,1500

43.882.979/0001-81 - MULTINEGOCIOS JMC LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 2</u>	-	-	R\$ 4.462,9000	-	R\$ 4.462,9000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Grupo 4

-

R\$ 968,9500

-

R\$ 968,9500

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 5.431,8500

Valor Global da Ata: R\$ 17.985,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Município de Capanema
Estado do Paraná

040287

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 011/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	1	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	SEMPRE VIVA	100,00	3,24
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	2	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	ARQUEPLAST	10,00	17,17
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	3	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	SIPROLIMP	80,00	6,02
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	4	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BIO-KRISS	120,00	2,01
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	5	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE	BETANIN	150,00	0,63



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: cmen@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



			110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	6	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL , 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	GIOPACK	15,00	47,41
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	7	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABOM	100,00	5,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	8	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	BELA VISTA	30,00	75,96
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	9	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOQ	10,00	9,09
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	LAR	10,00	10,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	11	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES,	ASTER	60,00	11,75





			COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	12	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	MOTIVUS	100,00	1,49
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	13	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	FLABOM	30,00	4,41
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	14	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	GIOPACK	25,00	18,66
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	ECCO	10,00	33,48
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA.	ECCO	10,00	18,86





			- CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	17	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA	GLAMOUR	20,00	3,47
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	18	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	50,00	21,37
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	19	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	80,00	14,98
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	20	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	LOQ	10,00	7,25
MULTINEGOCIOS JMC LTDA	2	1	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DA CASA	70,00	31,49
MULTINEGOCIOS JMC LTDA	2	2	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA	DA CASA	80,00	8,74





			TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.			
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	DA CASA	80,00	7,89
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	4	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	DA CASA	60,00	15,47





BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	IGUAÇU	30,00	16,43
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	2	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VALAR	30,00	5,39
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	3	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	50,00	3,47
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	4	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	IGUAÇU	12,00	3,90
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	5	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	INCAS	10,00	14,58
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	6	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM	PIRACANJUBA	50,00	4,59





			LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	AURORA	20,00	33,81
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	8	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MELADO DA SERRA	20,00	14,00
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	9	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E	MAQUEA	50,00	17,40





			OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.			
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	CAMTU	60,00	7,60
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	2	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	WALKER	30,00	4,86
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	3	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	CANTU	5,00	9,91
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	4	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM:	WALKER	80,00	3,97





Município de Capanema
Estado do Paraná

0110295

			EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.			
--	--	--	---	--	--	--

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 23 de
março de 2023



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: cpmo@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:20
Para: 'multinegociosjmc@gmail.com'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 66- MULTINEGÓCIOS.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00054.txt

The original message was received at Fri, 24 Mar 2023 08:19:51 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <multinegociosjmc@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <multinegociosjmc@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:21
Para: 'compras@bugrecomercial.com.br'
Assunto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA
Anexos: ATA 65- BUGRE.pdf

BOM DIA

ESTAMOS ENCAMINHANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM DUAS VIAS O CONTRATO

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080
CAPANEMA PR- CEP 85760-000**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00048.txt

The original message was received at Fri, 24 Mar 2023 08:20:32 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:25
Para: 'acaosocial@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
Anexos: Classificação por Fornecedor PE 11-2023.pdf

BOM DIA

O PREGÃO 11/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 27/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 24 de março de 2023 08:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00042.txt

The original message was received at Fri, 24 Mar 2023 08:24:39 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



Município de Capanema - PR 018302

PORTARIA N° 8.368, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 11/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **11/2023**, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	1	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	SEMPRE VIVA	100,00	3,24
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	2	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	ARQUEPLAST	10,00	17,17
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	3	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	SIPROLIMP	80,00	6,02
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	4	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, CORANTE, PERFUME E	BIO-KRISS	120,00	2,01



Município de Capanema - PR

040303

			ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	5	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	BETANIN	150,00	0,63
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	6	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	GIOPACK	15,00	47,41
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	7	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABOM	100,00	5,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	8	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO	BELA VISTA	30,00	75,96



Município de Capanema - PR

0140304

			RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	9	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOQ	10,00	9,09
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	LAR	10,00	10,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	11	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	ASTER	60,00	11,75
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	12	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI	MOTIVUS	100,00	1,49



Município de Capanema - PR

010305

			12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	13	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	FLABOM	30,00	4,41
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	14	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	GIOPACK	25,00	18,66
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	ECCO	10,00	33,48
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	ECCO	10,00	18,86
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	17	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO,	GLAMOUR	20,00	3,47

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

070306

			COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA			
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	1	18	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	50,00	21,37
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	1	19	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	80,00	14,98
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	1	20	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	LOQ	10,00	7,25
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	1	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DA CASA	70,00	31,49
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	2	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA	DA CASA	80,00	8,74

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR

000307

			DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.			
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	3	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	DA CASA	80,00	7,89



Município de Capanema - PR

0110308

MULTINEG OCIOS JMC LTDA	2	4	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	DA CASA	60,00	15,47
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	3	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	IGUAÇU	30,00	16,43
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	3	2	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VALAR	30,00	5,39
BUGRE COMERCI AL EIRELLI	3	3	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM	TERRA VIVA	50,00	3,47



Município de Capanema - PR

00309

			DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	4	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	IGUAÇU	12,00	3,90
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	5	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	INCAS	10,00	14,58
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	6	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	50,00	4,59
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	AURORA	20,00	33,81
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	8	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS.	MELADO DA SERRA	20,00	14,00



Município de Capanema - PR

000310

			EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	9	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA	MAQUEA	50,00	17,40



Município de Capanema - PR

0311

			SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.			
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	CAMTU	60,00	7,60
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	2	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	WALKER	30,00	4,86
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	3	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	CANTU	5,00	9,91
MULTINEG OCIOS JMC LTDA	4	4	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES.	WALKER	80,00	3,97



Município de Capanema - PR


0170312

		EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.			
--	--	--	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **11/2023**, é de R\$ 17.985,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e três dias de março de 2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal

0313

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.368, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	1	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	SEMPRE VIVA	100,00	3,24
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	2	BAI DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	ARQUE-PLAST	10,00	17,17
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	3	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO.	SIPROLIMP	80,00	6,02
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	4	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BIO-KRISS	120,00	2,01
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	5	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	BETANIN	150,00	0,63
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	6	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC; ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO OR MICRAS DE ESPESURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	GIOPACK	15,00	17,41
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	7	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACARAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABOM	100,00	5,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	8	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELADO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS, DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	RELA VISTA	30,00	75,96
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	9	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA.	LOU	10,00	9,09
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	10	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR.	LAR	10,00	10,89
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	11	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G.	ASTER	60,00	11,75
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	12	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORITO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIOXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.	MOTIVUS	100,00	1,49
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	13	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEADO, 100% ALGODÃO BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	FLABOM	30,00	5,41

010314

BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	14	SACO PLÁSTICO INCOFOL (TRANS-PARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESURA, NÃO RECLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOFOL. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	GIOPACK	25,00	18,66
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UNID.	ECCO	10,00	33,48
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	16	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UNID.	ECCO	10,00	18,86
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	17	SAPONAÇÃO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADIUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO. EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPÃO ABRE-FÉCULA	GLAMOUR	20,00	3,47
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	18	TOALHA DE BANHO, 70 X 140CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	50,00	21,37
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	19	TOALHA DE BOSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	FLABOM	80,00	14,98
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	1	20	VASSOURA DE NYLON. USO DOMÉSTICO. PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO, CEPA MEDINDO 20 CM, COM MÍNIMO DE 50 TUPO, COM CÉRDAS DE NYLON. TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA OU ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO.	LAQ	10,00	7,25
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	2	1	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	DA CASA	70,00	31,49
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	2	2	CAUCA CASEIRA SEM DOCEIHO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR À DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	DA CASA	80,00	8,74
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	2	3	PAO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS, ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLCHES, QUEIMADOS E AMASSADOS, DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	DA CASA	80,00	7,89
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	2	4	PAO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.	DA CASA	60,00	15,47
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELADO ABIC.	IGUAÇU	30,00	16,43

BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	2	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESNGORURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VALAR	30,00	5,39
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	3	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. EMBALAGEM CARTONA. NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	90,00	3,47
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	4	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	IGUAÇU	12,00	3,90
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	5	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G	INCAS	10,00	14,58
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	6	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	30,00	4,99
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	7	LEITE EM PÓ ÍNTEGRO INSTANTÂNEO 1 KG.	AURORA	20,00	33,81
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	8	MITADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODORE E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E ÍNTEGRA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MELÃO DA SERRA	20,00	14,00
BUGRE COMERCIAL EIRELLI	3	9	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICROORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NFM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS. OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBTIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, AÇEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUTÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	MAQUEA	30,00	17,40
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	4	1	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, ÍN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12.78 DA CNDPA. EG.	CAMTÚ	60,00	7,00
MULTINE-GOCIOS JMC LTDA	4	2	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLOREÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFETOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	WALKER	30,00	4,86

MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4	3	GENGBREF DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME, NÃO PODE ESTAR RESSECA-DO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	CANTU	5,00	9,91
MULTINEGOCIOS JMC LTDA	4	4	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR. PESO MÍNIMO DE 300GR POR MACO.	WALKER	80,00	3,97

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2023, é de R\$ 17.985,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e três dias de março de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2023

Pregão Eletrônico Nº 011/2023

Data da Assinatura: 23/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 12.553,15 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2023

Pregão Eletrônico Nº 011/2023

Data da Assinatura: 23/03/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MULTINEGOCIOS JMC LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.431,85 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.850, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Institui o Vale-Alimentação aos servidores ativos estatutários ou celetistas, agentes políticos, cargos em comissão e contratados, bem como conselheiros tutelares no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L
E
I

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo, o benefício vale-alimentação de caráter indenizatório, com a finalidade de subsidiar as despesas com alimentação e/ou refeição dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º A inclusão do servidor é feita de forma automática a partir da implantação do benefício.

§ 2º Inclui-se nas categorias a serem beneficiadas os ocupantes de cargos que estejam cedidos ou permutados a outras esferas, desde que percebam seus vencimentos pelo Município e não recebam benefício equivalente no órgão de lotação.

Art. 2º Será concedido vale-alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores públicos do Município de Capanema.

Parágrafo Único. É facultado ao Chefe do Poder Executivo promover mediante edição de Decreto no mês de março de cada ano, a título de reposição das perdas inflacionárias acumuladas e medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), dos últimos 12 (doze) meses anteriores, o reajuste do valor de que trata o caput, observando-se a disponibilidade financeira.

Art. 3º O valor do benefício estipulado nesta lei é devido aos servidores ativos estatutários ou celetistas, agentes políticos, cargos em comissão, contratados, bem como conselheiros tutelares no âmbito da Administração Direta.

Parágrafo Único. Não farão jus ao benefício de que trata esta Lei o Prefeito, o Vice-Prefeito, os estagiários e menores aprendizes.

Art. 4º O vale-alimentação será concedido mensalmente, através de cartão magnético, cujo pagamento será efetuado através de empresa especializada em fornecimento-convênio, ficando o Poder Executivo, desde já, autorizado a firmar contrato com pessoa jurídica desta natureza, observada as normas relativas à licitação.

§ 1º O vale-alimentação poderá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios e os créditos serão cumulativos.

§ 2º O valor creditado no cartão terá validade para consumo nos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Capanema, que estejam aptos, dispostos em participar e que sejam conveniados com a operadora do cartão contratada pelo Município.

§ 3º O servidor terá direito a um cartão de forma gratuita, que será nominal e intransferível, de débito recarregável para recebimento do benefício.

§ 4º O cartão será cancelado em até 02 (dois) dias corridos da data de desligamento do servidor, acarretando a perda dos valores acumulados.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o benefício por meio pagamento em pecúnia em folha de pagamento até que a Municipalidade adote o sistema de pagamento mediante utilização de cartão.

§ 6º Caso ocorra algum descumprimento contratual pela empresa contratada que impossibilite o recebimento na forma prevista em Lei, poderá, motivadamente, a Administração Pública Municipal efetuar o pagamento via indenização em folha de pagamento ou diretamente aos Servidores.



Município de Capanema
Estado do Paraná

50316

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº66/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Aos vinte e quatro dias de março de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MULTINEGOCIOS JMC LTDA, sediada na RIUA BELEM, 2470 ANEXO CASA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.882.979/0001-81, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JANE MARIA COMIRAN, portador do RG nº 6.021.902-8 e do CPF nº 026.166.469-78, residente no endereço: RUA SÃO PAULO, 2344 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR. Telefone:, e-mail: MULTINEGOCIOSJMC@GMAIL.COM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	65670	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM	DA CASA	KG	70,00	31,49	2.204,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcpi@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



			ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
02	2	65671	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS, CILINDRADA, COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500G A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	DA CASA	UN	80,00	8,74	699,20
02	3	65672	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. ENTREGUES EM ÓTIMA QUALIDADE, SEGUINDO AS REGRAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. INSETOS DE MOFOS OU BOLORES, QUEIMADOS E AMASSADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. NÃO DEVE SER EMBALADOS QUENTE DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UNIDADE DE 500G.	DA CASA	UN	80,00	7,89	631,20
02	4	65673	PÃO FRANCÊS, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO.	DA CASA	KG	60,00	15,47	928,20





			DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM PACOTES PARDOS, RESISTENTES, DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, UNIDADE DE 50G.					
04	1	65683	ABACAXI PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA CNNPA. KG	CAMTU	KG	60,00	7,60	456,00
04	2	65684	COUVE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250G.	WALKE R	MÇ	30,00	4,86	145,80
04	3	65685	GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME; NÃO PODE ESTAR RESSECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS.	CANTU	KG	5,00	9,91	49,55
04	4	65686	RÚCULA DE 1ª QUALIDADE, TENRA E FRESCA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PESO MÍNIMO DE 300GR POR MAÇO.	WALKE R	MÇ	80,00	3,97	317,60
TOTAL								5.431,85

Valor Total da Contratação R\$ 5.431,85 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.





2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 23/03/2023 e encerramento em 22/03/2024.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 5.431,85 Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.





- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.





- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício





Município de Capanema
Estado do Paraná

0110322

2022	1231	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.24.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.24.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5377	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Vinato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

0



- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;





- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para





- atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.





12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.





Município de Capanema
Estado do Paraná

049327

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) JANE MARIA COMIRAN**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de março de 2023



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JANE MARIA Assinado de forma digital por JANE MARIA
COMIRAN:0 COMIRAN:02616646978
2616646978 Dados: 2023.03.24 11:13:36 -03'00'

JANE MARIA COMIRAN
Representante Legal
MULTINEGOCIOS JMC LTDA
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Vinatier Parigot de Souza, 1080, Centro. CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 28/03/2023 08:21

Para: multinegociosjmc@gmail.com

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata jmc.pdf

3,2MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 28/03/2023 08:21

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Tue, 28 Mar 2023 08:21:07 -0300
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<multinegociosjmc@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<multinegociosjmc@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <6dfe23e3-a1cd-7e07-41c8-65cbbea2fd4b@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 28 Mar 2023 08:21:07 -0300

Final-Recipient: RFC822; multinegociosjmc@gmail.com

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.1.5

Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com

Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK

o203-20020acaf0d400000b00386ca35e7aasi13367785oih.305 - gsmtip

Last-Attempt-Date: Tue, 28 Mar 2023 08:21:27 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTIP id 32SBL7MT023534

for <multinegociosjmc@gmail.com>; Tue, 28 Mar 2023 08:21:07 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----rtAC5F5Bzvwo1c00l0lKITPd"

Message-ID: <6dfe23e3-a1cd-7e07-41c8-65cbbea2fd4b@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 28 Mar 2023 08:21:07 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.9.0

Content-Language: pt-BR

To: multinegociosjmc@gmail.com

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



Município de Capanema
Estado do Paraná

050330

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº65/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Aos vinte e três dias de março de 2023, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BUGRE COMERCIAL EIRELLI, sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 - CEP: 89900000 - BAIRRO: ESTRELA, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46, residente no endereço: DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC. Telefone:(49) 3622-1248, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
01	1	65650	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	SEMPRE VIVA	L	100,00	3,24	324,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Q



01	2	65651	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA, SEM TAMPA, SEM ABA.	ARQU EPLAS T	UN	10,00	17,17	171,70
01	3	65652	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITRO	SIPRO LIMP	L	80,00	6,02	481,60
01	4	65653	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TERNSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500 ML.	BIO- KRISS	UN	120,00	2,01	241,20
01	5	65654	ESPONJA DUPLA FACE, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 110 MM X 75 MM X 20 MM. EMBALAGEM: PLÁSTICA.	BETAN IN	UN	150,00	0,63	94,50
01	6	65655	FILME PLÁSTICO PVC 28 X 300 METROS - DESCRIÇÃO: FILME DE PVC ESTICÁVEL, 280 MM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, 08 MICRAS DE ESPESSURA, TRANSPARENTE, ANTE EMBAÇANTES E INODOROS, TAMBÉM ATENDEM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA, ATUANDO EM DIVERSOS SETORES: ALIMENTÍCIO, ODONTOLÓGICO, ESTÉTICO, ENTRE OUTROS.	GIOPA CK	ROL O	15,00	47,41	711,15
01	7	65656	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO, 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO, COM MEDIDAS APROXIMADA 50X70CM, NA COR BRANCA.	FLABO M	UN	100,00	5,89	589,00





Município de Capanema
Estado do Paraná

040332

883 0

01	8	65657	PAPEL TOALHA EM BOBINA, NÃO RECICLADO, NA COR BRANCA (BRANCO GELO, NÃO AMARELADO), DIMENSÕES DE 20 CM X 100 M. EMBALAGEM EM PACOTE, CONTENDO 8 (OITO) ROLOS. DEVE INDICAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO.	BELA VISTA	PCT	30,00	75,96	2.278,80
01	9	65658	RODO COM CABO DE PLÁSTICO, BASE DE ALUMÍNIO, MEDINDO 40 CM COM 02 LÂMINAS DE BORRACHA	LOQ	UN	10,00	9,09	90,90
01	10	65659	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA. PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GR	LAR	EMB	10,00	10,89	108,90
01	11	65660	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TESOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. - EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO DE 800 G	ASTER	EMB	60,00	11,75	705,00
01	12	65661	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA,	MOTIV US	UN	100,00	1,49	149,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

050333



Município de Capanema
Estado do Paraná

			CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CI 12490. - EMBALAGEM UNITÁRIA DE 90 GR.					
01	13	65662	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA. SACO FECHADO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 70 X 40CM, TECIDO FIRME E ENCORPADO TRAMA FECHADA.	FLABO M	UN	30,00	4,41	132,30
01	14	65663	SACO PLÁSTICO INCOLOR (TRANSPARENTE) MEDINDO 25 CM X 35 CM, COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). PRODUTO INDICADO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1 KG.	GIOPA CK	PCT	25,00	18,66	466,50
01	15	65664	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 100 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	ECCO	PCT	10,00	33,48	334,80
01	16	65665	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE. PRETO, 8 MICRA. - CAPACIDADE: 50 LITROS. - EMBALAGEM: PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 UND.	ECCO	PCT	10,00	18,86	188,60
01	17	65666	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO : LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE,	GLAM OUR	FRA S	20,00	3,47	69,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





Município de Capanema
Estado do Paraná

05334

			ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA					
01	18	65667	TOALHA DE BANHO, 70 X 1,40CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABO M	UN	50,00	21,37	1.068,50
01	19	65668	TOALHA DE ROSTO, 50 X 80CM, 100% ALGODAO EM DIVERSAS CORES	FLABO M	UN	80,00	14,98	1.198,40
01	20	65669	VASSOURA DE NYLON, USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, CEPA MEDINDA 20 CM, COM MINIMO DE 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO,	LOQ	UN	10,00	7,25	72,50
03	1	65674	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ACONDICIONADO EM PACOTEU DE 500G, COM ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SELO ABIC.	IGUAÇ	UN	30,00	16,43	492,90
03	2	65675	COCO RALADO GROSSO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURARA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	VALAR	UN	30,00	5,39	161,70



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

050335

Município de Capanema
Estado do Paraná

03	3	65676	CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TERRA VIVA	UN	50,00	3,47	173,50
03	4	65677	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, PAPEL, COM 30 UNIDADES.	IGUAÇU	CX	12,00	3,90	46,80
03	5	65678	GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G.	INCAS	UN	10,00	14,58	145,80
03	6	65679	LEITE CONDENSADO (NÃO MISTURA LÁCTEA CONDENSADA). EMBALAGEM LONGA VIDA COM NO MÍNIMO 390G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	UN	50,00	4,59	229,50
03	7	65680	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1 KG.	AURORA	PCT	20,00	33,81	676,20
03	8	65681	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (SACCHARUM OFFICINARUM) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 KG. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	MELADO DA SERRA	POTE	20,00	14,00	280,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASAv. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

00336

03	9	65682	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA.	MAQU EA	KG	50,00	17,40	870,00
----	---	-------	--	------------	----	-------	-------	--------



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

①

05033



Município de Capanema
Estado do Paraná

TOTAL	12.553,15
-------	-----------

Valor Total da Contratação R\$ 12.553,15 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **23/03/2023** e encerramento em **22/03/2024**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 12.553,15 Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
 - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
 - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela





050339

- Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:





$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	150	02.001.04.122.0402.2020	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1231	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.24.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.24.00	De Exercícios Anteriores
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5361	15.001.27.812.2701.2497	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	5377	15.002.27.695.2301.2498	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que





resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o Índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão





devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por





050343

- despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.





- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do



050345



Município de Capanema
Estado do Paraná

Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

- 19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





Município de Capanema
Estado do Paraná

050346

- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e três dias de março de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BUGRE
COMERCIAL
EIRELI:35088051
000100

Assinado de forma
digital por BUGRE
COMERCIAL
EIRELI:35088051000100
Dados: 2023.03.24
11:46:19 -03'00'

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto: Via assinada ARP

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

050347

Data: 09/05/2023 08:22

Para: compras@bugrecomercial.com.br

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!

--



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Samara Leticia Martins Luft

Estagiária

Departamento de Contratações Públicas

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 | E-mail: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

Anexos:

ata bugre.pdf

4,9MB

Assunto: Return receipt

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Data: 09/05/2023 08:22

Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Dn 348

The original message was received at Tue, 9 May 2023 08:22:22 -0300
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----
<compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

Original-Envelope-Id: <cf6d0868-efe3-a3ea-8a2e-e8e1bbd9a0c0@capanema.pr.gov.br>

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net

Received-From-MTA: DNS; 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br

Arrival-Date: Tue, 9 May 2023 08:22:22 -0300

Final-Recipient: RFC822; compras@bugrecomercial.com.br

Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)

Status: 2.0.0

Remote-MTA: DNS; mail.bugrecomercial.com.br

Diagnostic-Code: SMTP; 250 Accepted

Last-Attempt-Date: Tue, 9 May 2023 08:22:51 -0300

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])
(may be forged)

(authenticated bits=0)

by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 349BMMxQ019629

for <compras@bugrecomercial.com.br>; Tue, 9 May 2023 08:22:22 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1YgQdDIZjMEcyGsKqq0PjIvk"

Message-ID: <cf6d0868-efe3-a3ea-8a2e-e8e1bbd9a0c0@capanema.pr.gov.br>

Date: Tue, 9 May 2023 08:22:23 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101

Thunderbird/102.10.1

Content-Language: pt-BR

To: compras@bugrecomercial.com.br

From: "<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: Via assinada ARP

Disposition-Notification-To: "<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>